

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA**

**MARIANA SANTOS DE RESENES**

**SENTENÇAS PSEUDO-CLIVADAS DO  
PORTUGUÊS BRASILEIRO**

**FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 2009.**

**MARIANA SANTOS DE RESENES**

**SENTENÇAS PSEUDO-CLIVADAS DO  
PORTUGUÊS BRASILEIRO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal de Santa Catarina como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Lingüística.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Miotto

**FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 2009.**

## **Termo de Aprovação**

Mariana Santos de Resenes

# **SENTENÇAS PSEUDO-CLIVADAS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

---

Coordenadora do Curso de Pós Graduação em Linguística  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela Hammes Rodrigues

Dissertação defendida e aprovada no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina como parte dos requisitos para a obtenção do Grau de MESTRE em Linguística, pela comissão examinadora composta pelos professores:

### **Comissão examinadora:**

---

Prof. Dr. Carlos Mito - orientador  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mary Aizawa Kato – Membro externo  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Figueiredo Silva – Membro interno  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roberta Pires de Oliveira - Suplente  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Florianópolis, fevereiro de 2009.

*É regra velha, creio eu, ou fica sendo nova, que só se faz bem o que se faz com amor.*

*Tem ar de velha, tão justa e vulgar parece.*

(Machado de Assis, Memorial de Aires (1908))

*Aos meus pais Jandira e José Luiz  
e ao meu namorado Felipe,  
pelo amor e pela cumplicidade de anos.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, sobretudo.

Aos meus pais por renunciarem a tantas coisas para investir na minha formação; por me apoiarem nas minhas decisões, ainda que elas me levem cada vez mais pra longe deles (fisicamente); por me compreenderem tão bem nas horas de tensão e cansaço e, nessas horas, sempre me aplicarem uma “injeção de ânimo”. A força, a estrutura e o amor que vocês me deram foram cruciais para que eu chegasse até aqui. Devo e quero agradecê-los muito. Esta dissertação também é de vocês - pai, mãe e meus melhores amigos!

Ao Fi por encher o meu dia-a-dia de felicidade, de bom humor e de otimismo; pela parceria feliz de anos; pela torcida na “primeira fila” para que eu realize minhas metas (desde o vestibular!); por me acompanhar em tudo, tudo mesmo e, talvez por tantas afinidades, me compreender tão bem. Obrigada pelo amor, pela amizade, pelo sentimento que gera em mim e que me deixa mais forte, pelo “xamã” e pelos colírios pra olho seco também (sem eles, a redação no computador seria mais árdua)!

Ao meu orientador, prof. Mito, pelos 5 anos de orientação, desde a Iniciação Científica, que já me deixam saudades; pelo conhecimento que me passou e pela paciência com que me passou, vencendo sempre a minha impaciência e as minhas inquietações; por me ensinar a pesquisar, a construir o meu conhecimento. Obrigada pelas conversas produtivas, acadêmicas ou não, por acreditar em mim e me fazer acreditar também; pelo incentivo em me fazer “sair da casa” e “mostrar a cara” fora; pelas recepções em casa, por ceder a casa (em São Paulo) e pelos abraços aconchegantes também. Por tudo isso (e muito mais), muito obrigada.

Às prof<sup>as</sup> Esmeralda Negrão e M<sup>a</sup> Cristina por participarem da minha banca de qualificação, pelas questões levantadas e sugestões valiosas.

Às prof<sup>as</sup> Mary Kato e M<sup>a</sup> Cristina por participarem da banca examinadora desta Dissertação, pela leitura minuciosa do texto e pelas contribuições e comentários valiosos.

Aos professores que marcaram a minha graduação (alguns dos quais eu tive o privilégio de reencontrar no mestrado): prof. Emílio, prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Cristina, prof. Mito, prof<sup>a</sup> Ruth, prof<sup>a</sup> Roberta, prof. Stélio, prof. Mauri e tantos outros, muito obrigada pelas aulas excelentes e pelos profissionais éticos, íntegros e competentes que vocês são. Foram tantas as disciplinas cursadas com o prof. Emílio e com a prof<sup>a</sup> Cristina que alongo um pouquinho mais os agradecimentos a eles.

Ao prof. Emílio por elevar a mil o meu interesse pela Linguística pelas suas aulas que não me deixavam “pisar” pra não perder nada - simplesmente fantásticas, não foi por outro motivo que eu migrei algumas vezes para o curso noturno durante a graduação; por sua preocupação com a formação integral do aluno; por todas as valiosas conversas de corredor também.

À prof<sup>a</sup> Cristina - uma “gigante” em sala – tenho muito a agradecer: por ser uma super professora, incansável nas explicações, quantas vezes fossem necessárias e, ainda, com muito bom humor; pelo nível de qualidade de suas aulas (*high-level*), de suas provas; pelo grande incentivo pelo conhecimento, pela ciência; pela leitura com “olhos de lince” dos meus textos, pelos apontamentos precisos; por todas as vezes em que se dispôs a me atender (e não foram poucas), seja para solucionar dúvidas de sintaxe desde o primeiro ano da graduação, seja para conversar sobre dúvidas do que eu quero para minha vida. Devo tanto da minha formação à prof<sup>a</sup>. Muito obrigada por tudo!

A toda a minha família, que sempre me incentivou muito, pelo apoio fiel desde que saí de casa e pela vibração a cada pequena ou grande conquista. Agradeço especialmente à minha “mãe com açúcar”, minha querida vovó Lucinda, e aos meus “segundos pais” Dirce e Benício por toda a ajuda que me deram e pela fé que me transmitiram. Vocês moram no meu coração.

Aos amigos, os da graduação, os do mestrado e a todos do NEG (desde a “velha guarda” até os que entraram há pouco), pela parceria de estudo, congressos, cafés e festas. Foi muito bom e gostoso contar com a companhia de todos vocês. Agradeço especialmente à Júlia, Rachel, Sabrina, Denise, Gui, Luísa, Cláudia, Letícia, Ani, Ana Kelly, Salete, Patrícia e Rodrigo pelos momentos felizes que passamos juntos. À Rejane, Lurdes, Ana Cris e Karina, amigas “extracurriculares” que me acompanharam em fases diferentes da vida, pela amizade sincera, que sinto sempre tão perto, mesmo vocês estando longe.

À Chel pela grande amizade de anos; a minha graduação não teria sido a mesma sem você – você me mudou, mudou o meu olhar sobre o mundo. Foi um prazer virar as madrugadas pelos trabalhos de literatura com você e pelos “-*Heu me miserum!*” com você e o Gui!

Aos amigos que me ajudaram tanto nas seleções do doutorado: Sabrina, Júlio, Marcus, Léo, Ani e Júlia. Nunca me esquecerei do que fizeram por mim nesse último ano recheado de desafios. Muito obrigada pelo amparo em São Paulo, pelos longos emails que tranquilizaram minhas dúvidas e pela torcida aberta.

À Sabrina, agradeço especialmente pelas acolhidas “excepcionais” em Campinas, pela generosidade tão sincera em me mostrar o caminho tantas vezes, enfim, pela ajuda em todos os sentidos, muitas vezes mesmo sem eu pedir.

À Ani pela ótima parceria de área, parceria que quero manter; pela disponibilidade em ajudar sempre e sempre, pela presença positiva nas horas difíceis. Foi “tribom” ter você como minha “veterana”.

Por fim, à Ju, um anjinho que tive o privilégio de conhecer. Ju, querida, nem sei como agradecer a enorme força que você me deu, as mensagens quase diárias que me davam ânimo pra continuar e me botavam “pra cima” sempre. Você é um amor, obrigada pelo carinho, pela energia boa e pela luz que me passa sempre.

Ao CNPq pelo apoio financeiro.



## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo descrever e analisar, com base na Teoria Gerativa, as sentenças pseudo-clivadas do português brasileiro que, assim como as clivadas, são sentenças sintaticamente designadas para focalizar. As condições que caracterizam uma sentença como clivada são: apresentar a seqüência *ser + XP + que + IP*, ter uma *ec* interna ao IP encaixado que corresponda ao XP pós-cópula e esse XP, e somente ele, ser o foco da sentença, isto é, a sentença encaixada deve ser a pressuposição. Assim, as clivadas se diferenciam de simples sentenças copulares e de sentenças relativas e veiculam sempre um foco estreito, ou seja, não existem clivadas de foco largo. As pseudo-clivadas, por sua vez, devem apresentar a seqüência *sentença wh + ser + XP*, sua sentença wh deve responder pela pressuposição e o XP pelo foco, o que a diferencia de simples copulares. A literatura mais tradicional sobre o assunto mostrou que algumas pseudo-clivadas podem ser ambíguas entre uma interpretação especificacional e outra predicacional. Argumentamos, porém, que somente na interpretação especificacional a sentença é uma pseudo-clivada; na predicacional, ela é uma simples copular. Na leitura especificacional, o foco dá o valor do elemento wh, escolhido dentro do domínio definido pela sentença wh. Essa leitura é a mesma captada pela “versão” simples da pseudo-clivada. Já na leitura predicacional, o foco é o predicado atribuído a toda a sentença wh que, nesse caso, vale por uma expressão referencial. Sendo assim, defendemos que a sentença wh das predicacionais é uma relativa livre, ao contrário da das especificacionais. Essa diferença também se mostra pelo elemento wh de cada uma: enquanto o das predicacionais é um pronome relativo, um verdadeiro operador, o das pseudo-clivadas (especificacionais) é analisado como uma anáfora, já que é interpretado como uma variável ligada pelo foco, de acordo com a cadeia suposta [ $foco_i, wh_i, t_i$ ]. Uma vez excluídas as sentenças predicacionais da classe das pseudo-clivadas, unificamos clivadas e pseudo-clivadas à interpretação especificacional. Nesta dissertação também não consideramos como pseudo-clivadas as chamadas ‘reduzidas’, que não apresentam o elemento wh. Elas foram analisadas simplesmente como sentenças em que a cópula foi inserida dentro do predicado para realizar uma focalização contrastiva sobre o constituinte que a sucede. Quanto à sintaxe das pseudo-clivadas, a estrutura proposta é formada por uma *small clause*, que tem por sujeito a sentença wh e por predicado o elemento focalizado. Essa *small clause* é dominada por um FP (*Focus Phrase*), em cujo especificador é alojado o foco. Desse modo, assim como em

muitas análises das clivadas, a cópula das pseudo-clivadas seleciona um FP, o que consideramos desejável, tendo em vista que ambas as sentenças são designadas para focalizar e empregam a cópula como um dos itens para cumprir essa função. Assim representadas, conseguimos diferenciar a estrutura sintática das pseudo-clivadas das copulares predicacionais.

**Palavras-chave:** Focalização. Pseudo-clivadas. Ambigüidade. Relativa livre. Reduções.

## ABSTRACT

This thesis aims to describe and analyze, within the Generative Grammar framework, pseudo-cleft sentences in Brazilian Portuguese, which are, as cleft sentences, syntactically assigned to focus. The conditions which characterize a sentence as cleft are: the presence of the sequence *ser* + XP + *que* + IP, an *ec* inside the embedded IP corresponding to the post-copula XP and this XP, and only it, as the focus of the sentence, that is, the embedded sentence must be the presupposition. As such, clefts differ from simple copular sentences and relative sentences and always carry a narrow focus, i.e., broad focus clefts do not exist. Pseudo-cleft sentences, in turn, must present the sequence *wh* + *ser* + XP, its *wh* sentence must correspond to the presupposition and the XP to the focus, which differs them from the simple copular ones. The traditional literature about this subject showed that some pseudo-clefts can be ambiguous between a specificational interpretation and a predicational one. We argue, however, that only on the specificational interpretation the sentence is a pseudo-cleft; on the predicational one, it is a simple copular sentence. On the specificational reading, the focus gives value to the *wh* element, chosen in the domain defined by the *wh* sentence. This reading is the same that was given by the simple “version” of the pseudo-cleft. On the other hand, on the predicational reading, the focus is the predicate attributed to the whole *wh* sentence, which, in this case, is equivalent to a referring expression. Thus, we defend that the *wh* sentence of predicational sentences is a free relative, differently from the *wh* sentence of the specificational ones. This difference is also shown by the *wh* element of each type: while the *wh* element of the predicational sentences is a relative pronoun, a true operator, the one of the pseudo-clefts (specificational) is analyzed as an anaphor, because it is interpreted like a variable linked to the focus, according to the supposed chain [ $\text{focus}_i, \text{wh}_i, t_i$ ]. Once the predicational sentences are excluded from the class of pseudo-clefts, we unify clefts and pseudo-clefts on the specificational interpretation. In this thesis, neither do we consider as pseudo-clefts the so-called ‘reduced’ pseudo-clefts, which do not have the *wh* element. They were simply analyzed as sentences in which the copula was inserted in the predicate to focus contrastively the constituent after it. Regarding the syntax of pseudo-clefts, the proposed structure is formed by a *small clause*, whose subject is the *wh* sentence and whose predicate is the focused element. This *small clause* is dominated by a FP (*Focus Phrase*), whose specifier is occupied by the focus. Therefore, as in many analysis of cleft sentences, the copula of pseudo-clefts selects a

FP, which is something we consider desirable, because both sentences are assigned to focus and employ the copula as one of the items to do this function. Represented in this way, we managed to differentiate the syntactic structure of pseudo-clefts from the one of predicational copular sentences.

**Key-words:** Focus. Pseudo-clefts. Ambiguity. Free relative. Reductions.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO I: CLIVAGEM E FOCALIZAÇÃO</b> .....	17
1.1 Introdução.....	17
1.2 Foco e pressuposição.....	17
1.3 Clivagem.....	23
1.3.1 Sentenças clivadas.....	25
1.3.1.1 Identificação.....	25
1.3.1.2 Função.....	36
1.3.1.3 Estrutura sintática.....	39
1.3.1.4 Clivada ‘reduzida’?.....	43
1.4 Resumo do capítulo I.....	52
<b>CAPÍTULO II: SENTENÇAS PSEUDO-CLIVADAS</b> .....	54
2.1 Introdução.....	54
2.2 Sentenças pseudo-clivadas.....	54
2.2.1 Identificação e função.....	54
2.2.2 Pseudo-clivada ambígua?.....	56
2.2.2.1 Sentença-wh = relativa livre?.....	64
2.2.3 Pseudo-clivada ‘reduzida’?.....	75
2.3 Resumo do capítulo II.....	96
<b>CAPÍTULO III: A ESTRUTURA SINTÁTICA DAS PSEUDO-CLIVADAS</b> .....	99
3.1 Introdução.....	99
3.2 Análises.....	99
3.2.1 Boskovic (1997).....	100
3.2.2 Heycock & Kroch (1999).....	108

3.2.3 Modesto (2001).....	119
3.2.4 Kato & Ribeiro (2005).....	123
3.2.5 Costa & Duarte (2006).....	124
3.2.6 Braga et al (a sair).....	125
3.3 Uma proposta adicional para a sintaxe das pseudo-clivadas.....	127
3.4 Resumo do capítulo III.....	133
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>137</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>140</b>

## INTRODUÇÃO

A clivagem é um recurso sintático utilizado para focalizar constituintes. As sentenças produzidas por esse processo, as clivadas e pseudo-clivadas, têm itens específicos para cumprir essa função: a cópula e o complementizador *que* nas primeiras (ex. (1)) e a cópula e um elemento *wh* nas últimas (ex. (2)):

- (1) Foi a Maria que ganhou a corrida.  
 (2) Quem ganhou a corrida foi a Maria.

Como podemos observar, as clivadas e as pseudo-clivadas são sentenças complexas, em que a cópula encabeça a sentença matriz e o complementizador *que* ou o elemento *wh* a encaixada. O foco (a informação não-pressuposta) é identificado pelo constituinte que segue a cópula, mas é na sentença encaixada (a informação pressuposta) que ele tem suas funções gramaticais estabelecidas. Isso ocorre nas clivadas por meio da categoria vazia da sentença encaixada à qual ele está vinculado e nas pseudo-clivadas por meio do elemento *wh*. Assim, as sentenças clivadas e pseudo-clivadas do português brasileiro (PB) são caracterizadas, respectivamente, pelas formas:

- (3) [ser + XP<sub>i</sub> (=foco) + que [IP ec<sub>i</sub> ...]]  
 (4) [[CP wh<sub>i</sub> .... t<sub>i</sub>] + ser + XP<sub>i</sub> (=foco)]

Esta dissertação é dedicada especialmente às sentenças pseudo-clivadas, como (2) acima. Apoiando-nos na literatura gerativista sobre o assunto, pretendemos averiguar como os dados do PB podem contribuir no debate acerca dessas construções. Boa parte da discussão na literatura concentra-se, sobretudo, em torno da sua estrutura sintática. Para tentar entender a sintaxe dessas sentenças, achamos necessário examinar algumas questões centrais como: (i) há pseudo-clivadas ambíguas?; (ii) a sentença *wh* que as compõe pode ou não ser considerada uma relativa livre? e, na mesma linha, o elemento *wh* que encabeça essas sentenças é ou não um verdadeiro pronome relativo?; (iii) a cópula presente nas pseudo-clivadas tem propriedades diferentes da que aparece em outras sentenças? (iv) há pseudo-clivadas

‘reduzidas’?, isto é, deve-se considerar como pseudo-clivadas sentenças que não apresentam todas as categorias formais que compõem o processo de clivagem?

Dividimos a dissertação em três capítulos. No capítulo I, apresentamos, primeiramente, a noção de foco e pressuposição focal, diferenciando esta última da pressuposição semântica. Essa apresentação, ainda que breve, se justifica uma vez que a clivagem é um recurso utilizado para focalizar. Apresentamos, em seguida, as sentenças clivadas propriamente ditas, mostrando como identificar uma seqüência como clivada e distinguir seqüências superficialmente semelhantes, mas que não podem ser analisadas como sentenças clivadas, como as copulares comuns e as relativas. Além disso, mostramos as interpretações associadas ao foco das sentenças clivadas e algumas análises sintáticas propostas na literatura para elas. Encerramos este primeiro capítulo expondo o debate em torno das chamadas clivadas ‘reduzidas’. Elas diferem das clivadas plenas pela ausência de um ou de ambos os elementos que compõem a clivagem: a cópula e o complementizador, nesta ordem. Procuramos abordar argumentos a favor e contra o processo de redução nas clivadas, e tentar compará-lo ao mesmo processo nas interrogativas.

No capítulo II, começamos a tratar especificamente das sentenças pseudo-clivadas. Mostramos como identificá-las e diferenciá-las de outras seqüências aparentemente idênticas, mas não pseudo-clivadas, como é o caso das copulares comuns. Refinando essa identificação, discutimos a ambigüidade que a literatura mais tradicional sobre o assunto mostrou haver nas pseudo-clivadas. Pretendemos avaliar se nas duas interpretações apontadas as sentenças possuem as propriedades de pseudo-clivadas. Para isso, iremos observar e comparar, em especial, a sentença *wh* que as compõem. Por fim, assim como fizemos no capítulo anterior para as clivadas, pretendemos examinar as sentenças chamadas de pseudo-clivadas ‘reduzidas’: sentenças linearmente idênticas às pseudo-clivadas, exceto pela ausência do elemento *wh*. O que se quer discutir é se a chamada ‘reduzida’ é ou não uma versão da pseudo-clivada derivada ou por apagamento do elemento *wh* ou por conter um elemento *wh* nulo/implícito.

No terceiro e último capítulo, apresentamos algumas análises sintáticas propostas na literatura para as pseudo-clivadas. As de Boskovic (1997) e Heycock & Kroch (1999) visam dar conta dos efeitos de conectividade que as pseudo-clivadas exibem e, para isso, recorrem à derivação em LF. As de Modesto (2001), Kato & Ribeiro (2005), Costa & Duarte (2006) e Braga et al (a sair) assumem que a estrutura sintática de base das pseudo-clivadas seja uma *small clause*. A estrutura interna dessa *small clause* e os movimentos daí decorridos para derivar as pseudo-clivadas variam em cada análise. A nossa proposta levará em conta algumas



sugestões das análises apresentadas anteriormente e também conclusões formadas do capítulo II.

## CAPÍTULO I

### CLIVAGEM E FOCALIZAÇÃO

#### 1.1 Introdução

A clivagem é definida como um processo sintático que serve para focalizar constituintes, porque prepara um lugar específico na sentença para alojar o foco. Esse arranjo é feito com o auxílio de elementos próprios e exclusivos para esse fim, a saber, a cópula, o complementizador *que* ou um elemento *wh*. As sentenças que passam pelo processo de clivagem são chamadas de clivadas e pseudo-clivadas.

Como o processo de clivagem envolve necessariamente a noção de foco, fazemos, antes de tudo, uma breve apresentação do foco (juntamente com sua contraparte, a pressuposição focal) e dos tipos em que ele pode ser classificado (seção 1.2). Adotamos para tanto as análises de Zubizarreta (1998) e Kiss (1998). Na seqüência (seção 1.3.1), apresentamos as sentenças clivadas propriamente ditas: como se reconhece (seção 1.3.1.1), o tipo de foco que veicula (seção 1.3.1.2), sua estrutura sintática (seção 1.3.1.3) e, por fim, o debate em torno da sua versão ‘reduzida’ (seção 1.3.1.4).

#### 1.2 Foco e pressuposição

Muitas vezes, a informação que uma dada sentença veicula é articulada em duas partes: uma parte que é pressuposta e uma parte não-pressuposta. Em termos semânticos, a parte pressuposta é o pano de fundo do qual a verdade da asserção principal depende. O exemplo clássico em (1) ilustra a pressuposição semântica:

- (1) a. O João parou de fumar.  
       b. O João fumava.

Dizemos que (1a), o posto, pressupõe (1b) porque a verdade (ou a falsidade) da primeira depende da verdade da segunda, ou, dito de outra forma, a sentença não terá um valor de

verdade (não conseguirá ser interpretada) se a pressuposição não for assumida como verdadeira. De acordo com Chierchia & McConnell-Ginet (1990, p. 281), “being backgrounded and being taken for granted” são características essenciais da pressuposição. A forma usual de detectar o pressuposto é aplicar os testes da família P, que consistem em manipular o posto para verificar se o pressuposto se mantém, visto que a verdade deste último deve permanecer inalterada. Sendo assim, se negamos ou interrogamos (1a), por exemplo, o pressuposto em (1b) fica ileso, como vemos em (2):

- (2) a. O João não parou de fumar.  
b. O João parou de fumar?

A articulação entre o que é e o que não é pressuposto pode ser detectada também no nível pragmático, nível em que a dicotomia é conhecida como foco e pressuposição. Neste caso, para detectar o que é o foco e a pressuposição veiculados por uma sentença, devemos contextualizá-la. Assim, se tomamos (1a) como resposta para (3a), vamos ter o resultado em (3b):

- (3) a. O que o João parou de fazer?  
b. foco: fumar; pressuposição: o João parou de fazer algo.

O resultado em (3b) mostra que a pressuposição é diferente da que foi apontada para (1a) em (1b): agora, o teste da família P não funciona para detectar a pressuposição, porque ela é uma pressuposição pragmática e não semântica. A propriedade principal da pressuposição focal é que ela contém uma expressão indefinida (*algo* em (3b)) que vai ter seu valor determinado pelo foco. Em (4) temos outro exemplo:

- (4) a. Quem parou de fumar?  
b. foco: O João; pressuposição: Alguém parou de fumar.

Agora, se tomamos (1a) como resposta para (4a), o foco passa a ser *O João* e a pressuposição *Alguém parou de fumar*. Por isso, diz-se que a pressuposição focal está sempre em relação complementar com o foco. Se, ainda, considerarmos apenas a pergunta em (4a), teremos outra situação que distingue claramente os tipos de pressuposições:

- (5) a. Alguém fumava.  
 b. Alguém parou de fumar.  
 c. Ninguém parou de fumar.

A pergunta em (4a) gera a pressuposição semântica em (5a) e a pressuposição focal em (5b). Se a resposta à (4a) for (5c), somente a pressuposição semântica se mantém, como o esperado, porque é resistente à negação (cf. (2)). Já a pressuposição focal é imediatamente cancelada por (5c), o que também é o previsto em se tratando de inferências pragmáticas. Essa pressuposição focal é a que nos interessará aqui.

Conforme atestamos em (3b) e (4b), o foco corresponde à parte não-pressuposta de uma sentença, muitas vezes definido como a informação nova. Entretanto, observamos alguns casos em que a informação veiculada pelo foco já está disponível no contexto em que a sentença é usada, ou seja, constitui a parte compartilhada pelos interlocutores. Vejamos o caso em (6):

- (6) a. A Maria usou o vestido branco ou o azul na festa?  
 b. A Maria usou [<sub>F</sub> o vestido branco].

O foco de (6b), *o vestido branco*, já consta no discurso precedente, portanto, a rigor, não conta como informação inteiramente nova. Assim, tendo em vista casos como esse, preferimos, na esteira de Zubizarreta (1998), definir o foco como a parte não-pressuposta da sentença, independente de ser informação nova ou velha.

Outra característica do foco é que ele sempre carrega o acento mais alto da sentença, mesmo nos casos em que aparece como elemento inicial na sentença, como em (7):

- (7) a. Quem comeu o bolo?  
 b. O João comeu o bolo.

Em exemplos como (7b), em que o sujeito é focalizado na posição pré-verbal, Zubizarreta (1998) explica que ocorre um processo de *desacentualização* do restante da sentença, de maneira a garantir que o acento nuclear recaia sobre o sujeito. Para as línguas que focalizam o sujeito na posição pós-verbal, não há necessidade de procedimentos prosódicos adicionais, uma vez que o sujeito recebe diretamente o acento nuclear da sentença.

Os contextos de ocorrência de uma sentença apontam que o que está envolvido no processo de focalização pode resultar em diferentes tipos de foco, que assumimos serem três: foco de informação, foco contrastivo e foco exaustivo. As propriedades definitórias desses tipos de foco são os traços de contraste e exaustividade.

Levando em conta apenas o traço de contrastividade, Zubizarreta (1998) classifica o foco em não-contrastivo e contrastivo. Para estabelecer cada tipo de foco, a autora postula que a focalização deve ser representada na Estrutura de Asserção (AS), um nível pós-LF (pragmático) que revela como a informação está empacotada na sentença. Na AS vai estar explicitada a estrutura da focalização, a pressuposição, o foco e os tipos de foco.

O foco não-contrastivo presume uma pergunta *wh* como base discursiva para ser estabelecido<sup>1</sup>, como em (8):

- (8) a. *O que* o João bebeu?  
 b. O João bebeu *alguma coisa*.  
 c. O João bebeu [<sub>F</sub>o vinho].

Devolvendo a expressão *wh* para a posição de complemento do verbo e substituindo-a por um pronome indefinido, obtém-se a pressuposição, que está em (8b). O foco não-contrastivo é, então, identificado pelo constituinte que ocupa o lugar do pronome indefinido em (8b) e é o valor atribuído à expressão *wh* da pergunta em (8a). Assim, a AS de (8c) está em (9):

- (9) A<sub>1</sub>: Existe um *x* tal que o João bebeu *x*.  
 A<sub>2</sub>: O *x* tal que o João bebeu *x* = [o vinho].

Observa-se que a primeira asserção (A<sub>1</sub>) representa a pressuposição e contém uma expressão indefinida (“um *x*”). A segunda asserção (A<sub>2</sub>) denota uma relação de igualdade entre a expressão definida (introduzida por “o *x*”), que retoma a expressão indefinida de A<sub>1</sub>, e o valor atribuído ao operador *wh*, o foco.

Por sua vez, o contexto ideal para o foco contrastivo é aquele em que há uma afirmação prévia como base discursiva (e não mais uma interrogativa *wh*). Sua função é justamente a de corrigir essa afirmação e estabelecer um novo valor para o foco:

---

<sup>1</sup> No entanto, a rigor, qualquer sentença proferida, mesmo sem uma pergunta explícita prévia, traz um foco informacional, já que numa fala sempre algo de relevante (não-pressuposto) é enunciado.

- (10) a. O João bebeu o vinho.  
 b. O João bebeu [<sub>F</sub> a cerveja]. (não o vinho)

Representando na AS a sentença em (8b), chega-se a:

- (11) A<sub>1</sub>: Existe um  $x$  tal que o João bebeu  $x$ .  
 A<sub>2</sub>: Não é o caso que o  $x$ , tal que o João bebeu  $x =$  o vinho & O  $x$ , tal que o João bebeu o  $x =$  a cerveja.

Nota-se que tanto as construções de foco não-contrastivo quanto as de foco contrastivo partilham da mesma A<sub>1</sub>, isto é, possuem a mesma pressuposição. Já a A<sub>2</sub> do foco contrastivo difere da do não-contrastivo, porque depois de pegar a variável introduzida pela expressão indefinida de A<sub>1</sub>, nega o valor que lhe é atribuído e lhe atribui um outro no lugar. Nesse caso, há a união de duas asserções: *O João não bebeu o vinho* e *O João bebeu a cerveja*; daí que a leitura deste tipo de foco seja algo como  *$x$  e não  $y$* .

Kiss (1998), baseando-se em sentenças do húngaro e do inglês, também classifica o foco em dois tipos. Recorrendo ao traço de exaustividade, a autora estabelece o foco de informação [-exaustivo] e o de identificação [+exaustivo].

O foco de informação expressa apenas uma informação não-pressuposta e corresponde, portanto, ao foco não-contrastivo de Zubizarreta (1998). Já o foco de identificação deve expressar exaustividade; nas suas próprias palavras: “An identificational focus represents a subset of the set of contextually or situationally given elements for which the predicate phrase can potentially hold; it is identified as the exhaustive subset of this set for which the predicate phrase actually holds.” (KISS, 1998, p. 245)<sup>2</sup> Consideremos a sentença em (12):

- (12) Foi [<sub>F</sub> um perfume] que a Maria deu para o João.

(12) é uma sentença clivada e é a realização prototípica do foco de identificação. Assim, a interpretação atribuída seria algo como: dentre uma série de presentes possíveis, foi somente *um perfume* que a Maria deu para o João e nada mais. Esse é o único valor possível para a

---

<sup>2</sup> “Um foco de identificação representa um subconjunto do conjunto de elementos dados contextual e situacionalmente para os quais o predicado pode potencialmente se aplicar; ele é identificado como o subconjunto exaustivo desse conjunto para o qual o predicado realmente se aplica.”

variável, por isso a exaustividade é lida como *x e apenas x*. Desse modo, (12) não serve de resposta a uma pergunta wh ordinária<sup>3</sup>, visto que fornece mais informação do que a pergunta requer. Uma pergunta clivada, segundo sugere Zanfeliz (2002), seria apropriada, porque visa a uma resposta exaustiva<sup>4</sup>:

(13) O que foi que a Maria deu para o João?

Para resumir, reproduzimos o quadro de Mioto (2003, p. 175) reunindo os tipos de foco propostos por Zubizarreta (1998) e Kiss (1998)<sup>5</sup>:

(14)

a. [-contrastivo, -exaustivo]	de informação (K), não-contrastivo (Z)
b. [-contrastivo, +exaustivo]	de identificação (K)
c. [+contrastivo, -exaustivo]	* <sup>6</sup>
d. [+contrastivo, +exaustivo]	contrastivo (Z) e (K)

Existe, ainda, um outro tipo de foco com propriedades diferentes. Em termos de sentido, é um foco que introduz um elemento novo no universo do discurso, como em início de narrativas e, por isso, muitas vezes é chamado de foco apresentativo. Em termos de forma, é veiculado por uma sentença inteira sem que essa sentença seja constituinte de outra, isto é, a sentença propriamente não expressa a pressuposição.

- (15) a. Era uma vez um príncipe.  
 b. Vivia numa floresta uma princesa muito bonita.  
 c. Apareceu na cidade um circo.

<sup>3</sup> que, nesse caso, seria *O que a Maria deu para o João?*.

<sup>4</sup> Cf. Belletti (2008), que defende que, quando a clivada for de sujeito, ela serve como resposta apropriada a uma pergunta wh comum, em oposição a uma clivada de objeto.

<sup>5</sup> As iniciais (Z) e (K), no quadro, correspondem à Zubizarreta e Kiss, respectivamente.

<sup>6</sup> O foco contrastivo já engloba o traço exaustivo, haja vista que, quando se estabelece uma oposição em relação a um outro valor previamente dado (contexto para esse tipo de foco), supõe-se que a correção seja precisamente cumprida; desse modo, todos os possíveis valores não contemplados ficam conseqüentemente anulados, obtendo-se, assim, a exaustividade.

Este tipo de foco é chamado, com base na forma, de foco largo, por oposição aos tipos de foco mostrados anteriormente, que são chamados de foco estreito. O que é interessante é que nas sentenças em (15) o acento nuclear recai invariavelmente na última sílaba tônica. Em uma sentença que contém foco estreito, como vimos, o pico acentual recai sempre sobre o constituinte focalizado, mesmo que esse esteja em outra posição que não a última da sentença.

### 1.3 Clivagem

A clivagem é um recurso sintático utilizado para focalizar constituintes. As sentenças produzidas por esse mecanismo - as chamadas clivadas e pseudo-clivadas - são reconhecidas por prepararem um lugar específico para acomodar o constituinte eleito como foco. Tal arranjo é feito com o auxílio de itens destinados exclusivamente a esse fim, a saber, a cópula e o complementizador *que* nas clivadas (ex. (16)) e a cópula e um elemento *wh* nas pseudo-clivadas (ex. (17)).

(16) Foi um carrinho que o João ganhou de Natal.

(17) O que o João ganhou de Natal foi um carrinho.

A literatura traz várias definições de clivagem, dentre as quais destacamos algumas. Para Haegeman & Guéron (1999, p. 49), “in a cleft sentence, we cut (‘cleave’) one constituent out of the sentence and place it in a position in which it will receive contrastive stress and in which it will function as a contrastive focus.”<sup>7</sup> Em Quirk et al (1972, p. 951), “a special construction which gives both thematic and focal prominence to a particular element of the clause is the cleft sentence, so called because it divides a single clause into two separate sections, each with its own verb.”<sup>8</sup> Já em Lambrecht (2001, p. 468) encontramos o seguinte:

A CLEFT CONSTRUCTION (CC) is a complex sentence structure consisting of a matrix clause headed by a copula and a relative or relative-like clause whose relativized argument is coindexed with the predicative argument of the copula. Taken together, the matrix and the relative express a logically

<sup>7</sup> “Em uma sentença clivada, nós tiramos (‘clivamos’) um constituinte da sentença e o colocamos em uma posição na qual ele receberá acento contrastivo e na qual ele funcionará como um foco contrastivo”.

<sup>8</sup> “Uma construção especial que dá tanto proeminência temática quanto focal a um elemento particular da sentença é a sentença clivada, assim chamada porque divide uma oração simples em duas partes separadas, cada uma com seu próprio verbo.”



simple proposition, which can also be expressed in the form of a single clause without a change in truth conditions.<sup>9</sup>

Preferimos adotar esta última definição, uma vez que as duas primeiras comprometem a clivagem com uma análise de divisão da oração simples de base em duas, ou seja, com uma transformação que se aplica à sentença simples para torná-la complexa. Pensamos que isso não é razoável de se postular, levando em conta um modelo que não aceita que novos elementos sejam criados, inseridos no processo derivacional de uma sentença. Logo, uma não deve derivar da outra. A abordagem de Lambrecht (2001) fica isenta de tal comprometimento e, ao mesmo tempo, não deixa de observar que para cada (pseudo-)clivada há uma sentença simples relacionada. Contudo, fazemos duas ressalvas na definição de Lambrecht (2001): a primeira diz respeito à referência à sentença encaixada da (pseudo-)clivada como uma relativa ou uma sentença do tipo relativo, com o que não concordamos, como será mostrado no curso desta dissertação. A segunda ressalva diz respeito ao valor de verdade da pseudo-clivada que, como exemplificaremos no próximo capítulo, nem sempre é o mesmo que o da sentença simples correlata; por isso, preferimos afirmar que elas estão relacionadas porque as funções gramaticais dos constituintes da sentença simples são as mesmas na (pseudo-)clivada.

Higgins (1973) também defende que o paralelismo existente entre a sentença simples e a pseudo-clivada correspondente é uma questão de inferência (não há relação direta) e, portanto, não envolve nenhuma transformação de estruturas profundas comuns. Para ele, nenhuma sentença simples forma a base estrutural de uma pseudo-clivada.

The deep structure of a Specificational pseudo-cleft sentence does not incorporate a phrase marker corresponding to the deep structure of the corresponding simple (that is, non-pseudo-cleft) sentence.

The transformational rules which apply in the derivation of Specificational pseudo-cleft sentences are the relative clause formation rule and housekeeping rules such as subject-verb agreement. (HIGGINS, 1973, p. 234)<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> “Uma construção clivada (CC) é uma estrutura sentencial complexa que consiste em uma oração matriz encabeçada por uma cópula e uma oração relativa ou do tipo relativa, cujo argumento relativizado é coindexado com o argumento predicativo da cópula. Tomadas juntas, a oração matriz e a relativa expressam uma proposição simples logicamente, que também pode ser expressa sob a forma de uma oração simples sem mudança nas condições de verdade.”

<sup>10</sup> “A estrutura profunda de uma sentença pseudo-clivada Especificacional não incorpora um marcador sintagmático correspondente à estrutura profunda da sentença simples (isto é, não pseudo-clivada) correspondente.

As regras transformacionais que se aplicam na derivação de sentenças pseudo-clivadas Especificacionais são a regra de formação da oração relativa e regras básicas como concordância sujeito-verbo.”

### 1.3.1 Sentenças clivadas

#### 1.3.1.1 Identificação

Sentenças clivadas são sentenças complexas sintaticamente designadas para focalizar constituintes. As clivadas canônicas do PB apresentam a seguinte seqüência: ser + XP + que + IP, como vemos em (18):

(18) É [<sub>XP</sub> de mim] que o João gosta.

Observamos em (18) que as funções gramaticais do XP não são estabelecidas no lugar que ele ocupa, mas dentro do IP encaixado. Assim, o papel semântico e a forma do XP *de mim* são ditados pelo verbo *gostar* e não pela cópula. Que o XP pós-cópula tenha suas funções gramaticais estabelecidas na sentença encaixada é evidenciado também pelos exemplos em (19):

(19) a. É [<sub>XP</sub> sua bolsa] que cada aluno tem que trazer. (possessivo ligado por quantificador)  
b. É [<sub>XP</sub> orgulhoso de si mesmo] que o João é. (reflexivo)

O XP de (19a) contém *sua*, um pronome interpretado como variável, cujo significado é obtido no escopo do quantificador *cada*. O XP de (19b), por sua vez, contém a anáfora *si mesmo*, que para ser licenciada precisa ser c-comandada pelo seu antecedente *o João*. Desse modo, esses exemplos evidenciam que, em algum nível, a reconstrução da sentença é necessária e que o XP que sucede a cópula é interpretado dentro do IP encaixado.

Contudo, a mera seqüência linear ser + XP + que + IP exemplificada em (18) e (19) não garante que a sentença seja uma clivada. Consideremos os exemplos em (20):

(20) a. É o empregado do João que passa em todos os concursos.  
b. É verdade que o funcionário do João passou no concurso.  
c. É uma pena que o funcionário do João não tenha passado no concurso.

(20a,b,c) apresentam seqüência parecida, mas somente a primeira pode ser uma sentença clivada. Como em (18-19), verificamos que as funções gramaticais do XP pós-cópula (*o empregado do João*) em (20a) são estabelecidas na sentença encaixada. Isso ocorre por meio de uma categoria vazia (*ec*) correspondente a esse XP, requerida pelo Princípio de Projeção e

pelo Critério Temático. Sendo assim, (20b,c) não podem ser sentenças clivadas porque não dispõem de um vazio dentro do IP encaixado relacionado a *verdade* e a *uma pena*, que permita reconhecer ali as funções gramaticais que esses nomes têm. Pelo contrário, em (20b,c), a função de *verdade* e *uma pena* é a de predicado dos sujeitos oracionais *que o funcionário do João passou no concurso* e *que o funcionário do João não tenha passado no concurso*, respectivamente. Essas sentenças, não-clivadas, são simples sentenças copulares predicativas, em que o verbo *ser*, como assumido em muitas análises desde Stowell (1981) (ver também Miotto & Foltran (2007)), seleciona uma *small clause* como complemento. Por serem CPs completivos, os sujeitos sentenciais são “expelidos” da posição pré-verbal e disso resulta a semelhança na ordem linear.

A seqüência linear precisa e a *ec* no IP encaixado correspondente ao XP pós-cópula são, portanto, condições necessárias para que uma sentença seja clivada; mas não são condições suficientes. Consideremos novamente (20a) tomando-a como resposta para as perguntas em (21):

- (21) a. Quem é que passa em todos os concursos?  
 b. Qual é o empregado do João que trabalha nesta sala?

Quando responde à pergunta em (21a), (20a) é, verdadeiramente, uma clivada - *o empregado do João* é o foco (a informação não-pressuposta) e *que passa em todos os concursos* a pressuposição (parte já contida na pergunta). Porém, como resposta à (21b), (20a) não é mais uma sentença clivada. Nesta situação, (20a) tem uma estrutura tal que *o empregado do João* é o pivô de uma relativa encabeçada por *que*. O foco da sentença, agora, é a oração relativa [*que passa em todos os concursos*] e não mais *o empregado do João*. Dessa maneira, percebemos que a função discursiva do XP pós-cópula é crucial para que a sentença seja uma clivada - se ele não for o foco, definitivamente, a sentença não é uma clivada.

A respeito da questão sobre se uma sentença clivada contém ou não uma relativa, Miotto & Negrão (2007) defendem que o CP das clivadas não é do tipo relativo; para isso, expõem comportamentos distintos dessas sentenças do ponto de vista prosódico, sintático e semântico, dos quais destacamos alguns.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> São reproduzidos os exemplos de Miotto & Negrão (2007).

Quando à prosódia, os testes realizados mostraram uma diferença sistemática no vocábulo que recebia o valor de *pitch* mais proeminente, segundo a sentença fosse ou não uma clivada:

(22) Foi o aluno que foi reprovado.

(23) a. Quem foi que foi reprovado?

b. Qual foi o aluno que pediu revisão de prova?

Quando (22) respondia à pergunta em (23a), a sentença era clivada e o valor de *pitch* mais alto incidia sobre a sílaba tônica [-*lu*-] do constituinte clivado, *o aluno*. Por outro lado, quando respondia à (23b), (22) continha uma relativa e o valor de *pitch* mais alto caía na sílaba que carrega o acento nuclear da sentença, [-*va*-] de *reprovado*. Além disso, verificou-se que o valor de *pitch* da sílaba [-*lu*-] é muito maior quando (22) é uma clivada do que quando é uma sentença que contém uma relativa.

No plano sintático, a distinção entre as sentenças pode ser traçada levando-se em conta que o pivô das relativas, mas não o foco das clivadas, necessita estar adjacente ao CP seguinte, que o modifica. Portanto (25), uma clivada com o foco deslocado, é impossível como resposta a (24), ao contrário de (26), em que o pivô da relativa é adjacente ao CP relativo:

(24) Qual foi o aluno que pediu revisão de prova?

(25) \*O aluno<sub>i</sub> foi t<sub>i</sub> que foi reprovado.

(26) Foi o aluno que foi reprovado.

Outro fator que separa esses tipos de sentenças é a independência quanto ao papel temático, Caso e tipo de categoria que se verifica entre o pivô (externo à relativa) e a categoria vazia (*ec*) (interna à relativa), mas não se verifica entre o constituinte clivado (o foco) e sua *ec* correspondente:

(27) Eu encontrei a menina<sub>i</sub> que *ec*<sub>i</sub> agrediu o João.

(28) Ela mora na casa<sub>i</sub> que eu construí *ec*<sub>i</sub>.

(29) \*Foi na casa<sub>i</sub> que eu construí *ec*<sub>i</sub>.

Em (27), enquanto o pivô da relativa, o DP *a menina*, recebe papel temático de tema e Caso acusativo do verbo da oração matriz *encontrar*, a *ec*, também do tipo DP, recebe papel temático de agente do verbo da oração encaixada *agredir* e Caso nominativo da flexão desse verbo. Em (28), comprova-se a possibilidade de a categoria do elemento relativizado ser diferente nas duas sentenças: um PP na sentença matriz, mas um DP na sentença relativa. O mesmo, porém, não vale para as clivadas, conforme mostra a agramaticalidade de (29) acima. O foco de uma clivada ocupa uma posição A-barrado (não-argumental); portanto, suas funções gramaticais têm que ser estabelecidas dentro da sentença encaixada, contrariamente ao pivô da relativa, que ocupa uma posição A (argumental) e tem, por isso, independência quanto às suas propriedades temáticas, casuais e categoriais.

Além disso, sobre o pivô das relativas, mas não sobre o foco das clivadas, pesam restrições de tipo categorial. Se é assim, as sentenças em (30a-c) não têm a ambigüidade que tem (22) – elas podem apenas ser sentenças clivadas:

- (30) a. É escandalosa que ela é.  
 b. Foi calmamente que ele partiu.  
 c. É viajar que ele quer.

Um último aspecto sintático a ser ressaltado aqui diz respeito às propriedades de tópico e foco em relação ao pivô das relativas e ao constituinte clivado das clivadas. Nos exemplos abaixo, notamos que o pivô *o aluno* da relativa contida em (31) aparece retomado pelo pronome resumptivo (também chamado pronome cópia ou lembrete) *ele* de maneira natural. Porém, o mesmo não acontece com o foco das clivadas em (32):

- (31) O aluno<sub>i</sub> [que você entregou o livro pra ele<sub>i</sub>] não veio hoje.

- (32) a.\*Foi [<sub>F</sub> pro aluno<sub>i</sub>] que você entregou o livro pra ele<sub>i</sub>.  
 b.\*Foi [<sub>F</sub> o aluno<sub>i</sub>] que ele<sub>i</sub> não veio hoje.

Mioto & Negrão (2007), levando em conta que ao pivô da relativa é associada a interpretação de tópico, explicam o contraste acima pela natureza quantificacional exclusiva do foco. A operação de quantificação realizada pelo foco o obriga a vincular sempre uma variável e jamais um pronome cópia (que não tem propriedades de variável). Já o tópico, que não é de

natureza quantificacional, pode, sem problemas, ser retomado pelo pronome; daí a gramaticalidade de (31) *versus* a agramaticalidade de (32a,b).

Por fim, no nível semântico, o traço de exaustividade próprio do foco de uma clivada (cf. Kiss (1998)) serve para diferenciar as sentenças. Tal como faz Kiss (1998) para o húngaro e o inglês, Mioto e Negrão (2007) mostram que sintagmas quantificados distributivo-universais, sintagmas introduzidos por item lexical correspondendo a *também* e *até* e sintagmas quantificados existenciais não podem ocupar a posição de foco em uma sentença clivada. Essa restrição se justifica porque tais sintagmas são incapazes de expressar exaustividade, ou seja, não realizam uma identificação por exclusão:

- (33) a.\*Foi [<sub>F</sub> cada bolsa / toda bolsa] que a Maria comprou naquela loja.  
 b.??Foi [<sub>F</sub> também uma bolsa] que a Maria comprou naquela loja.  
 c.\*Foi [<sub>F</sub> até uma bolsa] que a Maria comprou naquela loja.  
 d.\*Foi [<sub>F</sub> alguma coisa] que a Maria comprou naquela loja.<sup>12</sup>

No entanto, esses mesmos sintagmas podem figurar como o pivô de uma relativa:

- (34) a. O jornalista entrevistou cada artista que participou do evento.  
 b. O jornalista entrevistou todo artista que participou do evento.  
 c. O jornalista entrevistou também o segurança que participou do evento.  
 d. O jornalista entrevistou até o segurança que participou do evento.  
 e. O jornalista entrevistou alguém que participou do evento.

Ainda quanto à semântica, a interpretação atribuída a uma relativa restritiva como (35) diverge daquela atribuída à clivada em (36):

- (35) O homem que beijou a Maria deixou a cidade.  
 (36) Foi [<sub>F</sub> o homem que beijou a Maria] que deixou a cidade.

---

<sup>12</sup> Especificamente quanto a (33d), é possível atribuir contra-exemplos, como o citado por Roisenberg & Menuzzi (2008), reproduzido em (i), e por Kato, durante a defesa desta dissertação, aqui reproduzido em (ii):

- (i) A: Quem foi que roubou os doces que estavam aqui?  
 B: Eu não fui.  
 C: Nem eu.  
 A: Bom, foi ALGUÉM (que roubou), porque eles não iam sair andando.  
 (ii) Foi [alguma coisa] que me fez mal no almoço.

Em (35) há vários homens no universo do discurso, mas apenas um com a propriedade de ter beijado a Maria, e sobre esse homem afirma-se que ele deixou a cidade. Já em (36), no universo do discurso só pode haver um único homem que deixou a cidade, a saber, o homem que beijou a Maria – o foco de identificação. Dessa forma, constatamos que a semântica realizada pela clivagem é de natureza distinta da realizada pela relativização.

Âmbar (2001) também aponta uma distinção interessante entre as sentenças, discutindo a identidade temporal (*tense identity*) entre o verbo da oração matriz e verbo da encaixada:<sup>13</sup>

(37) Que livro custou 45 euros?

- (38) a. Foi o livro que o João comprou.  
b. Foi o livro que o João vai oferecer à Ana.

A pergunta em (37) pede por alguma propriedade que identifique o livro em questão, normalmente respondida por um sintagma adjetival, ou por um preposicionado ou por uma oração relativa, caso das respostas em (38). Como o livro está dado na pergunta, é a oração relativa que será o foco (a informação não-pressuposta) nas respostas. Conforme atestamos, tanto (38a), que exhibe concordância temporal entre o verbo matriz (a cópula) e o verbo encaixado, quanto (38b), que não exhibe, são respostas possíveis para a pergunta em (37). No entanto, somente a primeira é ambígua, podendo, além de ser uma sentença que contém uma relativa, ser uma clivada. Uma forma de comprovar isso é testar as sentenças nos contextos das perguntas clivadas em (39):

- (39) a. O que foi que o João comprou?  
b. O que é que o João vai oferecer à Ana?

Enquanto (38a) é uma resposta perfeita para (39a), (38b) é mal formada para responder a (39b). Como elas diferem na manutenção da identidade temporal entre o verbo matriz e o encaixado, Âmbar (2001) conclui que, enquanto para as relativas essa identidade temporal é facultativa, para as clivadas ela é obrigatória.

---

<sup>13</sup> Exemplos da autora.

Até aqui, procuramos identificar precisamente uma sentença clivada. Vimos, então, que as condições que a caracterizam são: apresentar a seqüência *ser + XP + que + IP*, ter uma *ec* interna ao IP encaixado que corresponda ao XP pós-cópula (o que a diferencia de uma copular comum) e esse XP ser o foco da sentença (o que a diferencia de uma relativa). No entanto, falta-nos ainda acrescentar uma última condição. Para tanto, precisaremos examinar o que alguns autores chamam de clivadas de foco largo ou clivadas apresentativas.

As chamadas clivadas de foco largo representam um evento, ou seja, funcionam como um foco largo, como o próprio nome indica, como os exemplos em (40b,c):

- (40) a. O que aconteceu?/ O que foi isso?  
 b. Foi o gato que miou.  
 c. Foi a vó que chegou.

Nos exemplos de Braga et al (a sair) de clivadas desse tipo, a cópula aparece seguida do complementizador *que*. Na sua descrição, essas clivadas apenas juntam uma cópula impessoal a uma sentença introduzida pelo *que*, que vai ser interpretada como foco. Um dos exemplos dos autores é este em (41):

- (41) A: - Você podia ir ao centro da cidade pagar estas contas pra mim.  
 B: - (Acho que não. Acho que ninguém devia andar pelo centro. Está muito perigoso.)  
 É que bandidos estão matando policiais.

Roisenberg & Menuzzi (2008) também reconhecem as clivadas de foco largo. Eles afirmam que nessas sentenças todo o conteúdo proposicional da oração clivada é novo no contexto e que isso é confirmado pelo acento prosódico principal incidir sobre o último constituinte da sentença (representado em letras maiúsculas):

- (42) A: [Olhando para uma transcrição feita por B de uma sessão experimental com um sujeito:] O sujeito realmente cometeu esse erro?  
 B: Isso não é verdade. Sou eu que não sei DIGITAR. (adaptado de Delin (1995))<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> DELIN, J. Presupposition and shared knowledge in it-clefts. *Language and Cognitive Processes*, v. 10, n.2, p. 97-120, 1995.



Contudo, tentaremos mostrar que clivadas (e pseudo-clivadas) só veiculam foco estreito e que, portanto, os exemplos mencionados não são sentenças clivadas. Antes de tudo, se tomarmos o significado do termo *clivagem*, já podemos desconfiar de que essas sentenças se enquadrem como exemplos de clivagem. A rigor, o termo significa cisão, divisão, fragmentação, o que não se verifica em sentenças de foco largo. Com relação ao exemplo em (41) de Braga et al (a sair), pode-se argumentar que a ordem em que os elementos aparecem (*é que* [IP]...) não é uma ordem possível para a clivada; portanto, o exemplo é apenas uma sentença de foco largo. Vamos examinar a questão mais detidamente. Consideremos a tradicional cantiga carnavalesca *A Jardineira*<sup>15</sup>:

- (43) *A Jardineira*
- Ó jardineira porque estás tão triste?*  
*Mas o que foi que te aconteceu?*  
*Foi a camélia que caiu do galho*  
*Deu dois suspiros e depois morreu.*
- [...]

Em (43) observamos que a informação veiculada pela sentença inteira é nova. O fato de o acento prosódico principal recair sobre a sílaba tônica do último constituinte de cada uma das sentenças coordenadas indica que este constituinte pertence ao foco (dado o contexto em que as sentenças estão inseridas). Como vimos, a função discursiva de foco do XP pós-cópula é uma das condições para que uma sentença possa ser considerada clivada. Tendo identificado o XP pós-cópula como foco na clivada, devemos explicitar, agora, o papel da sentença encaixada que o segue. Essa sentença encaixada deve ser a informação pressuposta, a informação prévia a partir da qual o foco é identificado e destacado (como percebemos por preceder o *que* complementizador). Que a sentença clivada depende de uma informação pressuposta é comprovado pela estranheza ao se iniciar um discurso novo com uma sentença desse tipo:

- (44) [O professor entra na sala e diz aos alunos]:  
 #É amanhã que não vai ter aula.

---

<sup>15</sup> Exemplo apontado por Miotto (comunicação pessoal).

Podemos constatar que a sentença clivada em (44) não é a melhor forma de apresentar a informação no contexto acima. Por outro lado, seria perfeita num contexto em que os alunos já soubessem que em um dos próximos dias não haveria aula - justamente o caso em que a sentença encaixada funciona como pressuposição. Porém, toda a sentença (resposta) em (43) (por brevidade tomamos apenas a primeira delas: *Foi a camélia que caiu do galho*) não tem pressuposição. Em (43), o foco não é só o XP pós-cópula *a camélia*, mas também toda a sentença que o segue, por isso o foco é “largo”. Essa é uma das razões para não considerarmos sentenças de foco largo como um tipo de clivada.<sup>16</sup>

Vimos que em (43) as três sentenças coordenadas constituem o foco largo. No entanto, não estamos negando que o foco de uma clivada possa ser composto por uma coordenação de informações distintas. Para isso, basta que ele seja identificado como um constituinte que satisfaça mais de uma propriedade simultaneamente, como em (45):

(45) A: Quem foi que roubou o banco?

B: Foi [o homem que assaltou a joalheria, seqüestrou a gerente e matou o policial] que roubou o banco.

Em (45), todo o DP entre colchetes responde pelo foco e *que roubou o banco* pela pressuposição, atendendo os requisitos de uma sentença clivada. Diferentemente de (45), o que ocorre na sentença em (43) que impede que ela seja uma clivada é que a sentença encaixada não responde pela pressuposição, mas sim por parte do foco. Sendo assim, concluímos que sentenças clivadas só veiculam foco estreito (de constituinte). Mesmo que o foco seja uma sentença, quando em uma clivada, ela passa a equivaler a um constituinte, como vemos em (46):<sup>17</sup>

(46) a. Foi [<sub>F</sub> se o João vai chegar tarde] que a Maria perguntou.

b. Foi [<sub>F</sub> que o João casou] que a Maria disse.

<sup>16</sup> Roisenberg & Menuzzi (2008) tentam acomodar a questão da pressuposição no seu exemplo de clivada de foco largo (em (42) acima). Baseados em Prince (1978, cf. referência abaixo) e Delin (1995), alegam que o conteúdo pressuposto de uma clivada é assumido como verdadeiro por algum dos participantes, mas nem sempre por todos, ou seja, não necessariamente tem que ser um conhecimento compartilhado, uma informação dada no contexto. Entretanto, como mostramos em (44), é muito estranho o uso das clivadas em contextos em que não há uma pressuposição compartilhada.

PRINCE, E. A comparison of WH-clefts and *it*-clefts in discourse. *Language*, v. 54, n. 4, p. 883-906, 1978.

<sup>17</sup> O mesmo vale para as pseudo-clivadas:

(i) a. O que a Maria perguntou foi [<sub>F</sub> se o João vai chegar tarde].  
b. O que a Maria disse foi [<sub>F</sub> que o João casou].

Clech-Darbon et al (1999) também atestam esse tipo de construção no Francês:

- (47) (- Tu sembles inquiete. Qu'est-ce qui se passe?)  
 - C'est le petit qui est tombé dans l'escalier.

Os autores identificam (47) como uma sentença que exhibe *broad event-related focus*, já que o foco é um evento e a diferenciam, assim, da clivada, que exhibe *narrow, contrastive focus* em (48):

- (48) (- Ta fille est tombée dans l'escalier?)  
 - Non, c'est le petit qui est tombé dans l'escalier.

Di Tullio (1999, apud PINTO, 2008, p.29)<sup>18</sup> mostra exemplos semelhantes no espanhol:

- (49) a. A: ¿Por qué llora Diego? (Há alguém que chora (pressuposição) e  
 B: Es Pedro el que está llorando. esse alguém é Pedro (novo).)
- b. A: Te veo muy angustiada. (Há algo que me angustia (discurso prévio)  
 B: Es que Pedro está llorando. e esse algo é o fato de Pedro estar  
 chorando (oração inferencial - causal).)
- c. A: ¿Qué ruido es ése?. (Há algo que provoca o ruído (discurso  
 B: Es Pedro que está llorando. prévio) e esse algo é Pedro que está  
 chorando (oração apresentativa).)

Das três sentenças, apenas (49a) é classificada como clivada (*hendida*), pois atende aos requisitos para tal. (49b) é classificada como uma sentença *inferencial*, causal e (49c) como *presentativa*. Para construções do tipo de (49c), Di Tullio (1999) salienta que são possíveis apenas se forem sobre o sujeito, mas não sobre o objeto:

<sup>18</sup> DI TULLIO, A. (1999). "Hendidas, inferenciales y presentativas". In.: DÉNIZ, Magnólia Troya; SAMPER PADILLA, José Antonio (Orgs). *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación de Lingüística y Filología de la América Latina*. v. 1. Las Palmas de la Gran Canarias, p. 511-520. (citado do manuscrito)

(50) \*Es la guitarra que Pedro está tocando desde la mañana.

Como sentença apresentativa, (50) é agramatical, porém como clivada (*hendida*), é perfeitamente possível. O mesmo atestamos no PB:

- (51) a. O que aconteceu?  
 b. Foi o João que deu um susto na Maria.  
 c.#Foi um susto que o João deu na Maria.  
 d.#Foi na Maria que o João deu um susto.

Segundo Pinto (2008, p. 30), a restrição ao sujeito nas apresentativas “não tem a ver com a função sintática do sujeito, mas com o fato de que toda a sentença é nova e o sujeito aparecer na primeira posição”. Se as construções de foco largo fossem de fato clivadas, não esperaríamos as restrições verificadas com outros elementos que não o sujeito e, portanto, que não DPs, uma vez que constituintes de qualquer função gramatical e tipo categorial podem ser clivados nas sentenças clivadas.<sup>19</sup>

Pinto (2008) também opõe as construções clivadas a essas de foco largo no português:

- (52) a. A: O João está chorando?  
 B: Não, É O PEDRO que está chorando.
- b. A: O que está acontecendo aqui?  
 B: Nada. É o Pedro que está chorando.

Ele explica que somente em (52a) há uma clivada, porque só nessa há um *x* (foco) que contemple a fórmula ser *x* CP, que fixa o valor da variável aberta na sentença encaixada. Pelo contrário, em (52b), o valor da variável (o foco), é toda a sentença.

Mas, então, se não consideramos como clivadas, como analisar essas sentenças de foco largo com seqüência idêntica a de uma clivada?<sup>20</sup> Tomando por modelo a sentença em (43) *Foi a camélia que caiu do galho*, analisamos a sentença introduzida pelo *que* como uma relativa (apositiva). Basicamente, os indícios que nos levam a concebê-la como uma relativa são os seguintes: (i) A incidência do pico acentual: nunca uma relativa tem o pico acentual

<sup>19</sup> Exceção à focalização do VP nas clivadas, cf. exemplos em (69).

<sup>20</sup> A seqüência idêntica não vale para o exemplo de Braga et al (a sair), como já apontamos.

incidindo no DP antecedente, o que condiz com o fato de nunca o DP sozinho ser o foco da sentença. Por outro lado, numa clivada, o pico acentual incide sempre no constituinte que antecede o *que*, que vai ser o foco da sentença. Desse modo, é mesmo previsto que o acento mais proeminente em (43) incida no último constituinte da sentença; (ii) o fato de este tipo de sentença estar restrito ao sintagma que é o sujeito, portanto, um DP; (iii) o fato de este tipo de sentença ensejar uma predicação sobre o DP,<sup>21</sup> relação que se assume sustentar entre o DP antecedente e a relativa. Embora o DP sujeito da predicação tenha proeminência informacional, toda a sentença responde pela informação nova. Assim, é produzida a condição eventiva da sentença, daí o foco ser “largo”.

Sendo assim, em resumo, concluímos que as condições *sine qua non* que caracterizam uma sentença como clivada são: apresentar a seqüência ser + XP + que + IP, ter uma *ec* interna ao IP encaixado que corresponda ao XP pós-cópula e esse XP e somente ele ser o foco da sentença, ou seja, a sentença encaixada deve ser a pressuposição.

### 1.3.1.2 Função

Tendo identificado precisamente uma sentença clivada, passamos à sua função, ou seja, aos seus usos apropriados levando em conta o(s) tipo(s) de foco que pode conter. De acordo com Kiss (1998), uma sentença clivada é empregada para veicular um foco de identificação, aquele caracterizado pelo traço de exaustividade.<sup>22</sup> Assim, a função dessa sentença é fazer uma identificação por exclusão (leia-se *x e apenas x*).<sup>23</sup> Tomando, por exemplo, a clivada em (53), abaixo, a interpretação atribuída seria: dentre uma série de pessoas possíveis de ter falado em uma dada situação (a relevante no contexto), foi somente *o João* que falou e ninguém mais. Sendo assim, (53) não seria uma resposta apropriada para (54), uma pergunta wh comum, porque há mais informação do que a pergunta requer:

(53) Foi o João que falou.

(54) Quem falou?

<sup>21</sup> Semelhante à condição de tópico em um sentido bem geral, já que sobre o tópico sempre se faz uma predicação.

<sup>22</sup> Kiss (1998) salienta que o foco de identificação está sujeito a variação paramétrica: há línguas em que ele é especificado com um ou ambos os traços [+exaustivo] e [+contrastivo].

<sup>23</sup> Cf. Roisenberg & Menuzzi (2008), que negam que o traço de exaustividade do foco seja uma condição necessária para o uso adequado de uma clivada. Para eles, se o foco de uma clivada é exaustivo, isso depende de traços adicionais do contexto e não é parte do significado convencional dessas sentenças.

Contudo, em Belletti (2008), encontramos oposição a essa idéia. A autora observa que nem todas as clivadas apresentam as mesmas propriedades. Atribuindo estruturas sintáticas distintas, Belletti (2008) divide as clivadas em clivadas de sujeito e clivadas de objeto. Para ela, uma clivada de sujeito como (53) pode veicular um simples foco de informação e, portanto, responder adequadamente à pergunta em (54). Ela mostra que, enquanto línguas de sujeito nulo utilizam a ordem VS (inversão livre) como estratégia para focalizar não-contrastivamente o sujeito, línguas que não têm sujeito nulo utilizam ou a ordem SV ou uma sentença clivada. Assim, para responder à pergunta (54), o italiano, o francês e o inglês utilizam respectivamente:<sup>24</sup>

- (55) a. Ha parlato Gianni. → VS  
 b. C'est Jean (qui a parlé) → clivada (reduzida)  
 c. John spoke / John did. → SV

Está disponível, ainda, para o francês a ordem SV e para o inglês a estratégia clivada, visto que ambas não são línguas de sujeito nulo. Baseando-se em experimento realizado por Guessier (2007, apud BELLETTI, 2008)<sup>25</sup>, Belletti afirma que o PB manifesta comportamento semelhante às línguas de sujeito não nulo. A única diferença é que no lugar de um expletivo pronunciado como sujeito da cópula das clivadas em francês e inglês, o PB exibe um *pro* expletivo, único tipo de sujeito nulo admitido livremente na língua.

A análise de Belletti (2008) para essas clivadas de sujeito como foco de informação está fundamentada em duas assunções principais: a *small clause* complemento da cópula é um CP e esse CP tem um traço EPP ativo para ser satisfeito. Esse traço é checado quando o sujeito se torna argumento da *small clause* (uma posição A); é ele, portanto, o responsável pela típica relação de predicação verificada dentro da *small clause*. Assim, a autora propõe que, sendo o CP complemento da cópula um CP *small clause* ou *small CP (defective CP)*, seu sujeito pode ser movido de sua posição EPP (posição mais alta dentro do CP) para ser interpretado como o foco de informação em uma estrutura clivada. Nesse caso, sua posição alvo é o especificador de FocP na periferia esquerda do VP matriz encabeçado pela cópula:

<sup>24</sup> Exemplos extraídos de Belletti (2008).

<sup>25</sup> GUESSER, S. *Soggetto nullo e focalizzazione del soggetto in Portoghese Brasiliano*. Master thesis, Università di Siena, 2007.

- (56) [TP *pro*<sub>expl</sub> Foi<sub>i</sub> ... [Top [Foc um rapaz]<sub>j</sub> [Top [VP t<sub>i</sub> [SC/CP t<sub>j</sub> [CP t<sub>j</sub> que falou.]]]]]]]  
 ↑  
 posição-A

Porém, quando o constituinte clivado não é o sujeito, mas o objeto, ele não consegue checar o EPP, pois no movimento do objeto para a posição EPP mais alta dentro do CP, há a intervenção do sujeito, produzindo uma violação da *Minimalidade Relativizada*. Sendo assim, a única maneira de o objeto não provocar essa violação é mover-se para uma posição A-barra, a saber, o Spec de FocP na periferia esquerda do CP complemento da cópula. Como essa posição é usualmente associada aos traços de contraste/correção, fica explicado por que uma clivada de objeto não responde adequadamente a uma pergunta wh comum. A impossibilidade de (57b), frente à possibilidade de (55b), atesta o contraste:

- (57) a. Qu'est-ce-que t'as acheté?  
 b. \*C'est un livre.

Acrescentemos, agora, à discussão a clivada em (58):

- (58) O João é que falou. (e não o Pedro)

Em (58) dizemos que a clivada está na forma invertida, porque o foco antecede a cópula. Uma propriedade desse tipo de foco é ser marcado pelo traço [+contrastivo]. Isso porque na clivada invertida, ele aparece claramente deslocado na periferia esquerda da sentença, uma posição A-barra, tipicamente relacionada a esse traço (cf. Rizzi (1997)). Desse modo, independentemente de uma clivada de sujeito poder ou não veicular um simples foco de informação, quando a clivada está na forma invertida o traço contrastivo é associado ao constituinte clivado, seja ele o sujeito ou o objeto. Assim, nem (59b) nem (59d) são possíveis como respostas à (58a) e (58c), respectivamente:

- (59) a. Quem comeu o bolo?  
 b. #O João é que comeu o bolo.  
 c. O que o João comeu?  
 d. #O bolo é que o João comeu.<sup>26</sup>

<sup>26</sup> # = inadequado

Porém, se a pergunta for clivada, então, uma resposta clivada passa a ser apropriada, como sugere Zanfeliz (2002) (cf. ex. (12) e (13)).

### 1.3.1.3 Estrutura sintática

Na análise de Belletti (2008) resumida acima, vimos que a estrutura sintática proposta para uma clivada contém uma *small clause*. Se a clivada for de sujeito, há a opção de o foco ser apenas de informação. Nesse caso, o DP sujeito sai de sua posição interna ao IP dominado por CP para checar o EPP na posição mais alta dentro do CP (uma posição A). Daí, segue para o especificador de FocP na periferia esquerda do VP matriz encabeçado pela cópula, posição responsável pela interpretação de foco de informação. Esse CP deve ser do tipo *small CP*, pois contém o traço EPP ativo (cf. (60a)). Por outro lado, se a clivada for de objeto, então o DP ou PP objeto sai diretamente de sua posição interna ao IP encaixado e vai ocupar o especificador de FocP na periferia esquerda do CP (cf. (60b)). A única interpretação possível para esse tipo de foco é a de contraste/correção, já que sua posição alvo é uma posição A-barra. Como vimos, o CP de uma clivada de objeto não é do tipo *small CP*, por isso não tem mais o traço EPP ativo. Seguem as derivações de Belletti (2008):

(60) a. *Small CP*

... [... [<sub>FocP</sub> ... [<sub>VP</sub> *be* [<sub>CP(SC)</sub> EPP [<sub>CP</sub> [<sub>TP</sub> S ... O/PP]]]]]]

b. *Full CP = CP without an EPP feature*<sup>27</sup>

... *be* [<sub>FocP</sub> ... [<sub>che</sub> [<sub>TP</sub> S .... O/PP]]]

Quando o foco da clivada é o sujeito, as duas derivações em (60) estão disponíveis; mas, quando é o objeto, apenas (60b) é uma derivação possível. O movimento do objeto em (60a) é proibido, já que, segundo a autora, ele não pode ser foco de informação numa clivada.

Costa & Duarte (2006) também supõem uma *small clause* para representar a estrutura de base da clivagem.<sup>28</sup> Para eles, a identificação realizada pela clivagem é estabelecida na

<sup>27</sup> (60) a. *Mini CP*

b. *CP pleno = CP sem um traço EPP*

<sup>28</sup> Os autores aplicam a mesma análise às demais estratégias de clivagem verificadas no português europeu. Porém, aqui, vamos nos restringir às clivadas propriamente ditas.



relação entre os dois termos da oração-pequena, cujo sujeito é o CP e cujo predicado é o constituinte focalizado:<sup>29</sup>

- (61) a. Foi o bolo que o João comeu.  
 b. [IP ser [SC [CP OP que o João comeu] [DP o bolo]]]  
 c. [IP foi [SC [DP o bolo]<sub>i</sub> [SC [CP OP que o João comeu] t<sub>i</sub>]]

(61b) é a estrutura de base da clivada em (61a). Os autores presumem que o constituinte focalizado *o bolo* atinge a posição final pós-cópula por *scrambling* para uma posição à esquerda da oração-pequena, como representado em (61c). Nota-se que o CP sujeito da *small clause* contém um operador nulo que legitima a posição vazia de objeto do verbo *comer*. Assim, eles assumem que é dessa relação operador-variável que advém a interpretação de foco e que, portanto, não é necessário postular categorias funcionais na periferia esquerda da sentença para dar conta dessa leitura.

No caso de a clivada tomar a forma invertida<sup>30</sup>, a estrutura proposta é a seguinte:

- (62) a. O bolo é que o João comeu.  
 b. [IP {ser/é que} [SC [CP OP o João comeu] [DP o bolo]]]

Segundo Costa & Duarte (2006), este é o caso em que o núcleo I não é lexicalizado apenas pelo verbo *ser*, mas também pelo complementizador *que*, incorporado a esse verbo, por um processo de reanálise. Para defender a hipótese de *é que* como uma expressão reanalisada, além da adjacência obrigatória entre esses elementos, eles alegam a inexistência de marcas de tempo e concordância na cópula. Como não há concordância, a posição Spec IP ocupada pelo DP *o bolo* é considerada uma posição A-barrado:

- (63) a.\*O bolo foi que o João comeu.  
 b.\*Os bolos foram que o João comeu.

Baseados na semelhança da maneira usual de se fazer sentenças interrogativas em PE e em PB (cf. (65) abaixo), os autores estendem a análise de (62) a uma sentença como (64) do PB:

<sup>29</sup> Notar que, para Costa & Duarte (2006), as posições assumidas pelo CP encaixado e pelo constituinte focalizado na SC de uma clivada são o contrário daquela proposta em Belletti (2008).

<sup>30</sup> O que estamos chamando de clivada invertida (ex. (62)), os autores chamam de *pseudo-clivada invertida de “é que”*.

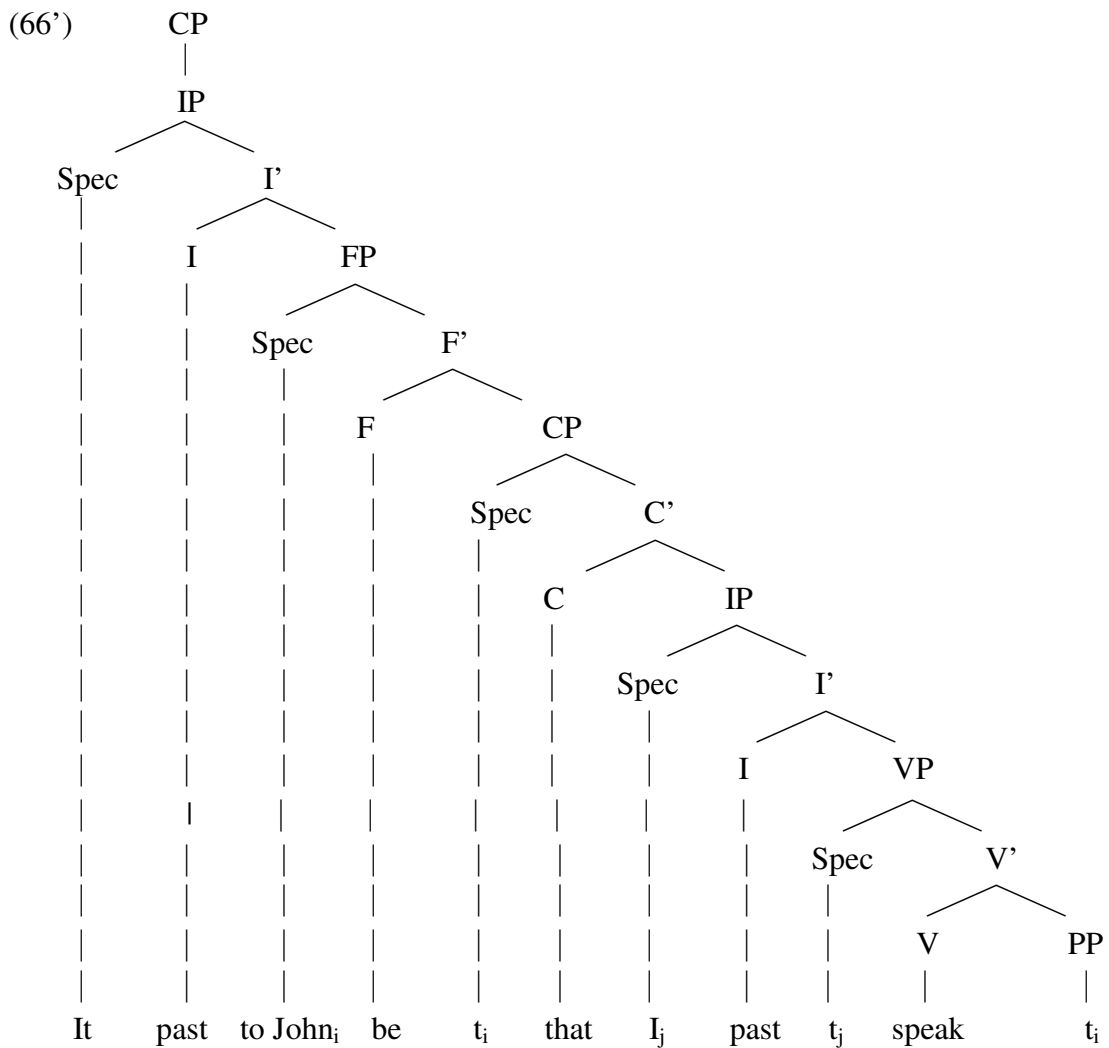
(64) O bolo que o João comeu.

- (65) a. Que livro é que o João leu? (interrogativa de *é que* em PE)  
 b. Que livro que o Pedro leu? (interrogativa de *que* em PB)

E alegam que a única diferença fica por conta do elemento que lexicaliza o núcleo I: no PE a expressão *é que*, mas no PB apenas o complementizador *que*.

Já em Kiss (1998), encontramos análise diferente para as clivadas. Ela deriva a clivada ou por movimento cíclico do constituinte até o Spec de FP, lugar em que é interpretado como foco (ex. (66)), ou gerando-o diretamente em Spec de FP, quando o movimento é bloqueado por alguma restrição (ex. (67)):

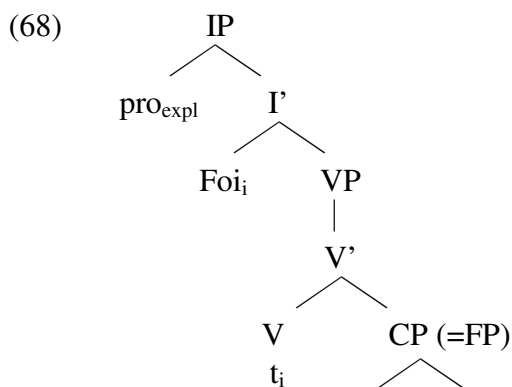
(66) It was [<sub>FP</sub> to John]<sub>i</sub> that I spoke ec<sub>i</sub>.



- (67) a. It is me<sub>i</sub> [<sub>CP</sub> who<sub>i</sub> Ø [<sub>IP</sub> t<sub>i</sub> is sick.]]  
 b. It is me<sub>i</sub> [<sub>CP</sub> Ø<sub>i</sub> that [<sub>IP</sub> t<sub>i</sub> is sick.]]

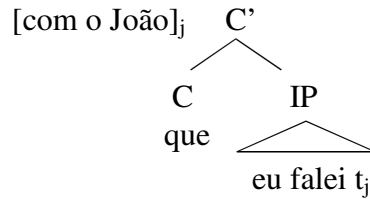
Segundo Kiss (1998), o constituinte clivado é um operador que expressa identificação exaustiva e que se move para uma posição de escopo no especificador de uma projeção funcional chamada *Focus Phrase* (FP). Ele é originado na sentença encaixada; corresponde, portanto, a uma função gramatical interna ao IP encaixado e é movido ciclicamente para Spec FP via Spec CP na periferia esquerda da sentença, vinculando uma variável. Kiss (1998) precisa postular essas duas categorias (FP e CP) para, por exemplo, dar conta de sentenças do inglês como (67a). Em (67a), o pronome *wh* *who* ocupa o Spec CP encaixado, impedindo a extração do foco, uma vez que causaria uma violação do ECP. (67b), por sua vez, tem o problema do filtro *that-t*, impedindo novamente que o foco seja derivado por movimento. Para casos como esses, a autora argumenta que ele é gerado diretamente na base, em Spec FP e há movimento *wh* do pronome *wh* pro Spec CP. O foco é, então, co-indexado com o seu vestígio na sentença encaixada via pronome *wh*. Seguindo a tradição gerativista (Akmajian (1970)), a análise de Kiss (1998) mantém um tratamento unificado para as sentenças clivadas (ex. (66)) e pseudo-clivadas (ex. (67a)).<sup>31</sup>

As análises de Miotto & Figueiredo Silva (1995) e de Modesto (1995)<sup>32</sup> para as clivadas do PB se assemelham muito à de Kiss (1998), diferindo apenas por equipararem CP a FP, isto é, por reconhecer uma única projeção para fins de acomodar (e interpretar) o constituinte clivado. Essa estrutura mostra que o verbo matriz *ser* (inacusativo) seleciona como complemento um CP [+cleft], em cujo especificador será alocado o foco, como atestamos na árvore abaixo:



<sup>31</sup> (67a) será identificada no capítulo II como uma pseudo-clivada extraposta. Sobre as outras formas de organizar a composição das sentenças pseudo-clivadas, ver capítulo II.

<sup>32</sup> O ano 1995 se refere à defesa da dissertação de mestrado do autor, publicada em 2001 (cf. referências).



Tanto essa análise como a de Kiss (1998), por derivar a clivada por movimento, conseguem explicar a agramaticalidade das clivadas em (69):

- (69) a. \*Foi soltar a pipa que o João fez.  
 b. \*Soltar a pipa foi que o João fez.

A agramaticalidade das clivadas em (69) deve-se à impossibilidade de derivá-las por movimento do foco, uma vez que não há uma categoria vazia dentro do IP encaixado a ele relacionada.<sup>33</sup> No início do capítulo, justificamos que essa categoria vazia era necessária para reconhecer as funções gramaticais do foco que, como vimos, deve ser interpretado na sentença encaixada. Porém, em (69), como o foco é um VP, não é possível alegar que a categoria vazia é requerida para esse fim. Mas se assumirmos que a derivação de uma clivada é por movimento do foco do IP encaixado, explicamos a agramaticalidade. Em (69) não há um vazio no IP encaixado resultante da extração do foco, porque o foco não pode ser extraído, quando for um VP; logo, as clivadas não conseguem focalizar o VP.<sup>34</sup>

#### 1.3.1.4 Clivada ‘reduzida’?

Nesta subseção, pretendemos mostrar o debate em torno das sentenças chamadas clivadas ‘reduzidas’. Essas sentenças diferem das clivadas plenas pela ausência de um ou de ambos os elementos que compõem a clivagem: a cópula e o complementizador, nesta ordem.

- (70) a. Foi Maria que caiu. (e não o João)<sup>35</sup>  
 b. É a Maria que caiu.  
 c. A Maria é que caiu.

<sup>33</sup> Descartamos a interpretação do verbo *fazer* como causativo.

<sup>34</sup> Mas, como exemplificaremos no próximo capítulo, o VP pode ser focalizado nas pseudo-clivadas.

<sup>35</sup> O contraste *e não o João* vale para todas as sentenças em (70).

d. A Maria que caiu.

e. A Maria caiu.

As sentenças em (70d,e) podem ser analisadas como derivadas das clivadas plenas em (70a-c) ou por apagamento da cópula (70d) ou da cópula e do complementizador (70e). Braga et al (a sair) e Kato (1996), por exemplo, são autores que assumem essa análise da redução.

No domínio das interrogativas *wh*, Kato & Miotto (2005) consideram uma interrogativa como (71b) ‘reduzida’ da *cleft-wh with é que* em (71a):

(71) a. O que é que os amigos te ofereceram?

b. O que que os amigos te ofereceram?

Interrogativas do tipo de (71b) são chamadas por eles de *reduced cleft with que*. Essas interrogativas são construções de Comp duplamente preenchido que, segundo informam, surgiram no PB somente a partir do século 20. Embora muito presentes no vernáculo, essas formas são recusadas na língua escrita.

De modo paralelo, Braga et al (a sair) afirmam que uma clivada ‘reduzida’ como (70d) é um tipo inovador no PB.<sup>36</sup> Para eles, sentenças assim derivam-se diretamente de clivadas invertidas como (70c) e justificam isso pelo fato de a cópula ser invariável nessa configuração:

(72) a. Os meninos é que saíram.

b. Ontem é que a criança nasceu.

Kato (1996) faz a mesma opção quando busca derivar, por redução de clivadas plenas, sentenças como as de (70d,e). O primeiro argumento que a autora fornece para a estratégia de base escolhida ser a clivada invertida é a neutralização da marca de tempo na cópula, também observada em Braga et al (a sair), como mostrado acima. Portanto, (70a) já é descartada como fonte. Outro argumento da autora reside nas possibilidades de uso dessas sentenças. Consideremos a pergunta em (73):

---

<sup>36</sup> Miotto (comunicação pessoal) relata que, pelo que se conhece, só o PB (mas não o PE) e o francês de Quebec (mas não o da França) têm estrutura de Comp duplamente preenchido.

(73) O que foi isso?<sup>37</sup>

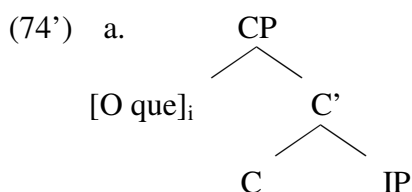
Kato (1996) afirma que as clivadas em (70a,b) podem ser usadas para responder à pergunta em (73).<sup>38</sup> Por outro lado, uma clivada plena invertida como (70c) é sempre usada para veicular um foco estreito. O mesmo é alegado para a clivada ‘reduzida’ em (70d): a interpretação de foco estreito recai sobre o constituinte deslocado que aparece em posição inicial na sentença.<sup>39</sup> Por isso, Kato (1996) também descarta a clivada canônica e elege a clivada invertida como a fonte para a ‘reduzida’. Generalizando, ela afirma que o que dá a forma final das construções de foco no PB são operações de apagamento em PF.

Posição oposta a essa encontramos, por exemplo, em Miotto (2006b). Para ele, sentenças como (70d,e) são analisadas não como clivadas ‘reduzidas’, mas como simples sentenças, cujo foco está deslocado na periferia esquerda, recebendo, por isso, interpretação contrastiva. Em Miotto (1996), a distinção é mostrada em detalhes para o par interrogativo (cf. (71a,b) acima), já polemizada anteriormente em Miotto & Figueiredo Silva (1995).<sup>40</sup> Na seqüência, reproduzimos brevemente alguns desses argumentos; depois tentaremos estendê-los às declarativas clivadas e às chamadas clivadas ‘reduzidas’, para ver se se sustentam.

A fim de comprovar que uma construção interrogativa *Wh é que...* difere de uma *Wh que...*, Miotto (1996) fornece evidências fonológicas, semântico-pragmáticas e sintáticas. Assim, sentenças como (74a) e (74b) são tomadas por ele como não equivalentes:

- (74) a. O que é que a Maria está fazendo?  
 b. O que que a Maria está fazendo?

Seguem as respectivas estruturas:

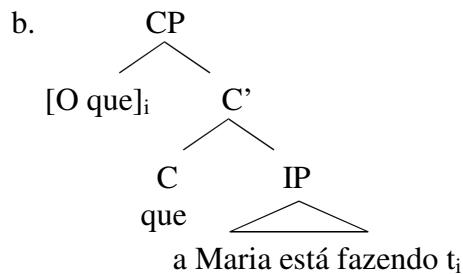
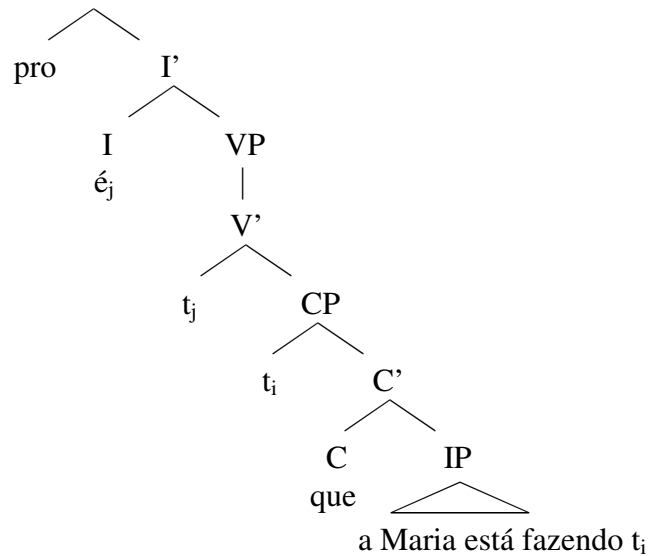


<sup>37</sup> “*What was it?*” no original.

<sup>38</sup> Mas cf. seção 1.3.1.1, na qual defendemos que essas sentenças quando veiculam foco largo não devem ser clivadas.

<sup>39</sup> Porém, achamos possível uma sentença como (70d) responder à pergunta em (73) e, portanto, veicular um foco largo.

<sup>40</sup> Os autores mencionam os defensores das duas linhas, a saber: Duarte (1992), Kato (1993), Kato & Raposo (1994) e Rossi (1993) a favor do que se chamou *hipótese da equivalência* entre *Wh é que...* e *Wh que...*, por outro lado, Miotto (1994) a favor da *hipótese da não-equivalência*.



No plano fonológico, a presença ou ausência da cópula (um monossílabo tônico) constitui a base para as diferenças nos outros níveis. No plano semântico-pragmático, por sua vez, (74a), por ser clivada, é uma pergunta exaustiva e, sobretudo, enfática, enquanto (74b) é uma pergunta comum, forma variante mais freqüente no PB de (74c):

c. O que a Maria está fazendo?

Por fim, no plano sintático elas também se configuram de modo distinto. (74a) possui mais categorias - o verbo inacusativo *ser* subcategoriza como complemento um CP [+cleft], de maneira semelhante ao que acontece com um verbo como *perguntar*, que seleciona um CP [+interrogativo]. Já (74b) apresenta a SS de uma interrogativa comum, como (74c) acima, tendo apenas o núcleo C preenchido - estratégia do PB para atender ao Critério Wh proposto por Rizzi (1996, apud MIOTO, 2001).<sup>41</sup>

<sup>41</sup> Critério Wh:

- (i) Um operador Wh tem de estar em configuração Spec-núcleo com um núcleo [+Wh].
- (ii) Um núcleo [+Wh] tem de estar em configuração Spec-núcleo com um operador Wh.

Tal divergência de comportamento sintático entre as interrogativas com *Wh é que...* e *Wh que...* é mostrada, ainda, pela impossibilidade de substituição mútua – o que não seria o esperado caso fossem equivalentes:

- (75) a.??O que é que é que a Maria está fazendo?  
 b. O que que é que a Maria está fazendo?  
 c.\*O que que que a Maria está fazendo?

Além disso, em Miotto e Figueiredo Silva (1995) encontramos questão similar: a possibilidade da dupla ocorrência de *é que* nas interrogativas, mas com alternância do tempo que aparece na cópula:

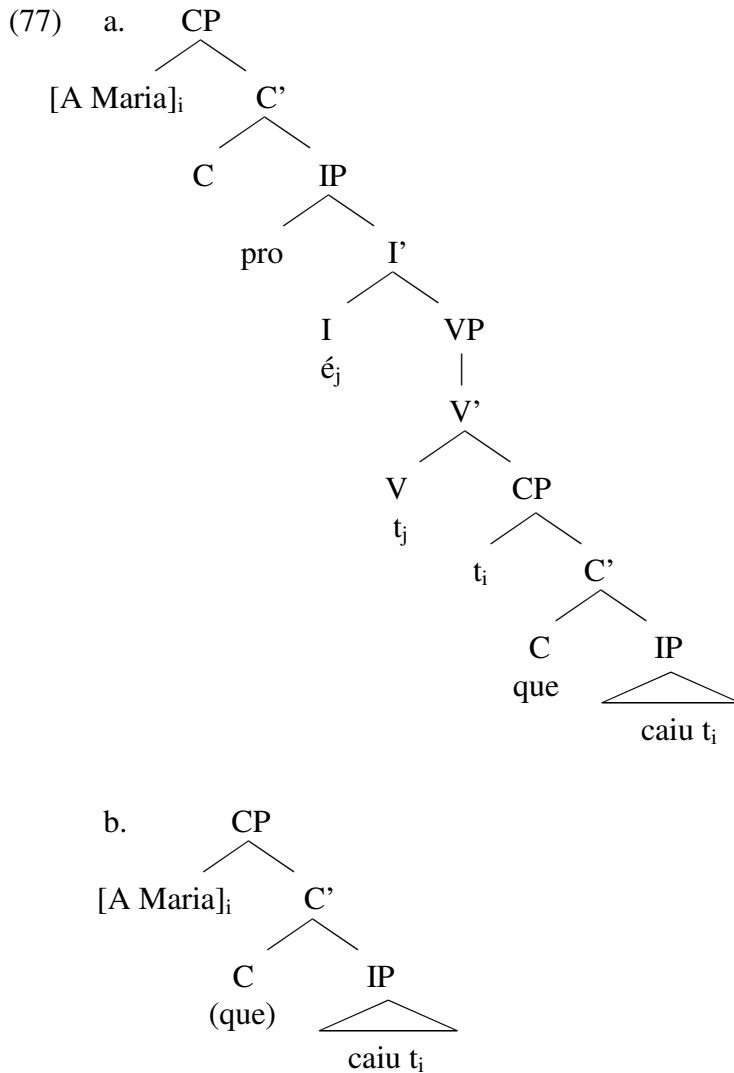
- (76) a.?O que é que foi que você viu neste cara?  
 b.\*O que foi que é que você viu neste cara?  
 c.\*O que que que você viu neste cara?  
 d.\*O que foi que que você viu neste cara?  
 e. O que que foi que você viu neste cara?

Comparando (76a) com (76b), vemos que a forma não marcada da cópula *é* deve preceder a outra *foi*. Igualmente a (75c), (76c) mostra que não é possível apagar todas as ocorrências da cópula. Por fim, do contraste entre (76d) e (76e), constatamos que a segunda ocorrência da cópula é a indispensável. Logo, frente aos dados, a hipótese da equivalência enfrentaria dificuldades para dar conta de a presença da cópula não ser facultativa. Já para a hipótese da não equivalência não haveria problemas: de acordo com os autores, o peso da sua explicação recai sobre a livre escolha que o PB tem para atender ao Critério Wh. Essa língua pode ou não preencher o núcleo funcional C (com o complementizador *que*), que entra em relação de concordância com o Spec CP. Disso se depreende que a aceitabilidade da sentença melhora se esses elementos estiverem adjacentes.

Portanto, contrariamente aos defensores da hipótese da equivalência, que afirmam que, em razão de o verbo omitido *ser* ser vazio semanticamente, ele pode ser apagado foneticamente, Miotto (1996) tenta mostrar que o apagamento da cópula não é opcional, já que essa diferença no plano fonológico dá suporte para diferenças nos outros níveis.



Baseando-nos na argumentação exposta para diferenciar uma interrogativa *Wh é que...* de uma *Wh que...*, tentaremos verificar se é possível estendê-la para as declarativas: as clivadas e as chamadas clivadas ‘reduzidas’. De acordo com a análise de Mioto & Figueiredo Silva (1995) e de Modesto (1995) para as sentenças clivadas, representamos a clivada plena (70c) e as ‘reduzidas’ (70d-e) abaixo em (77):



Como já mencionado, o PB desenvolveu a estratégia de preenchimento lexical do núcleo C através do complementizador *que*, evidenciando a relação de concordância Spec/núcleo exigida pelo Critério Wh<sup>42</sup>, o que torna a análise de (70d) igual a de (70e), como mostra (77b). O Critério Wh pode ser lido também como Critério Foc, tendo em vista que as

<sup>42</sup> Mioto (1994) explica que, nos casos em que o núcleo C não está preenchido foneticamente, essa relação ocorre através de um processo chamado de *Concordância Dinâmica*, no qual o núcleo [+Wh] é criado no processo de derivação: ao se mover, o operador [+Wh] dota o núcleo C do traço [+Wh].

sentenças focalizadas e as interrogativas *wh* se estruturam de modo idêntico (cf. Rizzi (1997)). Porém, para o PE, o dito ‘apagamento’ da cópula em (70c) resultaria numa sentença agramatical, sendo (70d), portanto, impossível nessa língua – fato que colabora para um tratamento das sentenças em separado.

Além disso, tal como no par interrogativo, também verificamos a impossibilidade de substituição mútua entre as sentenças abaixo:

- (78) a. ??A Maria é que é que caiu.  
 b.\*A Maria que que caiu.  
 c.?A Maria que é que caiu.

(78c) seria representada como (77a), sendo diferente apenas pela presença do complementizador *que* preenchendo o núcleo C mais alto – como vimos, uma opção disponível para o PB.

E, novamente, se testarmos as possibilidades de diversas formas da cópula (*é/era/foi(que)*) aparecerem mais de uma vez nas sentenças, contrastes semelhantes aos observados nas interrogativas se manifestam nas declarativas:

- (79) a. ??A Maria é que foi que caiu.  
 b.\*A Maria foi que é que caiu.  
 c.\*A Maria que que caiu.  
 d.\*A Maria foi que que caiu.  
 e.?A Maria que foi que caiu.

Outro argumento que traz problemas para quem considera como clivadas sentenças sem cópula e/ou complementizador é este apresentado em Miotto & Figueiredo Silva (1995, p. 306-307): as sentenças exclamativas em (80) não podem ser derivadas das em (81):

- (80) a. Ai, que preguiça que eu ‘tô!  
 b. Vai que dá certo essa história...!

- (81) a.\*Ai, que preguiça é que eu ‘tô!  
 b.\*Vai é que dá certo essa história...

Por fim, se tomarmos a clivada plena em sua forma canônica, encontramos mais um aspecto diferente a ser considerado: a interpretação dos focos veiculados. De acordo com Kiss (1998), o foco de uma sentença clivada pode carregar apenas o traço de exaustividade, sem envolver contraste. Consideremos, por exemplo, um contexto em que dois amigos estão em uma biblioteca procurando um livro específico que um deles já leu e recomendou ao outro. A certa altura, aquele que conhece o livro, aponta para ele na estante e diz:

- (82) a. Foi este livro que eu li.  
 b.#Este livro que eu li.

A clivada em (82a) é uma sentença adequada à situação, porque contém um foco de identificação, que só exprime exaustividade (*x e apenas x*) e não contraste (*x e não y*). Isso porque, na situação descrita acima, não há negação de nada (de nenhuma afirmação anterior), mas apenas uma identificação; daí (82b) não ser apropriada para esse uso, pois seu foco é necessariamente contrastivo.

Ainda analisando uma clivada plena canônica, se concordarmos com Belletti (2008) que uma clivada de sujeito serve como resposta para uma pergunta *wh*, teremos mais uma oposição entre as sentenças, porque, terminantemente, o foco contrastivo de (83c) não é uma resposta natural:

- (83) a. Quem comeu o bolo?  
 b. Foi a Maria que comeu o bolo.  
 c.#A Maria que comeu o bolo.

A essa altura da discussão, temos condições de examinar a possibilidade de analogia da diferença entre as construções interrogativas *Wh é que...* e *Wh que...*, questionada por Miotto & Figueiredo Silva (1995) e defendida por Miotto (1996), com as declarativas clivadas e as chamadas clivadas ‘reduzidas’ no PB.

Para comprovar tal diferença nas interrogativas, Miotto (1996) fornece evidências fonológicas, semântico-pragmáticas e sintáticas, conforme já exposto. Assim, sentenças como (74a) e (74b) acima, repetidas em (84), são tomadas como não equivalentes. Mas, em vistas do que foi exposto, o mesmo raciocínio pode ser estendido às declarativas em (70c-e), repetidas em (85)?

- (84) a. O que é que a Maria está fazendo?  
 b. O que (que) a Maria está fazendo?
- (85) a. A Maria é que caiu.  
 b. A Maria que caiu.  
 c. [A MARIA<sub>i</sub>] t<sub>i</sub> caiu.

Vejamos: fonológica e sintaticamente as sentenças são distintas. A cópula é um monossílabo tônico resistente a processos de apagamento, e apenas (85a) possui todas as marcas formais do processo de clivagem (cópula + complementizador), cabendo às sentenças estruturas distintas. Entretanto, a diferença semântico-pragmática constatada em (84) parece se anular em (85). A questão, então, é saber por que a interpretação se mantém entre as sentenças declarativas (com foco em posição inicial), ao passo que não se mantém entre as interrogativas?

Argumentamos que, enquanto em (84) há oposição entre uma interrogativa clivada (enfática) e uma interrogativa *wh* comum, para as declarativas em (85) a interpretação é a mesma. A leitura do foco nessas sentenças é necessariamente contrastiva, porque ele aparece deslocado na periferia esquerda da sentença, em uma posição A-barras, como frequentemente assumido na literatura. Portanto, para o foco esse movimento é o responsável pela interpretação diferente da sentença, ao contrário das interrogativas, em que é a presença do verbo matriz (a cópula) que é relevante para modificar o sentido. Sendo assim, como não se verificam diferenças no aspecto semântico-pragmático dessas sentenças, a opção pela não-redução fica enfraquecida. Mas é preciso lembrar que tal equivalência na interpretação do foco é anulada se a clivada estiver sob a forma canônica. Nesse caso, seu foco pode conter apenas o traço exaustivo, sem envolver contraste, como alega Kiss (1998) (cf. (82a) acima), ou, ainda, segundo Belletti (2008), ser um simples foco de informação (cf. (83b)). Se for assim, as diferenças nas declarativas são constatadas em todos os níveis, em paralelo ao que ocorre com as interrogativas analisadas em Miotto (1996). Contudo, se assumirmos com Kato (1996) e Braga et al (a sair) que a fonte da clivada ‘reduzida’ é a clivada plena invertida e não a canônica, esses contra-exemplos tornam-se aparentes, pois não se aplicam como objeções à análise da redução.<sup>43</sup>

---

<sup>43</sup> Pinto (2008), que estuda a clivagem no espanhol, ressalta que o espanhol da Espanha não tem clivadas, mas tem as clivadas ‘reduzidas’ (sem cópula). Para ele, esse fato é evidência de que a clivada ‘reduzida’ não pode ser derivada da clivada pelo apagamento da cópula.

#### 1.4 Resumo do capítulo I

Neste capítulo, definimos o foco como a parte não-pressuposta da sentença, independentemente de veicular informação nova ou velha. A pressuposição focal, que está em relação complementar com o foco, foi contrastada com a pressuposição semântica por ser uma pressuposição pragmática, dependente do contexto. Vimos que a propriedade principal da pressuposição focal é que ela contém uma expressão indefinida, equivalente a uma variável, que vai ter seu valor determinado pelo foco. O foco é o elemento que carrega invariavelmente o acento mais alto da sentença. O que é marcado como foco pode ser um único constituinte (foco estreito) ou toda a sentença (foco largo); nesse último caso, o acento focal coincide com o acento nuclear. Assumimos serem três os tipos de foco: o de informação [-contrastivo,-exaustivo], apropriado para responder a uma pergunta *wh*; o de identificação [-contrastivo,+exaustivo], que realiza uma identificação por exclusão; e o contrastivo [+contrastivo,+exaustivo], com interpretação de contraste/correção.

Vimos que a clivagem é um recurso sintático utilizado para focalizar constituintes, que produz sentenças complexas: as clivadas e as pseudo-clivadas. Mostramos que para uma seqüência linear idêntica à de uma clivada (*ser + XP + que + IP*) *ser*, de fato, uma clivada é necessário que ela tenha uma *ec* dentro do IP encaixado correspondente ao XP, que possibilite reconhecer suas funções gramaticais e que esse XP e somente ele seja o foco da sentença, isto é, a sentença encaixada deve ser a pressuposição. A condição de que a clivada tenha uma *ec* interna ao IP encaixado a diferencia de uma copular comum. A condição de que o XP pós-cópula seja o foco a diferencia de uma relativa. E, por fim, a condição de que o IP encaixado seja pressuposição e não parte do foco implica que não existam clivadas de foco largo. De acordo com o significado do termo *clivagem* - cisão, divisão, fragmentação – já pudemos notar que as sentenças apresentativas, de foco largo, não se enquadram como clivadas. Em oposição à literatura que reconhece clivadas de foco largo, analisamos a sentença introduzida pelo *que* como uma relativa. Os indícios que fornecemos para essa análise foram os seguintes: o acento prosódico principal neste tipo de sentença recai sobre (a sílaba tônica d) o último constituinte; elas são possíveis apenas se forem construídas sobre o sujeito, portanto, um DP; a relação de predicação que há sobre esse DP sujeito se assemelha à relação que se assume existir entre o DP antecedente e a relativa.

Das análises apresentadas para as clivadas, Kiss (1998) afirma que o foco de uma clivada canônica é necessariamente exaustivo e é derivado por movimento para o especificador de uma projeção funcional selecionada pela cópula e denominada *Focus Phrase*

(exceção aos casos em que o movimento é bloqueado). Já Belletti (2008) defende que quando a clivada é de sujeito, esse elemento pode ser um simples foco de informação que, depois de checar o EPP, vai ocupar o Spec FocP na periferia esquerda do VP encabeçado pela cópula. As análises de Miotto & Figueiredo Silva (1995) e de Modesto (1995), por sua vez, assemelham-se à análise de movimento de Kiss (1998), mas diferem dela porque igualam FocP a CP, havendo, portanto, apenas uma projeção para hospedar o foco. Diferentemente dessas análises que supõem categorias adicionais na periferia esquerda da sentença para dar conta da leitura de foco, Costa & Duarte (2006) assumem que a interpretação do foco advém de uma relação operador-variável. Essa relação é estabelecida entre os termos da *small clause* selecionada pela cópula, que é considerada a estrutura de base da clivada. Porém, ao tentar focalizar o VP, encontramos evidência a favor das análises que derivam a clivada por movimento. Explicamos que a clivagem do VP resulta em uma sentença agramatical porque ele não pode ser extraído do IP encaixado.

Por fim, procuramos mostrar a discussão que há em torno das chamadas clivadas ‘reduzidas’, sentenças semelhantes às clivadas plenas, mas em que está ausente a cópula ou a cópula e o complementizador. Na linha dos que defendem que essas sentenças são derivadas das clivadas destacamos Kato (1996) e Braga et al (a sair). De outro lado, posiciona-se Miotto (2006b), para quem essas sentenças apenas configuram um processo de focalização contrastiva, com o foco deslocado na periferia esquerda, sem que haja clivagem. Tomando por base o texto de Miotto (1996), que diferencia as sentenças interrogativas *Wh é que...* e *Wh que...*, sob os aspectos fonológicos, semântico-pragmáticos e sintáticos, buscamos traçar um paralelo com as declarativas clivadas e clivadas ‘reduzidas’. Como resultado, verificamos que somente a diferença semântico-pragmática atestada entre as interrogativas não se manteve entre as declarativas. Isso porque tanto nas declarativas clivadas como nas ‘reduzidas’, a interpretação do foco é sempre contrastiva, decorrente de ele aparecer deslocado na periferia esquerda da sentença. Em compensação, vimos que há usos de clivadas plenas canônicas que não admitem uma versão ‘reduzida’ no lugar. Porém, se concordarmos com Kato (1996) e Braga et al (a sair) em que a fonte da qual se deriva uma clivada ‘reduzida’ é a clivada plena invertida e não a canônica, esses casos deixam de ser evidências contra a análise da redução.

## CAPÍTULO II

### SENTENÇAS PSEUDO-CLIVADAS

#### 2.1 Introdução

Este capítulo é dedicado às sentenças pseudo-clivadas. Na primeira seção, fazemos sua identificação, mostrando como deve ser composta e interpretada, a fim de eliminar seqüências aparentemente idênticas, mas que não são sentenças pseudo-clivadas. Na seção 2.2.2, trataremos da tradicional ambigüidade das pseudo-clivadas. Após caracterizar as duas interpretações descritas pelos precursores no assunto (Akmajian (1970), Higgins (1973)), a especificacional e a predicacional, concentraremos a discussão em torno das suas diferenças. Analisando, sobretudo, o tipo de sentença *wh* que as compõe, tentaremos mostrar que somente a sentença especificacional pode ser considerada uma sentença pseudo-clivada. A predicacional é analisada apenas como uma sentença copular comum, que tem por sujeito uma relativa livre. Se for assim, o processo de clivagem (clivadas e pseudo-clivadas) fica restrito à leitura especificacional. Por fim, na última seção do capítulo (seção 2.2.3), trataremos das chamadas pseudo-clivadas ‘reduzidas’. Essas sentenças são idênticas às pseudo-clivadas canônicas plenas, exceto pela falta do elemento *wh*. Apresentamos o debate acerca do processo de redução e, em seguida, tomando o PB como a língua fornecedora dos dados, tentaremos mostrar que não existe pseudo-clivada ‘reduzida’.

#### 2.2 Sentenças pseudo-clivadas

##### 2.2.1 Identificação e função

Sentenças pseudo-clivadas são sentenças complexas sintaticamente designadas para focalizar constituintes. Essa focalização é feita com o auxílio de elementos específicos e exclusivos para esse fim: a cópula e o elemento *wh*. As pseudo-clivadas canônicas do PB apresentam a seguinte seqüência: sentença *wh* + *ser* + XP, como vemos em (1):

- (1) a. Quem quer namorar?

b. Quem quer namorar é [XP a Maria].

Como podemos verificar, uma sentença pseudo-clivada é uma boa resposta para perguntas do tipo wh.<sup>44</sup> Na pseudo-clivada em (1b), o sujeito da sentença é a sentença wh<sup>45</sup> *Quem quer namorar*, e o predicado é constituído da cópula e do XP identificado por *a Maria*. A sentença wh corresponde à parte pressuposta e o XP à parte não-pressuposta, isto é, ao foco da sentença, como a pergunta acima requer.<sup>46</sup> Percebemos em (1b) que o XP foco *a Maria* identifica o elemento wh *quem*, que encabeça a sentença wh, pois tem os traços compatíveis com ele: semanticamente [+humano] e sintaticamente DP. Isso mostra que, assim como nas clivadas, nas pseudo-clivadas o XP foco tem suas funções gramaticais estabelecidas dentro da sentença encaixada, mas, nessas, por meio de um elemento wh.

Além da pseudo-clivada canônica como (1b), há outras formas de organizar a composição de uma pseudo-clivada:

- (2) a. É a Maria quem quer namorar.  
b. A Maria é quem quer namorar.

Em (2a), a pseudo-clivada é chamada de extraposta justamente porque a sentença wh aparece deslocada à direita. Por sua vez, em (2b), ela é chamada de invertida porque o foco aparece à esquerda da cópula. Ao contrário das outras pseudo-clivadas que podem veicular qualquer tipo de foco, esta parece ser designada exclusivamente para o foco contrastivo.

Contudo, a mera seqüência sentença wh + ser + XP (independente da disposição desses constituintes) não é o suficiente para garantir que a sentença seja uma pseudo-clivada. A sentença em (2b), por exemplo, se responde à pergunta em (3) (em contexto apropriado) não pode ser uma pseudo-clivada.

- (3) Quem é a Maria?

<sup>44</sup> Ainda que a resposta preferível seja aquela em que não se repete parte da pergunta.

<sup>45</sup> Na literatura sobre o assunto, a maioria dos autores chamam a sentença wh das pseudo-clivadas de *relativa livre* (Higgins (1973), Bosque (1999) e Heycock & Krock (1999), Modesto (2001), Costa & Duarte (2006), Kato & Ribeiro (2005), Braga et al (a sair), por exemplo). No entanto, preferimos manter a denominação de *sentença wh* (conforme Hankamer (1974) e Boskovic (1997)), porque na próxima seção tentaremos mostrar que a sentença wh de uma pseudo-clivada especificacional não é uma verdadeira relativa livre.

<sup>46</sup> Conforme observa Mito (2006a), a A<sub>2</sub> da AS de Zubizarreta (1998) reproduz uma pseudo-clivada.



Como resposta a (3), (2b) seria uma simples sentença copular porque o seu foco já não é mais o DP que antecede a cópula (como deveria ser se fosse uma pseudo-clivada), mas a sentença *wh quem quer namorar*. Notar que o acento mais alto da sentença incide sobre a sílaba tônica do último constituinte da sentença *wh*, como esperado, visto que o foco carrega invariavelmente o acento mais forte. Por outro lado, quando (2b) é uma pseudo-clivada o foco (contrastivo) deve ser o DP *A Maria*, que leva, portanto, o acento focal. Como vimos, a sentença *wh* em uma pseudo-clivada é sempre pressuposição.

### 2.2.2 Pseudo-clivada ambígua?

Akmajian (1970) revelou que algumas seqüências, como (4), facultam duas interpretações, uma especificacional e outra predicacional:

(4) O que o João é é importante.

Na leitura especificacional, o adjetivo *importante* é um atributo de *o João*, predicação que é realizada por meio do elemento *wh o que* (cf. “O  $que_i$  o João é  $t_i$  é importante $_i$ ”). Uma paráfrase apropriada poderia ser a contraparte simples da sentença *O João é importante*.

Já na leitura predicacional, *importante* predica sobre toda a sentença *wh que*, nesse caso, deve ser entendida como uma expressão referencial (cf. “[O que o João é] $_i$  é importante $_i$ ”). Uma paráfrase possível para a sentença seria *Aquilo que o João é é importante*<sup>47</sup>, ou melhor, *O João é alguma coisa e ser essa coisa é importante*.

Em Higgins (1973) encontramos uma distinção mais refinada entre os tipos. Segundo ele, na leitura especificacional, nem o sujeito nem o predicado são referenciais; a sentença simplesmente revela o que preenche uma certa condição, informa do que se está falando. Na sentença especificacional existe uma operação sobre uma lista: o sujeito, que introduz uma variável, funciona como o assunto da lista e o predicado é um dos itens da lista, o que especifica ou dá o conteúdo daquela variável: “the heading of a list provides a ‘variable’, thereby delimiting a certain domain, to which the items on the list conform as ‘values’ of that variable.” (HIGGINS, 1973, p. 95).<sup>48</sup> Desse modo, (5a), se aproxima muito de (5b):<sup>49</sup>

<sup>47</sup> Em que *aquilo que o João é* pode ser, por exemplo, sua profissão ou o cargo que ocupa.

<sup>48</sup> “O título [assunto] de uma lista provê uma ‘variável’, delimitando, portanto, um certo domínio, para o qual os itens da lista se configuram como ‘valores’ daquela variável.”

- (5) a. O que eu comprei foi uma caneta e um caderno.  
b. Eu comprei as seguintes coisas: uma caneta e um caderno.

Nesse sentido pode ser entendida a afirmação de Higgins (1973) de que o sujeito de uma sentença especificacional (ou, mais propriamente, o elemento *wh*) é inerentemente catafórico (*forward referring*), porque seu valor é preenchido pelo foco. Este, por sua vez, não pode ser anafórico (*backward referring*), já que deixaria de ser a informação nova da sentença. Caso ele tenha função anafórica, o resultado é degradado, como mostra o contraste:

- (6) (Ela disse que precisava lavar a roupa.)  
a.??O que eu fiz para ajudá-la foi aquilo.  
b. O que eu fiz foi isto: lavar a roupa.

A definição de Akmajian (1970, p. 19, apud HIGGINS, 1973, p. 94) também realça uma condição importante para as sentenças especificacionais: a congruência semântica (e, acrescentamos, categorial) que deve haver entre a variável e o valor especificado para ela.

the initial clause of the pseudo-cleft contains what is essentially a semantic variable, a semantic ‘gap’ which must be ‘filled’ or specified by the focus item [...] The focus item must specify a value for the variable of the clause, and it thus follows that the focus item must belong to the appropriate semantic class, i. e. the class represented by the variable.<sup>50</sup>

Por isso é que as sentenças abaixo são percebidas como anômalas:

- (7) \*O que a Maria é é comer macarrão.  
(8) \*O que o João comeu foi ontem.  
(9) \*O que o João comeu foi um carro.

Em oposição às especificacionais, Higgins (1973) afirma que as predicacionais têm um sujeito referencial e um predicado predicacional, ou seja, o sujeito se refere a algo no

---

<sup>49</sup> Os exemplos a seguir são todos adaptados de Higgins (1973).

<sup>50</sup> “A oração inicial de uma pseudo-clivada contém o que é essencialmente uma variável semântica, uma ‘lacuna’ semântica que deve ser ‘preenchida’ ou especificada pelo item focal [...] O item focal deve especificar um valor para a variável da oração, e portanto resulta que o item focal deve pertencer à classe semântica apropriada, isto é, a classe representada pela variável.”

mundo e o predicado, por sua vez, atribui uma propriedade àquele sujeito, como em (10) e (11):

(10) O que o João falou foi ofensivo.

(11) Quem roubou o banco foi esperto.

Higgins (1973) também notou que a ambigüidade não está circunscrita aos casos em que o foco é um adjetivo (categoria natural para compor uma sentença predicacional). DPs definidos e indefinidos também desencadeiam ambigüidade, como vemos em (12):<sup>51</sup>

(12) O que eu estou vendo é um gato.

Na leitura especificacional, *um gato* precisa o valor do elemento *wh o que* e (12) equivale semanticamente à sentença simples *Eu estou vendo um gato*. Por outro lado, na leitura predicacional, a sentença *wh* denota um objeto no mundo (O que eu estou vendo = algo) e o predicado atribui uma certa propriedade a esse sujeito, a saber, que ele é um gato. Ou, em outras palavras, *O que quer que seja o que eu estou vendo, isso é igual a um gato*.<sup>52</sup> Higgins (1973) deixa ainda mais explícita a leitura predicacional de (12) ao substituir o predicado (ex.(13a)) ou ao acrescentar um outro claramente predicacional (ex.(13b)):

(13) a. O que eu estou vendo é um felino.

b. O que eu estou vendo é um gato e ele é chamado de Mingau.

Essas leituras ficam mais claras com respeito à possibilidade de inversão dos constituintes. Se pensarmos em uma sentença especificacional como um tipo de equativa, notamos que a ordem pode ser invertida de acordo com o que é o foco. Tomemos as sentenças equativas abaixo, em que as perguntas em (14a) e (15a) indicam qual vai ser o foco:

<sup>51</sup> (i-iv) são exemplos de outras seqüências ambíguas, cujo foco é um DP:

(i) Quem eu cumprimentei foi a prefeita da cidade.

(ii) Quem está nos vigiando é minha sogra.

(iii) O que ele ganhou foi um problema.

(iv) O que ele disse foi um palavrão.

(v) Quem o João conheceu foi o capitão do navio. (Mioto (em prep.))

<sup>52</sup> Notar que a interpretação da sentença *wh* no sentido predicacional assemelha-se à leitura atributiva que Donnellan (1966) aponta como uma das leituras das descrições definidas. Como defenderemos na próxima seção, somente nesse caso a sentença *wh* pode ser considerada uma relativa livre.

- (14) a. – Quem é o professor?  
 b. – O professor é o João.  
 c. – #O João é o professor.

- (15) a. – Quem é o João?  
 b. – O João é o professor.  
 c. – #O professor é o João.

Verificamos que as respostas mais naturais são aquelas em que o foco aparece na posição pós-cópula, como predicado da *small clause*. Nessa situação, o acento nuclear recai diretamente sobre ele, configuração "ideal" para a focalização<sup>53</sup>. Caso a pressuposição seja repetida, ela fica antes do verbo. Por outro lado, as sentenças predicacionais permitem a inversão só em contextos muito restritos, ou seja, quando o predicado está em posição A-barras, como vemos em (16):

- (16) a. O que o João é?  
 b. O João é um professor.  
 c. ??Um professor é o João.

Sendo assim, se (12) for invertida, apenas a leitura especificacional estará disponível.<sup>54</sup>

- (17) Um gato é o que eu estou vendo.

Adiante, discutiremos mais sobre a inversão.

Frente à ambigüidade de (4) e (12), há, em contrapartida, diversas maneiras de se construir as sentenças de modo a não dar margem a qualquer ambigüidade. Higgins (1973) fornece várias estratégias, como a que envolve a conectividade sintática:

- (18) a. What he is is important to him.

<sup>53</sup> Quando não é esse o caso, ou seja, quando o constituinte é focalizado na posição pré-verbal (como a focalização do sujeito em línguas como inglês, alemão *versus* italiano, espanhol), essa falta de coincidência cria um tipo de tensão para a prosódia da sentença. Deve haver, então, algum rearranjo prosódico para garantir ao foco o acento mais alto da sentença. Como vimos no capítulo 1, para Zubizarreta (1998) ocorre um processo de *desacentualização* da pressuposição.

<sup>54</sup> Para uma análise das pseudo-clivadas especificacionais como sentenças equativas, ver resenha de Heycock & Kroch (1999) no capítulo III.

b. What he is is important to himself.

(19) a. What they're doing is amusing them.

b. What they're doing is amusing each other.

As sentenças em (18b) e (19b) exigem conectividade sintática<sup>55</sup> para licenciar as anáforas *himself* e *each other* e, portanto, só admitem a leitura especificacional. Ao contrário, as sentenças em (18a) e (19a) só têm a leitura predicacional e proíbem a conectividade.<sup>56</sup>

Higgins (1973) fornece outro exemplo, com conjunção de DPs no predicado, cuja interpretação predicacional se torna anômala, privilegiando, por isso, a leitura especificacional, como em (20):

(20) O que eu vi no parque foi um homem e uma mulher.

Na interpretação especificacional, os DPs são os valores listados escolhidos para preencher a variável *o que*; e a sentença significa o mesmo que (21):

(21) Eu vi no parque um homem e uma mulher.

Entretanto, a leitura predicacional, em que o predicado tem o valor de uma propriedade aplicada ao sujeito inteiro, é rejeitada em (20), a menos que se considere que o que está sendo visto seja um ser hermafrodita.

Outro teste do autor é através das propriedades de seleção dos adjetivos que figuram no predicado; assim, (22a) contará somente com a leitura especificacional, enquanto (22b), apenas com a predicacional:<sup>57</sup>

(22) a. O que o João é é orgulhoso.

b. O que o João é é lucrativo.

---

<sup>55</sup> Sobre outros efeitos de conectividade ver capítulo III.

<sup>56</sup> O paralelo dos exemplos em (18) para o PB é inconclusivo porque os julgamentos com esse tipo de anáfora não são claros. As incertezas vão além da tradução equivalente de *himself*, chegando até a admitir a interpretação predicacional da sentença. Também não é claro se há equivalência da distinção em (19) para o PB.

<sup>57</sup> Desprezando-se qualquer possível leitura metonímica de (22b).

Mioto & Negrão (2007), analisando as clivadas do PB, também apontam um procedimento para formar sentenças que têm, inequivocamente, apenas uma das leituras. Como o português tem adjetivos com morfologia flexional, se utilizarmos tais adjetivos no foco da sentença, não há ambigüidade:

- (23) a. O que<sub>i</sub> a Maria é t<sub>i</sub> é escandalosa<sub>i</sub>. ← a'. O que a Maria é?  
 b. [O que a Maria é]<sub>i</sub> é escandaloso<sub>i</sub>. ← b'. O que a Maria é é o quê?

Das sentenças em (23), a primeira é claramente especificacional e a segunda, predicacional. Nota-se, adicionalmente, que há uma pergunta apropriada a cada uma (a primeira, por ser uma pergunta sobre a Maria, obtém como resposta a sentença especificacional (23a), ao passo que a segunda, uma pergunta sobre o que a Maria é, obtém a predicacional (23b)).

A concordância temporal entre a cópula e o verbo da sentença wh é outro diagnóstico apontado por Higgins (1973) para salientar a diferenciação entre as leituras:

- (24) a. \*O que a Maria é foi escandalosa.  
 b. O que a Maria foi é escandalosa.
- (25) a. O que a Maria é foi escandaloso.  
 b. O que a Maria foi é escandaloso.

O par predicacional em (25) tem a opção de realizar ou não a concordância<sup>58</sup>; o mesmo, porém, já não ocorre com o par especificacional em (24). Nessa interpretação, a concordância temporal é obrigatória, com a única ressalva de que a cópula pode assumir a forma *default*, independente do tempo do verbo da sentença wh<sup>59</sup> (cf. (24b)). Em (26), temos outros exemplos que esclarecem o teste envolvendo a concordância temporal:

- (26) a. Quem está saindo é minha mulher.  
 b. Quem está saindo foi minha mulher.

<sup>58</sup> Com interpretações diferentes, de acordo com o tempo marcado na cópula.

<sup>59</sup> Cf. também, adiante, em (39a), o exemplo de Lambrecht (2001): uma pseudo-clivada especificacional com a cópula na forma *default*, única maneira de quebrar a harmonia temporal nas especificacionais.

A sentença em (26a) é ambígua entre a leitura especificacional e a predicacional. Porém, se o tempo da cópula for interpretado independentemente do tempo da sentença wh, como ocorre em (26b), a ambigüidade é desfeita e a sentença só comporta a leitura predicacional.

Um outro recurso para separar as leituras diz respeito à possibilidade de inversão. Como já havíamos apontado acima, a inversão é restrita às sentenças especificacionais,<sup>60</sup> ainda que, quando a seqüência for semelhante à pseudo-clivada extraposta, as duas leituras são admitidas (ex. (27)):

- (27) a. Orgulhoso é o que o João é.  
 b.\*Lucrativo é o que o João é.  
 c. Escandalosa é o que a Maria é.  
 d.\*Escandaloso é o que a Maria é.
- (28) a. É orgulhoso o que o João é.  
 b. É lucrativo o que o João é.  
 c. É escandalosa o que a Maria é.  
 d. É escandaloso o que a Maria é.

(27b,d) só são sentenças possíveis quando não forem candidatas à pseudo-clivadas, ou seja, quando a sentença wh de cada uma for ou contiver o foco e o XP que antecede a cópula for informação pressuposta, exatamente o contrário do que deveriam ser para que as sentenças fossem pseudo-clivadas. A continuação de (27d), abaixo em (29), explicitam essa possibilidade:

- (29) a. ... e não o que a Maria foi. (foco no verbo da sentença wh)  
 b. ... e não o que o João é. (foco no sujeito da sentença wh)

O caso de (27b,d) pode ocorrer com qualquer sentença copular predicativa, como em (30b) abaixo, se o predicativo *bonita* for topicalizado e o DP *a Maria* for interpretado como o foco da sentença:

---

<sup>60</sup> A análise de Boskovic (1997) para as pseudo-clivadas (cf. capítulo III) dá conta dessa diferença. Higgins (1973), no entanto, não trata das pseudo-clivadas invertidas. Para ele, elas apresentam propriedades diferentes das pseudo-clivadas canônicas e exigem uma investigação à parte. Higgins (1973) sugere que as invertidas são mais parecidas com as sentenças clivadas.

- (30) a. A Maria é bonita.  
b. Bonita é a Maria.

Os mesmos julgamentos são mantidos com sentenças cujo foco é um DP, como observamos em (31):

- (31) a. O que ele me deu foi uma droga.  
b. Uma droga foi o que ele me deu.  
c. Foi uma droga o que ele me deu.

Enquanto a sentença na forma canônica em (31a) e na extraposta em (31c) apresentam ambigüidade entre a leitura especificacional e a predicacional, a invertida em (31b) só admite a leitura especificacional: *uma droga* é interpretado referencialmente<sup>61</sup> e não como uma propriedade. Isso fica mais claro com a sentença em (26b), repetida abaixo em (32), inequivocamente predicacional, interpretação que é assegurada pela independência temporal da cópula:<sup>62</sup>

- (32) a. Quem está saindo foi minha mulher.  
b.\*Minha mulher foi quem está saindo.  
c. Foi minha mulher quem está saindo.

Como podemos atestar, é impossível manter a interpretação predicacional da sentença (32a) na forma invertida em (32b). (32b) só é possível como simples copular especificacional, com o foco na sentença *wh quem está saindo*, como em (33) abaixo; portanto, não poderia ser candidata à pseudo-clivada.

- (33) ...e não quem está entrando. (foco na sentença wh)

A modificação dos verbos da sentença (o da sentença *wh* e a cópula) pelo advérbio *também* é outro meio que Higgins (1973) utiliza para estabelecer distinção entre as leituras:

<sup>61</sup> Apesar de Higgins (1973) não considerar o foco de uma pseudo-clivada especificacional como referencial (para ele é apenas um valor da lista), outros autores o consideram. Como exemplo, podemos citar Boskovic (1997), com o qual concordamos nessa interpretação.

<sup>62</sup> Para a interpretação predicacional das sentenças na forma extraposta em (31c) e (32c), é necessária uma prosódia especial. Para (32c), por exemplo, essa interpretação pode ser obtida pelo contraste com: *...e não minha amante*.



- (34) a. O que a Maria também é é escandalosa.  
 b. O que a Maria também é é escandaloso.  
 c.\*O que a Maria é também é escandalosa.  
 d. O que a Maria é também é escandaloso.

Se *também* modifica o verbo da sentença wh, tanto a interpretação especificacional em (34a), como a predicacional em (34b) são aceitas. Porém, se o verbo modificado é a cópula, a interpretação especificacional é anulada, como vemos em (34c). Disso resulta que só a cópula de uma sentença predicacional pode ser modificada (cf. (34d)). O mesmo é atestado por Higgins (1973) com outros exemplos de modificação dos verbos:

- (35) a. O que a Maria provavelmente é é escandalosa.  
 b. O que a Maria provavelmente é é escandaloso.  
 c.\*O que a Maria é provavelmente é escandalosa.  
 d. O que a Maria é provavelmente é escandaloso.
- (36) a. O que a Maria não é é escandalosa.  
 b. O que a Maria não é é escandaloso.  
 c. O que a Maria é não é escandalosa. (mas sim discreta)  
 d. O que a Maria é não é escandaloso.

Segundo Higgins (1973), a sentença especificacional (36c) só é possível com a leitura de negação de constituinte (por isso a continuação entre parênteses), mas não é possível com a leitura de negação sentencial.

#### 2.2.2.1 Sentença wh = relativa livre?

Higgins (1973) percebe que a sentença wh das especificacionais não pode sofrer alçamento, ao contrário da sentença wh das predicacionais. Assim, se a sentença wh de uma sentença ambígua como (4) acima sofrer alçamento, obteremos somente a leitura predicacional (cf. (37a)). Ou ainda, com sentenças que têm exclusivamente uma das leituras, o resultado é o que vemos em (37b-e):

- (37) a. O que o João é parece ser importante.  
 b. O que o João é parece ser lucrativo.  
 c.\*O que o João é parece ser orgulhoso.  
 d. O que a Maria é parece ser escandaloso.  
 e.\*O que a Maria é parece ser escandalosa.

Na leitura predicacional, a sentença *wh* se refere a uma entidade (equivale a uma expressão referencial), à qual está sendo atribuída uma propriedade. Por outro lado, na leitura especificacional, a sentença *wh* é uma sentença aberta (*an open sentence*), que contém uma variável (o elemento *wh*), à qual está sendo especificado um valor. No entanto, apesar de Higgins (1973) discutir a ambigüidade dessas sentenças em detalhe, atribui a elas a mesma estrutura sintática: ambas são analisadas como relativas livres.

Hankamer (1974) vai além da distinção de Higgins (1973) e atribui estruturas sintáticas distintas para as sentenças a partir da diferença na sentença *wh* de cada uma. O teste do *NP raising* é central para a discussão do autor. Baseado na evidência de que somente a sentença *wh* das predicacionais pode sofrer alçamento, Hankamer (1974) afirma que só essas são relativas livres, pois, como se sabe, as relativas livres em geral têm esse tipo de movimento, como vemos em (38):<sup>63</sup>

- (38) a. O que ele comeu parece ter sido feito com pimenta.  
 b. O que ele viu parece ter deixado ele calmo.  
 c. Quem roubou a casa pode ter assaltado a loja.  
 d. Nós achamos que o que eles fizeram pode ter magoado a Maria.

Apoiado nessa evidência, Hankamer (1974) denomina a leitura predicacional de *leitura de relativa livre* e a leitura especificacional de *leitura clivada*, porque para ele só as sentenças que têm leitura especificacional são, de fato, sentenças clivadas.<sup>64</sup> Como mencionamos, ele defende que a sintaxe dessas sentenças tem que espelhar as diferenças verificadas entre elas. Assim, assume que a forma superficial das construções de relativa livre é essencialmente a mesma forma de base, ao contrário das construções clivadas, que são derivadas por uma regra

<sup>63</sup> Por problemas de tradução com algumas construções passivas do inglês que não são possíveis no PB, optamos, aqui, por exemplificar o caso diretamente com sentenças do PB.

<sup>64</sup> O autor emprega o termo *clivada* de modo genérico para todos os tipos de clivadas.

de clivagem (*Clefting rule*) de sua estrutura subjacente correlata.<sup>65</sup> O argumento para essa análise é que só a construção clivada (que vimos chamando de sentença especificacional) exhibe conectividade sintática entre as duas partes da sentença (cf. ex. em (19b) e (20b)) e, por isso, em algum nível de representação ela deve conter sua sentença simples correspondente. Já as construções de relativa livre (que chamamos de predicacionais) não dispõem de uma correlata simples.

Essa correspondência com a sentença simples também é discutida por Lambrecht (2001). Segundo sua definição (cf. capítulo I), na clivagem a sentença copular complexa formada possui uma equivalente simples - característica que se aplica à sentença especificacional, como em (39). Ainda que, na definição de Lambrecht (2001), a (pseudo-) clivada possua as mesmas condições de verdade da sentença simples, com o que a rigor não concordamos (como será mostrado na próxima seção), mantemos que as funções gramaticais dos constituintes da sentença simples são as mesmas na pseudo-clivada, já que os itens funcionais acrescidos na clivagem cumprem estritamente a função de focalizar. Por outro lado, quando Lambrecht (2001) analisa as sentenças predicacionais, por definição, elas ficam fora do processo, tendo em vista que sua contraparte simples é uma sentença agramatical, como mostra o contraste entre o par em (39) e o em (40):

- (39) a. What he bought is champagne.  
       O que ele comprou é champanhe.
- b. He bought champagne.  
       Ele comprou champanhe.
- (40) a. What he bought is expensive.  
       O que ele comprou é caro.
- b.\*He bought expensive.  
       \*Ele comprou caro.

Hankamer (1974) distingue essas sentenças também pelo tipo de predicado que admitem. Ele alega que certos tipos de predicados não ocorrem em sentenças predicacionais,

---

<sup>65</sup> Ao contrário de Higgins (1973) que, como mostramos no início do capítulo I, defende que as pseudo-clivadas não são derivadas por regras transformacionais das sentenças simples a elas relacionadas.

mas podem ocorrer como o constituinte focalizado de uma sentença especificacional (que chama de clivada). Um desses casos são os predicados do tipo QP (*Question Phrases*):

- (41) a. What I don't understand is how Clefts work.  
 O que eu não entendo é como as clivadas funcionam.
- b. What I wonder is whether there will be any beer.  
 O que eu quero saber é se vai ter alguma cerveja.

Outros são os predicados adverbiais, como em (42):

- (42) a. When she waters them is on weekends.  
 Quando ela rega elas é nos finais de semana.

Em suma, para ele só as sentenças especificacionais são sentenças clivadas e sua sentença *wh* não é uma relativa livre. Ao contrário, as sentenças predicacionais não são sentenças clivadas e sua sentença *wh* é uma relativa livre. Essa é exatamente a análise que vamos manter aqui. Portanto, daqui em diante, quando for utilizado apenas o termo *pseudo-clivada*, a leitura da sentença é a especificacional. É interessante notar que no capítulo I também mostramos em detalhe que o CP das clivadas (propriamente ditas) não pode ser considerado do tipo relativo. Assim, parece que o processo de clivagem não envolve relativização. Vejamos se conseguimos evidência adicional para essa conclusão com respeito às pseudo-clivadas.

Se levarmos em conta que uma relativa livre pode ser parafraseada por uma relativa com núcleo, temos um indício suplementar para não considerar a sentença *wh* das pseudo-clivadas especificacionais como uma relativa livre, ao contrário das predicacionais:

- (43) a.\*Aquilo que a Maria é é escandalosa.  
 b. Aquilo que a Maria é é escandaloso.

Assim, sendo a sentença *wh* das sentenças predicacionais uma verdadeira relativa livre, compreendemos por que para essas sentenças a concordância temporal entre os verbos não é obrigatória, frente à obrigatoriedade para as pseudo-clivadas especificacionais: como apontado por Âmbar (2001) (cf. cap.I), as relativas, ao contrário das clivadas, não exigem concordância temporal entre o verbo matriz e o verbo encaixado:

- (44) a. O que você vai ser quando crescer?  
 b. Eu vou ser o que a Maria é/foi.

E isso é justamente o que observamos em (44b), que contém uma relativa livre: os tempos dos verbos de (44b) têm referências dêiticas independentes - possibilidade disponível também para as sentenças predicacionais, mas não para as pseudo-clivadas especificacionais, como vimos anteriormente.

Outro argumento em favor de não analisar a sentença wh das pseudo-clivadas especificacionais como uma relativa livre é o seu não cumprimento dos requerimentos de compatibilidade (*matching requirements*) que, como vemos em (45), é uma exigência para as relativas livres:<sup>66</sup>

- (45) a.\*De quem eu gosto não veio hoje.  
 b.\*Com quem eu saí não me telefonou.  
 c.\*Com quem eu conversei ganhou a corrida.  
 d.\*De quem eu ri me bateu.

Em (45), os pronomes relativos encabeçados por preposição não satisfazem os requerimentos de compatibilidade para que a relativa livre ocupe a posição de sujeito da sentença. Para serem compatíveis com o caso nominativo desta posição, os pronomes relativos devem ser do tipo DP, como *quem*, *o que*:

- (46) a. Quem eu amo não veio hoje.  
 b. Quem eu conheci não me telefonou.  
 c. Quem eu ajudei ganhou a corrida.

Entretanto, frente à boa-formação dos exemplos em (47), presumimos que essa exigência não pesa sobre a sentença wh das pseudo-clivadas:

- (47) a. De quem eu gosto é do João.  
 b. Com quem eu saí foi com o João.  
 c. Com quem eu conversei foi com o João.

---

<sup>66</sup> Conforme Marchesan (2008), como os pronomes relativos do português não têm marcação de caso morfológica, os requerimentos de compatibilidade nas relativas livres restringem-se à compatibilidade categorial.

d. De quem eu ri foi do João.<sup>67</sup>

Nessas sentenças, a preposição não provoca interferência. Como o elemento wh das pseudo-clivadas é a variável especificada pelo foco, isto é, corresponde a ele, a preposição deve acompanhar o wh quando o foco for um constituinte preposicionado. Do contrário, as pseudo-clivadas seriam agramaticais:

- (48) a.\*Quem eu gosto é do João.  
 b.\*Quem eu saí foi com o João.  
 c.\*Quem eu conversei foi com o João.  
 d.\*Quem eu ri foi do João.<sup>68 69</sup>

Além disso, já que o elemento wh que encabeça a sentença wh das pseudo-clivadas tem que ser compatível com o constituinte focalizado, essa sentença wh pode ser de várias categorias, conforme a categoria do elemento focalizado:

- (49) a. O que o João comeu foi o bolo. (DP = DP)  
 b. Quem quer namorar é a Maria. (DP = DP)  
 c. De quem eu gosto é do João. (PP = PP)  
 d. O que a Maria é é escandalosa. (AP = AP)  
 e. O que ele quer fazer é jogar bola. (VP = VP)  
 f. O que ele perguntou foi se vai ter festa amanhã. (CP = CP)  
 g. Onde a Maria mora é em Florianópolis. (AdvP = AdvP)

<sup>67</sup> Ainda assim, há quem ache essas sentenças um tanto estranhas. Para esses, os *matching requirements* devem ter efeito mesmo sobre as sentenças wh das pseudo-clivadas (“falsas relativas livres”), como aponta Miotto (comunicação pessoal).

<sup>68</sup> As pseudo-clivadas em (i), cujo foco é um advérbio, também seguem naturalmente. Mas, nesse caso, também as relativas livres em (ii) não apresentam problemas:

- (i) a. Quando o João chegou foi ontem.  
 b. Onde a Maria mora é em Florianópolis.  
 (ii) a. Quando você chegou foi emocionante.  
 b. Onde a Maria mora é lindo.

Talvez porque *quando* e *onde* podem ser ambíguos entre a categoria DP ou PP. Como assinala Marchesan (2008), em (iii) os pronomes relativos são do tipo DP na sentença matriz e do tipo PP na encaixada:

- (iii) a. Eu te conheço desde [quando<sub>i</sub> você era um garotinho ec<sub>i</sub>].  
 b. Eu vou avançar até [onde<sub>i</sub> ele traçou a linha ec<sub>i</sub>].

<sup>69</sup> Kato, porém, durante a defesa desta dissertação, chamou a atenção para a perda de preposição que vem ocorrendo com certos verbos do PB, como *gostar* e *precisar*. Assim, para ela, (48a), por exemplo, é uma sentença gramatical.

Como essa exigência não se aplica ao pronome *wh* que encabeça a relativa livre das sentenças predicacionais, o tipo categorial que a relativa livre assume é muito mais restrito. Quando a relativa livre é argumento, como em (50a-f), é DP e quando é adjunto, como em (50g), é AdvP:

- (50) a. O que o João comeu fez mal.  
 b. Quem eu ajudei ganhou a corrida.  
 c. O que a Maria é é escandaloso.  
 d. Eu preparei o que você pediu.  
 e. Eu gosto de quem me trata bem.  
 f. Eu conversei com quem você saiu.  
 g. Eu cheguei quando você telefonou.

A preposição que aparece diante da relativa livre em (50e) não pertence à relativa (que é um DP), mas é exigida pelo verbo da sentença matriz. Mesmo quando a preposição também é exigida pelo verbo da relativa livre, como em (50f), mantemos, de acordo com Marchesan (2008), que ela é regida pelo verbo matriz, assim a relativa livre permanece um DP. O principal argumento de Marchesan (2008) para isso é que os requerimentos de compatibilidade do verbo matriz nunca podem ser desrespeitados, como vemos em (51):<sup>70</sup>

- (51) a.\*João ama [de quem a Maria gosta].  
 b. João gosta de [quem a Maria ama].

Ademais, se as duas preposições fossem preservadas, o resultado seria agramatical:

- (52) \*Maria sempre desconfia de [de quem ele gosta].

Para explicar o que acontece com a preposição exigida pelo verbo encaixado, Marchesan (2008) sugere duas saídas e opta pela segunda, embora reconheça que nenhuma está isenta de problemas. A primeira seria alegar o apagamento dessa preposição de baixo para que a derivação ocorra e a segunda seria assumir que essa preposição nem está presente na numeração. Por essa segunda hipótese, a checagem de Caso do pronome relativo é postergada

---

<sup>70</sup> Exemplos retirados de Marchesan (2008).

até sua subida para a periferia esquerda da sentença encaixada. A relativa livre figura, assim, como um DP, complemento da preposição selecionada pelo verbo matriz, o que se confirma com as sentenças abaixo, em que as preposições exigidas pelos verbos não são idênticas, mas a que é preservada é a do verbo matriz:

- (53) a. Maria confia em quem o João desconfia.  
 b. Maria desconfia de quem o João confia.  
 c. Maria sai com quem o João gosta.

Assim, os tipos categoriais que uma relativa livre pode assumir estão restritos a DP ou AdvP. Notar que nos casos de relativa livre adjunto que não é encabeçada por pronomes relativos como *quando*, *onde*, (AdvP, cf. (50g)), a relativa livre adjunto é considerada novamente um DP e não um PP, como em (54):<sup>71</sup>

- (54) Eu encontrei o João com quem odeia você.

Ainda levando em conta a compatibilidade categorial entre o elemento *wh* e o foco como condição para a boa formação das pseudo-clivadas, podemos distingui-las de sentenças como (55):

- (55) a. Onde eu moro é a cidade mais quente do país.  
 b. Quando toca o sinal é o momento de ir embora.

Para (55a,b) serem sentenças pseudo-clivadas, a variável (o elemento *wh*) e o foco (o seu valor) deveriam ser da mesma categoria, isto é, um PP (ou AdvP). Como não é o que ocorre, as sentenças não são analisadas como pseudo-clivadas - o que confirma a interpretação que atribuímos a elas como sentenças predicacionais. Vejamos que se as categorias forem correspondentes, as sentenças tornam-se pseudo-clivadas, porque a única leitura possível passa a ser a especificacional:

- (56) a. Onde eu moro é na cidade mais quente do país.  
 b. Quando toca o sinal é no momento de ir embora.

---

<sup>71</sup> Para maiores detalhes ver Marchesan (2008).



Krug de Assis (2001) também defende que só a sentença com leitura especificacional pode ser considerada uma pseudo-clivada verdadeira, porque apresenta compatibilidade de traços semânticos entre a expressão *wh* e o XP que está depois da cópula (o foco). Já havíamos assinalado essa característica no início ao citar Akmajian (1970), que destaca a compatibilidade semântica entre a variável (o elemento *wh*) e o valor especificado pra ela como condição para a boa formação das sentenças pseudo-clivadas. Examinando as sentenças em (57), Krug de Assis (2001) mostra que em (57a) há um traço comum [+humano] entre a expressão *wh* e o foco *o João*, mas não há quando o foco é *esperto*, caso da sentença predicacional, não-pseudo-clivada, em (57b):

- (57) a. Quem roubou o banco foi o João.  
b. Quem roubou o banco foi esperto.

A semântica da sentença *wh* das pseudo-clivadas também parece ser distinta da das relativas livres. Segundo Jacobson (1995, apud CAPONIGRO, 2001)<sup>72</sup>, construções-*wh*, como as relativas livres e as interrogativas-*wh*,<sup>73</sup> expressam maximalidade, que está embutida no significado lexical dos pronomes *wh* que as encabeçam. Para ela, o pronome *wh* representa uma função que se aplica a um conjunto de indivíduos e obtém um único conjunto contendo o indivíduo plural máximo. Consideremos a sentença em (58), em que a relativa livre figura como argumento interno do verbo matriz:

- (58) O João trouxe o que a mãe pediu.

A relativa livre de (58) tem interpretação maximalizada, pois denota o indivíduo plural máximo resultado da soma dos indivíduos atômicos que *a mãe pediu*.<sup>74</sup> A sentença em (58) pode ser parafraseada por (59):

- (59) O João trouxe tudo que/quanto (todas as coisas que) a mãe pediu.

Diferentemente, a sentença *wh* das pseudo-clivadas não parece expressar maximalidade:

<sup>72</sup> JACOBSON, P. On the quantificational force of English free relatives. E. Bach et al. (eds.). In: *Quantification in natural language*. Kluwer, Dordrecht, p. 451-486, 1995.

<sup>73</sup> No entanto, não trataremos das interrogativas-*wh* aqui, já que foge dos limites deste trabalho. Para diferenças entre relativas livres e interrogativas-*wh*, ver Marchesan (2008).

<sup>74</sup> Se for o caso de a mãe ter pedido uma única coisa, então o indivíduo atômico e o indivíduo plural máximo coincidem.

- (60) a. O que a mãe pediu foi leite e ovos. Ela pediu também arroz.  
 b. Tudo o que a mãe pediu foi leite e ovos. \*Ela pediu também arroz.

Como confirmado pelo contraste da possibilidade da adição em (60a), mas não em (60b), a sentença wh da pseudo-clivada em (60a) não recebe a interpretação maximalizada de uma relativa livre. Vejamos outro exemplo:

- (61) O que o João é é orgulhoso.  
 (62) ??Tudo o que o João é é orgulhoso.

Como podemos perceber, (62) não é uma boa paráfrase para a pseudo-clivada em (61). A sentença wh de (61) não pode denotar um indivíduo plural máximo, visto que *orgulhoso* não é o significado da soma de todos os atributos do João. Nas pseudo-clivadas, a sentença wh apenas delimita um domínio, do qual sai um elemento para ser o foco. Neste caso, a interpretação do elemento wh é dada anaforicamente pelo foco, ao contrário da interpretação maximizada que recebe nas relativas livres.

Por fim, o exemplo em (63a) mostra que sentenças predicacionais podem ser complementos de verbos como *considerar*, isto é, contêm claramente uma *small clause*. Sendo assim, sua sentença wh é uma relativa livre, que se comporta como um DP, sujeito da predicação realizada na *small clause*:

- (63) a. Eu considero o que a Maria é escandaloso.  
 b.\*Eu considero o que a Maria é escandalosa.

Porém, face à agramaticalidade de (63b), concluímos que as pseudo-clivadas (especificacionais) não devem conter *small clauses*, pelo menos não *small clauses* verdadeiras tais quais as das predicacionais. Com isso, ao contrário da sentença wh em (63a), argumento da *small clause*, portanto, claramente uma relativa livre, a que aparece na especificacional em (63b) não deve ser uma relativa livre.

O exame de todos esses dados fornecidos colabora para não considerarmos as sentenças predicacionais como pseudo-clivadas. Mesmo que, aparentemente, tenham a mesma “morfologia” das pseudo-clivadas especificacionais, avaliamos as predicacionais como simples sentenças copulares. Várias distinções relevantes entre elas foram apresentadas, às quais podemos acrescentar, ainda, a função do verbo cópula. Na interpretação

especificacional de uma sentença ambígua como *O que o João é é importante*, a cópula é meramente funcional, servindo estritamente para focalizar um constituinte. Assim como o elemento *wh*, ela é necessária apenas para construir a estrutura da pseudo-clivada – o que se confirma pela equivalência das funções gramaticais dos constituintes da pseudo-clivada com o da sua sentença simples correlata. Diferentemente, na interpretação predicacional, a cópula exerce função predicativa, visto que é encarregada de mediar a relação entre o predicativo (o foco) e o sujeito (toda a sentença *wh*).<sup>75</sup>

Quanto ao estatuto da sentença *wh*, uma das distinções mais relevantes entre as sentenças, concordamos com Hankamer (1974) em que ele não deva ser o mesmo nas duas sentenças. Na interpretação predicacional de *O que o João é é importante*, a sentença *wh* é, claramente, o sujeito da predicação, o argumento de *importante*, formando com ele uma *small clause*. Por outro lado, na interpretação especificacional, ela não é argumento de *importante*, não há uma *small clause* verdadeira, tal qual a da predicacional, formada por *O que o João é é importante*, dado que não há relação de predicação entre esses constituintes; antes, *importante* se aplica a *o que*, ou seja, é o predicativo de *o João*. Conseqüentemente, se levarmos em conta que a função de uma relativa livre ou é argumento ou adjunto, somente a sentença *wh* das predicacionais pode ser considerada uma relativa livre de fato (como confirmado, adicionalmente, pelo teste do *NP raising*). E, pelo mesmo raciocínio, somente o elemento *wh* dessas sentenças é um pronome relativo, comportando-se como um verdadeiro operador. Já o das pseudo-clivadas especificacionais tem valor anafórico, é interpretado como sendo uma variável ligada pelo foco<sup>76</sup>, o que não é comum para as verdadeiras expressões *wh*. Daí que a sentença *wh* das pseudo-clivadas especificacionais deva ser uma “pseudo”-relativa livre.

Sendo assim, é provável que o processo de clivagem não envolva relativização, porque nem o CP das clivadas (cf. cap.I), nem o das pseudo-clivadas parece ser do tipo relativo.

---

<sup>75</sup> A literatura traz, a esse respeito, posições divergentes: enquanto Kato (2007), por exemplo, reconhece a cópula como um item ambíguo, Heycock & Kroch (1999) não a consideram ambígua. Para esses últimos, a cópula é sempre vazia semanticamente; a ambigüidade discutida deve-se à ambigüidade da *small clause*: a sentença especificacional é formada por uma *small clause* equativa e a predicacional, por uma *small clause* predicativa (sobre a estrutura sintática das pseudo-clivadas, ver capítulo III). Kato (2007), por outro lado, reconhece três tipos de cópula: a cópula atributiva *ser*, a cópula estativa *estar* e a terceira, homófona à primeira, mas que aparece em construções de focalização: nas clivadas e apagada nas *free small clauses* (mini-orações livres), como em (i):

- (i) a. Bonita a sua casa!  
 b. Muito competente esse seu secretário!  
 c. Um artista o seu filho.  
 d. Interesseseiro você/ele.  
 e. Um burro eu.

<sup>76</sup> Para visualizar o argumento, supor a cadeia [foco<sub>i</sub>, wh<sub>i</sub>, t<sub>i</sub>] formada nessas sentenças.

Concluimos também que a clivagem está restrita à leitura especificacional, uma vez que excluimos a predicacional. Para as clivadas, essa exclusão pode ser comprovada em (64):

- (64) a. É escandalosa que a Maria é.  
b. \*É escandaloso que a Maria é.

### 2.2.3 Pseudo-clivada ‘reduzida’?

Nesta seção pretendemos examinar as sentenças chamadas de pseudo-clivadas ‘reduzidas’. Estas sentenças se assemelham às pseudo-clivadas canônicas plenas, como vemos em (65):

- (65) a. O que o João comprou foi um carro.  
b. O João comprou foi um carro.

A pseudo-clivada canônica em (65a) é linearmente idêntica à ‘reduzida’ em (65b), exceto pelo fato de na segunda estar ausente o elemento *wh o que*. Sobre essas sentenças, o que se quer discutir é se (65b) é uma versão ‘reduzida’ de (65a), dela derivada ou por apagamento do elemento *wh* ou por conter um elemento *wh* nulo/implícito. Há autores adeptos da análise da redução, como Kato (1996) e Wheeler (1982) e há quem as considere sentenças distintas, como Bosque (1999), Mioto (2006a, 2006b; 2008), e Kato (2009)<sup>77</sup>. Costa & Duarte (2006) também examinam essas construções; mas se por um lado recusam que sejam derivadas de pseudo-clivadas com apagamento do pronome relativo<sup>78</sup>, por outro assumem que têm um operador nulo e as denominam de *semi-pseudo-clivadas*.<sup>79</sup> No entanto, procuraremos defender

<sup>77</sup> Embora Kato (2009) não analise essas sentenças como reduções de pseudo-clivadas, em que o elemento *wh* foi apagado, ou que contêm um operador *wh* nulo, eles as consideram um tipo de clivada que não apresenta nem um pronome relativo, nem um complementizador, mas apenas a cópula, e as denominam *clivadas sem operador*. Nota-se, ainda, que, para eles, o elemento *wh* das pseudo-clivadas é um pronome relativo (um operador) e, portanto, a sentença *wh* que ele encabeça é concebida como uma relativa livre.

<sup>78</sup> Costa & Duarte (2006) analisam o elemento *wh* das pseudo-clivadas como um pronome relativo e, conseqüentemente a sentença *wh* como uma relativa livre.

<sup>79</sup> Embora não seja exatamente o mesmo caso, Modesto (2001) considera que existe clivagem em várias situações envolvendo focalização, como em (i):

- (i) a. Inteligente é a Mafalda. (não o Felipe)  
b. Minha vizinha é a Mafalda. (não a Suzanita)  
c. A conta pago eu.  
d. O sanduíche come o Pedro.

aqui que não existe pseudo-clivada ‘reduzida’ nem por apagamento do elemento *wh* (que não consideramos um pronome relativo), nem por conter um *wh* nulo. Antes, vejamos, brevemente, o que mostram Kato (1996) e Wheeler (1982).

Kato (1996) argumenta em favor da análise da redução ao derivar a ordem VS no PB das sentenças pseudo-clivadas. As sentenças em (66b,c), por exemplo, são ‘reduzidas’ e derivadas da pseudo-clivada em (66a):<sup>80</sup>

- (66) a. Quem telefonou foi o Pedro.  
 b. Telefonou foi o Pedro.  
 c. Telefonou o Pedro.

Com isso, a autora explica a restrição de monoargumentalidade para essa ordem, já que o complemento da cópula nas pseudo-clivadas é sempre um único constituinte. A análise de Kato (1996) ainda dá conta de uma série de características do PB, como:

(i) a falta de efeito de definitude com verbos inacusativos, já que as pseudo-clivadas não têm restrição à definitude:

- (67) a. There arrived a letter / \*the letter.  
 b. Il est arrive une lettre / \*le lettre.  
 c. Chegou uma carta / a carta.

(ii) a perda da concordância entre o verbo e o sujeito em construções com verbos inergativos e inacusativos, já que o elemento que carrega a concordância (a cópula) é apagado:

- (68) a. Chegou os ovos. PB \*PE  
 b. Os ovos chegou. \*PB \*PE  
 a’. (O que) chegou (foram) os ovos.

- (69) a. Telefonou os meninos. PB \*PE

---

O autor denomina as sentenças em (ia-b) de *copulares pseudo-clivadas* e as em (ic-d) de *não-copulares pseudo-clivadas*. Sua argumentação é que, nessas sentenças, está presente o mesmo processo responsável por desencadear a leitura de clivagem, para ele, um movimento A-barra (cf. capítulo III).

<sup>80</sup> Exemplos retirados de Kato (1996).

b. Os meninos telefonou. \*PB \*PE

(iii) o uso do pronome nominativo em posição de objeto:

(70) a. A Maria encontrou-o. \*PB PE

b. A Maria encontrou ele. PB \*PE

b'. (Quem) a Maria encontrou (foi) ele.

Wheeler (1982) também argumenta a favor das pseudo-clivadas ‘reduzidas’. Para ela, a sentença *wh* dessas construções é uma relativa livre, tal qual a das pseudo-clivadas plenas;<sup>81</sup> a única diferença fica por conta do apagamento do pronome *wh*. Como evidência para considerar as sentenças equivalentes, ela afirma que ambas têm a mesma função discursiva, pois nenhuma delas pode iniciar um discurso novo:<sup>82</sup>

(71) Context: Someone runs into the room and says:

“Call an ambulance!”

a.\*O que o João fez foi cair nas escadas!

b.\* Ø O João fez foi cair nas escadas!

Todavia, podemos justificar essa inadequação levando em conta que as sentenças clivadas (clivadas e pseudo-clivadas) em geral carregam um conteúdo pressuposicional. Então, é claro que resulta muito pouco natural iniciar uma conversa com uma sentença (pseudo-)clivada, quando não estava em jogo a pressuposição que ela sustenta, como é o caso de (71a). E mesmo em contexto discursivo adequado, a versão ‘reduzida’ em (71b) é altamente degradada.<sup>83</sup> Ainda que o tipo de constituinte focalizado em (71b) fosse outro (de modo a deixar a sentença aceitável), seu uso em início de conversa continua rejeitado. Isso porque, como percebemos, a interpretação que atribuímos ao constituinte focalizado nesse tipo de construção é a de foco contrastivo. Defendemos que a presença da cópula nessas sentenças provoca a interpretação de foco contrastivo. E, como vimos, o emprego do foco contrastivo deve ocorrer mediante alguma afirmação prévia, em relação à qual o contraste possa se estabelecer - daí sua rejeição para iniciar uma conversa.

<sup>81</sup> Wheeler (1982) analisa a sentença *wh* das pseudo-clivadas como uma relativa livre.

<sup>82</sup> Exemplos da autora.

<sup>83</sup> Comentaremos exemplo desse tipo (com focalização de VP) mais à frente.

Outra semelhança apontada por Wheeler (1982) é que as construções têm distribuição idêntica, podendo uma ser trocada pela outra, isto é, toda ocorrência de uma pseudo-clivada tem sua contraparte ‘reduzida’ e vice-versa.

- (72) a. (O que/quem) Me ajudou muito foi o psicólogo.  
 b. (O que) Meu relógio está é adiantado.  
 c. (Onde) Errei foi na pontaria.

Contudo, novamente, se estiver correto o nosso julgamento de que a interpretação que o foco da sentença ‘reduzida’ recebe é a contrastiva, as sentenças não podem ser equivalentes.

Talvez o argumento mais destacado de Wheeler (1982) para comprovar que a oração sujeito da sentença ‘reduzida’ é uma relativa livre, cujo pronome *wh* foi apagado, é mostrar que as orações sujeito de ambas as construções (a da pseudo-clivada e a da ‘reduzida’) sofrem as mesmas restrições quanto ao movimento *wh*. As propriedades do movimento *wh* propostas em Chomsky (1977) são aplicadas, então, às pseudo-clivadas plenas e às ‘reduzidas’. Começamos com as primeiras:

- (73) a. *leaves a gap*:  
 [O que eu queria \_\_\_] era uma fuga.
- b. *apparent violation of subjacency*:  
 [O que eu pensei que você disse que queria \_\_\_] era uma fuga.
- c. *observes the Complex Noun Phrase Constraint*:  
 \*[O que eu ouvi o comentário que ele queria \_\_\_] era uma fuga.
- d. *observes the wh Island Constraint*:<sup>84</sup>  
 \*[O que você sabe quanto eu queria \_\_\_] era uma fuga.

Com esses exemplos, Wheeler (1982) mostra que a oração sujeito das pseudo-clivadas é uma construção *wh*, que tem as mesmas propriedades das demais construções desse tipo

---

<sup>84</sup> (73) a. *deixa uma lacuna*  
 b. *aparente violação de sujacência*  
 c. *respeita a Restrição de Sintagma Nominal Complexo*  
 d. *respeita a Restrição de Ilha wh*

(interrogativas, relativas, etc.). Isso suporta sua análise dessa sentença *wh* como uma relativa livre.

Passemos à análise da oração sujeito das ‘reduzidas’:

(74) a. *leaves a gap*:

Eu queria \_\_\_ era uma fuga.

b. *apparent violation of subjacency*:

Eu pensei que você disse que queria \_\_\_ era uma fuga.

c. *observes the Complex Noun Phrase Constraint (CNPC)*:

c’.\*Eu ouvi o comentário que ele queria \_\_\_ era uma fuga.

c’’. Eu ouvi o comentário que ele queria uma fuga.

d. *observes the wh Island Constraint*:

d’.\*Você sabe quanto eu queria \_\_\_ era uma fuga.

d’’. Você sabe quanto eu queria uma fuga.

Wheeler (1982) afirma que os dois primeiros testes não ajudam a determinar se nessas pseudo-clivadas ‘reduzidas’ também há uma relativa livre, cujo pronome *wh* foi apagado. Mesmo supondo um vazio (*gap*), não há evidência que garanta que o pronome *wh* foi movido para o S mais alto, pois ele poderia ter sido apagado da posição COMP mais baixa. Porém, para a autora, os testes em (74c) e (74d) revelam que há um pronome *wh* apagado nessas sentenças encabeçando uma relativa livre do mesmo tipo das que há nas pseudo-clivadas plenas exemplificadas acima. Do contrário, como se explicaria que as sentenças em (74c’) e (74d’) são agramaticais e as em (74c’’) e (74d’’) não? Assim, obtendo resultados iguais em (73) e (74), ela sustenta sua análise que deriva as sentenças ‘reduzidas’ das pseudo-clivadas.

Contudo, consideramos (74c’) uma sentença gramatical no PB (sempre salientando que o foco tem interpretação contrastiva nesse tipo de construção). (74c’) é o mesmo caso de (75) abaixo:

(75) Eu ouvi o comentário que ela queria era um namorado rico. (e não um namorado pobre)



Ainda assim, poderia ser alegado que há um elemento wh nessa sentença, desde que ele não tenha sido extraído do NP complexo. Analisemos, então, o caso de (74d). Exemplos como o de (74d'), em contexto apropriado, também nos parecem aceitáveis no PB. Ainda que alguém possa julgar (74d') e também (74c') ou (75) um tanto marginais, são consideravelmente melhores que os exemplos em (73d') e (73c'). Para discutir o caso de (74d), imaginemos, por exemplo, a seguinte situação: a mãe vai viajar e deixa seu cachorro com os filhos para que eles tomem conta. Tempos depois, ela chega de viagem com presentes para seus dois filhos. Deixa-os na casa de um deles, pedindo que avise o outro e parte novamente em viagem. Porém, ele não avisa. Então, bem mais tarde, quando o outro fica sabendo, indignado, telefona pro irmão e fala:

- (76) (Você não me ligou quando a mãe trouxe os presentes.)
- a. Você me ligou quando a mãe trouxe foi o cachorro. (... pra cuidar)
  - b.\*O que você me ligou quando a mãe trouxe \_\_ foi o cachorro.
  - c. Você me ligou quando a mãe trouxe o cachorro.

A sentença em (76b) é ruim porque é um caso de extração de ilha. E, claro, (76c), a correlata não-clivada de (76b), não apresenta nenhum problema, já que não viola nenhuma restrição. Mas o que nos interessa é que, nessa situação, o uso da sentença em (76a) é bem sucedido. Isso sugere, então, que não há um elemento wh nessa sentença, porque como sabemos extração de ilha não é permitida.

Além do mais, como Wheeler (1982) mesmo aponta em nota, sua análise não explica por que a relativa livre das pseudo-clivadas permitiria o apagamento do pronome wh, mas a relativa livre, quando sujeito de outro verbo que não o verbo *ser* (cf. (77)) ou quando em posição de complemento (cf. (78)), não permite:

- (77) a. O que ele comeu estava estragado.
- b.\*Ele comeu estava estragado.

- (78) a. Eu comi o que ele comeu.
- b.\*Eu comi ele comeu.

Passemos, agora, às análises que se opõem à redução da pseudo-clivada. Bosque (1999) examina sentenças do espanhol caribenho<sup>85</sup> como (79) e defende que elas não podem ser tomadas como pseudo-clivadas com um operador *wh* nulo:

- (79) Juan comía era papas.  
O João comia era batatas.

Para o autor, (79) não é uma pseudo-clivada, mas uma sentença em que um constituinte é imediatamente precedido por um marcador de foco *in situ*: a cópula. “The verb *be* is – in these cases – the head of a focus projection inside a VP.” (p.1)<sup>86</sup> A estrutura de (79) está representada em (80):

- (80) [<sub>IP</sub> Juan<sub>i</sub> [<sub>VP</sub> t<sub>i</sub> [<sub>V</sub> comía [<sub>FP</sub> [[<sub>F</sub> era] papas.]]]]]

Observando os dados do PB, parece-nos que eles se comportam de maneira semelhante aos do espanhol caribenho, examinado por Bosque (1999). Tomaremos, então, esse trabalho como base para a nossa investigação dos dados do PB, na defesa de que não há pseudo-clivadas ‘reduzidas’.

Antes de mostrarmos os argumentos que opõem as pseudo-clivadas às ‘reduzidas’, mencionamos os “pontos em comum” observados entre elas. Comparando as sentenças, Bosque (1999) constata algumas semelhanças:<sup>87</sup>

- (i) ambas são feitas para focalizar;
- (ii) só admitem a leitura especificacional;
- (iii) a concordância temporal é obrigatória (exceção para a cópula na forma *default*)

O fato de a pseudo-clivada ser feita para focalizar já é anunciado na própria definição de clivagem. Quanto à sentença sem o elemento *wh*, Bosque (1999) argumenta que a cópula

<sup>85</sup> Espanhol falado na Venezuela, Panamá, Colômbia e Equador.

<sup>86</sup> “O verbo *ser* é – nesses casos – o núcleo de uma projeção focal dentro do VP.”

<sup>87</sup> (i) e (iii) são notadas por Bosque (1999); (ii) é assinalada por Mito (2008). Já Bosque (1999) mantém (ii) apenas para a ‘reduzida’. Ele não pode considerar essa propriedade comum às pseudo-clivadas, uma vez que não exclui as sentenças com leitura predicacional da classificação de pseudo-clivadas. Entretanto, o autor não chega a discutir sobre essa ambigüidade, que toma da literatura tradicional (cf. Akmajian (1970), Higgins (1973)). Optamos por colocar (ii) aqui a fim de reunir os “pontos em comum” observados entre as sentenças.

sozinha se encarrega de exercer esse papel. Sua inserção em uma sentença simples está a serviço da focalização (contrastiva) do elemento que a sucede.

Quanto à restrição à leitura especificacional, a seção 2.2.2 apresenta longa discussão sobre isso, do que concluímos que as sentenças com leitura predicacional não devem ser pseudo-clivadas, mas simples sentenças copulares. Assim como Bosque (1999) (ex. (81)), Miotto (2008) (ex. (82)) também observa que a leitura predicacional é excluída nas chamadas ‘reduzidas’:

(81) a. Lo que Juan quiere ser es muy importante. (ambígua)

O que o João quer ser é muito importante.

b. Juan quiere ser es muy importante. (só especificacional)

O João quer ser é muito importante.

(82) a. O que a Maria é é escandalosa.

b. A Maria é é escandalosa.

c. O que a Maria é é escandaloso.

d.\*A Maria é é escandaloso.

Enquanto (82b) poderia ser uma versão ‘reduzida’ de (82a), a sentença predicacional em (82c) não dispõe de uma contraparte ‘reduzida’ como (82d). Conseqüentemente, se fosse seguida a dupla possibilidade de leitura que a literatura tradicional mostra haver para as pseudo-clivadas, quem defende a análise da redução seria, então, confrontado com o problema de que não há pseudo-clivada predicacional ‘reduzida’. É justamente dessa forma que Bosque (1999) desenvolve seu argumento. Como ele não nega a literatura tradicional, admitindo a ambigüidade nas pseudo-clivadas, usa o fato de a ‘reduzida’ não dispor da interpretação predicacional como uma evidência para não considerá-la pseudo-clivada.

A propriedade em (iii) (que, para nós, novamente opõe a pseudo-clivada (especificacional) à sentença homófona com interpretação predicacional (cf. seção 2.2.2)), alia as ‘reduzidas’ às pseudo-clivadas:<sup>88</sup>

(83) a. O que a Maria é é escandalosa.

---

<sup>88</sup> Optamos pelos exemplos de Miotto & Negrão (2007), em que a concordância do adjetivo com o sujeito da sentença wh já restringe a interpretação de (83) à especificacional.

- b. O que a Maria foi é escandalosa.
- c.\*O que a Maria é foi escandalosa.

- (84)
- a. A Maria é é escandalosa.
  - b. A Maria foi é escandalosa.
  - c.\*A Maria é foi escandalosa.

Nas sentenças pseudo-clivadas, como em (83), o tempo da cópula não tem referência dêitica, isto é, não é interpretado. Assim, ou há concordância temporal com o tempo do verbo da sentença *wh*, ou a cópula aparece na forma *default*. Como podemos constatar, isso vale também para a cópula das sentenças não-pseudo-clivadas em (84) que, segundo Bosque (1999), tal como a das pseudo-clivadas, é um item funcional que está a serviço exclusivo da focalização.

No entanto, apesar de reconhecer essas similaridades, defendemos, na esteira de Bosque (1999), que sentenças pseudo-clivadas não podem conter um elemento *wh* nulo ou apagado. A presença ou a ausência do elemento *wh* é crucial para que suas estruturas sejam bem diferentes. Na seqüência, apresentamos as situações discutidas em Bosque (1999), em que o PB apresenta comportamento semelhante ao do espanhol caribenho:

(i) tipo de foco:

- (85)
- a. Quiero es pan.  
Quero é pão.
  - b. Llegué fue ayer.  
Cheguei foi ontem.
  - c. Yo andaba siempre era con una puertorriqueña.  
Eu andava sempre era com uma porto-riquenha.

Bosque (1999, p. 3) afirma que “the sentences in (2) [aqui em (85)] are only possible in contrastive contexts. That is, (2m) [aqui (85b)] would not be used naturally at the beginning

of a conversation, but rather as a reply to a previous assertion such as ‘When you arrived this morning...’.”<sup>89</sup> O mesmo atestamos em PB, tomando a pergunta em (86a) como contexto:

- (86) a. O que o João comeu?  
 b.#O João comeu foi pão.  
 c.#O João comeu PÃO.<sup>90</sup>  
 d. O que o João comeu foi pão.

Só a pseudo-clivada em (86d) serve para responder à pergunta wh em (86a), visto que pode veicular um simples foco de informação, como requerido. Por outro lado, o foco da sentença que não tem o elemento wh em (86b), por ser necessariamente contrastivo, é inadequado para responder à pergunta wh. De acordo com Bosque (1999), a sentença não-pseudo-clivada em (86b) equivale à sentença simples em (86c); a única diferença é que na primeira o foco contrastivo é identificado por um marcador local (a cópula), enquanto na última essa identificação é feita apenas pelo acento. Em outras palavras, (86c) é a sentença de base para (86b), em que a cópula foi inserida como uma estratégia para a focalização contrastiva.

(ii) pseudo-clivadas não canônicas - invertida e extraposta:<sup>91</sup>

- (87) a. Un empleo es lo que Juan necesita.  
 Um emprego é o que João necessita.
- b.\*Un empleo es  $\emptyset$  Juan necesita.  
 \*Um emprego é  $\emptyset$  o João necessita.
- (88) a. É um emprego o que o João necessita.  
 b.\*É um emprego  $\emptyset$  o João necessita.

<sup>89</sup> “as sentenças em (2) [aqui em (85)] só são possíveis em contextos contrastivos. Isto é, (2m) [aqui (85b)] não seria usada naturalmente no início de uma conversa, mas, ao invés, como uma réplica para uma asserção prévia tal como ‘Quando você chegou esta manhã...’.” (BOSQUE, 1999, p. 3)

<sup>90</sup> As letras maiúsculas indicam foco contrastivo.

<sup>91</sup> Bosque (1999) trata somente da pseudo-clivada invertida. Mas, como notamos que a oposição se mantém também com a pseudo-clivada extraposta, preferimos incluí-la aqui para reunir os casos de pseudo-clivadas não-canônicas.

Verificamos que, se o elemento *wh* for omitido, a versão ‘reduzida’ tanto da pseudo-clivada invertida em (87) quanto da extraposta em (88) se tornam agramaticais. Esse contraste é difícil de ser solucionado por uma análise que mantenha que as sentenças em (87b) e (88b) apresentam o mesmo elemento *wh* (ainda que nulo ou apagado) que as em (87a) e (88a). Se considerarmos, por exemplo, que a pseudo-clivada extraposta é derivada por deslocamento à direita da sentença *wh*,<sup>92</sup> o mesmo já não poderia ocorrer com a ‘reduzida’, uma vez que o sujeito e o verbo não formam um constituinte para que possam ser movidos.

(iii) focalização do VP:

(89) a. Lo que Juan hizo fue cantar.

O que o João fez foi cantar.

b.\*Juan hizo fue cantar.

\*O João fez foi cantar.

A pseudo-clivada em (89a) contendo o “proverbo” *fazer*, necessário para focalizar o VP, não pode prescindir do elemento *wh*. Bosque (1999) salienta que, ao contrário de (90), não se deve considerar uma possível leitura causativa de (89b), em que o argumento externo de *cantar* teria sido omitido, porque evidentemente não é essa a interpretação associada à pseudo-clivada em (89a):

(90) O João fez foi ela cantar.

(iv) construções superlativas:

Bosque (1999) mostra que sentenças pseudo-clivadas, como em (91), são capazes de apresentar tanto uma leitura superlativa quanto uma comparativa:

(91) Lo que le gusta más es bailar salsa.

Do que ele gosta mais é de dançar salsa.

---

<sup>92</sup> Como faz Modesto (2001), cf. cap.III.

(91) pode exibir ambas as leituras ([...mais do que tudo] e [...mais do que x]). Tanto no espanhol quanto no português as duas leituras se constroem com a mesma palavra *mais*. Já o inglês, por exemplo, usa duas palavras (ou duas formas da mesma palavra) diferentes: *more* para a leitura comparativa e *the most* para a superlativa. O mesmo também ocorre se usássemos *menos* em (91), correspondente a *worse* e *worst* no inglês. Em contrapartida, se o advérbio antecede o verbo, só a leitura superlativa está disponível, como em (92):

- (92) Lo que más le gusta es bailar salsa.  
Do que ele mais gosta é de dançar salsa.

No entanto, quando se trata das chamadas pseudo-clivadas ‘reduzidas’, não verificamos comportamento semelhante. A construção em (94) é agramatical e a única leitura de que (93) dispõe é a comparativa, mais uma vez ratificando a análise que as separa:

- (93) Le gusta más es bailar salsa.  
Ele gosta mais é de dançar salsa.
- (94) \*Más le gusta es bailar salsa.  
\*Ele mais gosta é de dançar salsa.

O mesmo acontece com o uso de *mejor* (e, presumimos, *pior*), em (95), a leitura comparativa é a única possível:

- (95) Vivirás mejor es allí.  
Você viverá melhor é lá.

Se levarmos em conta que o tipo de foco envolvido nessas sentenças é, necessariamente, o contrastivo (diferentemente das pseudo-clivadas), podemos entender (razoavelmente) porque a leitura comparativa é a privilegiada. Em Bosque (1999) encontramos uma explicação formal para o caso: o advérbio *mais* só pode ser preposto ao verbo (desencadeando a leitura superlativa) na presença de um operador *wh*. Formulado assim, o contraste entre a pseudo-clivada em (92) e a agramaticalidade da sentença não-pseudo-clivada em (94) é diretamente esclarecido. Já quem analisa (94) como uma pseudo-clivada ‘reduzida’ com um *wh* nulo, se

depararia com o problema de explicar por que a anteposição de *mais* é proibida nessa sentença.

(v) extração do foco:

(96) a. Lo que Juan leía era una novela.  
O que o João lia era um romance.

b.¿Qué era lo que Juan leía?  
O que era o que o João lia?

(97) a. Juan leía era una novela.  
O João lia era um romance.

b.\*¿Qué era Juan leía?  
\*O que era o João lia?

Podemos extrair o foco de uma pseudo-clivada e obter, com isso, uma sentença interrogativa, como em (96b). Entretanto, tal operação não é tolerada pela sentença não-pseudo-clivada, como vemos em (97b). Bosque (1999) explica essa agramaticalidade como uma violação do movimento de núcleo, visto que o verbo *ser* em F<sup>o</sup> pula uma posição de núcleo ao se mover para atingir sua posição final em (97b) (cf. representação em (80) acima). Ou, de forma mais abrangente, podemos dizer que é uma violação do ECP. O autor alega ainda que (97b) desrespeita uma outra condição: a de que marcadores de escopo sintático devem c-comandar seus complementos. Em (97b), o verbo *ser* (marcador de foco) não c-comanda seu complemento.

(vi) advérbios focalizadores:

(98) Solo leí ese libro.  
Eu só li esse livro.

(99) Lo que sólo leí fue este libro.  
O que eu só li foi este livro.



- (100) Sólo leí fue este libro.  
Eu só li foi este livro.

A sentença em (98) é ambígua porque o advérbio *só* pode focalizar tanto o DP *esse livro*, caso em que a sentença significa (i) *Eu não li nenhum outro livro*, quanto o verbo *li*, caso em que significa (ii) *Eu não fiz nenhuma ação diferente com o livro* (não resenhei, não vendi). A pseudo-clivada em (99), porém, não apresenta tal ambigüidade: o advérbio *só* tem escopo apenas sobre o verbo *li*, visto que o domínio de seu c-comando se restringe à sentença *wh*, na qual está inserido. Portanto, a única leitura de (99) é a (ii) de (98). (100), por sua vez, significa *Eu não li nenhum outro livro* – evidência que a afasta de (99). Segundo Bosque, se (100) fosse considerada uma pseudo-clivada com operador nulo, o advérbio *só* não poderia ter escopo sobre *este livro*, pois não o c-comandaria. De acordo com essa análise, a sentença deveria ser interpretada como (ii). Como não é esse o caso, dada a interpretação inequívoca da sentença como (i), Bosque (1999) reforça sua análise, que não a considera uma pseudo-clivada ‘reduzida’.<sup>93</sup>

- (vii) negação com focalização:

- (101) a. Lo que quiero es no trabajar.  
O que eu quero é não trabalhar.
- b. Lo que quiero no es trabajar.  
O que eu quero não é trabalhar.
- (102) a. Quiero es no trabajar.  
Eu quero é não trabalhar.
- b.\*Quiero no es trabajar.  
\*Eu quero não é trabalhar.

---

<sup>93</sup> Se atentarmos, agora, para as duas interpretações que a sentença simples em (98) dispõe frente a uma única interpretação para a pseudo-clivada em (99), fica claro por que não poderíamos manter a afirmação de Lambrecht (2001) no que diz respeito à manutenção do valor de verdade entre as sentenças. Por isso preferimos dizer que o que se mantém entre elas são as funções gramaticais dos seus constituintes. Outro exemplo é mostrado adiante em (113), ver nota 98.

Segundo Bosque (1999), diante das duas opções diferentes para a negação figurar nas pseudo-clivadas de (101), há apenas uma para a não-pseudo-clivada: (102a). Levando em conta que a cópula é um núcleo focalizador de maneira afirmativa e a negação a sua contraparte negativa, Bosque (1999) explica que, se a negação estiver acima da cópula, como em (102b), a negação impede que a cópula realize sua função focalizadora. Sendo assim, é possível atestar o mesmo contraste nas sentenças simples em (103) correspondentes de (102):

(103) a. Quiero NO TRABAJAR.

Eu quero NÃO TRABALHAR.

b.\*Quiero no TRABAJAR.

\*Eu quero não TRABALHAR.

No entanto, como mostramos acima nos exemplos em (34)-(36), segundo Higgins (1973), a cópula de uma pseudo-clivada especificacional não pode ser modificada. Então, se for considerado o julgamento de Higgins (1973), tal como a pseudo-clivada em (36c), a sentença em (101b) não é possível com a leitura de negação sentencial, mas apenas com a leitura de negação de constituinte - daí a necessidade de uma continuação, como *mas é tirar umas férias*. Ocorre que uma continuação como essa também salva a ‘reduzida’, porque a função da cópula é recuperada, já que ela passa a focalizar um constituinte. Bosque (1999), porém, que não faz menção a essa possibilidade, talvez deva estar considerando possível a leitura de negação sentencial para a pseudo-clivada em (101b).

(viii) focalização de parte de constituinte:

(104) a. Me llamó el padre DE JUAN (no de Pedro).

Me chamou o pai DO JOÃO (não do Pedro).

b.\*De Juan es de quien me llamó el padre.

\*Do João é de quem me chamou o pai.

Em (104), Bosque (1999) mostra que não é possível focalizar parte de constituinte; a extração de dentro do DP resulta agramatical. Mas, para as sentenças não-pseudo-clivadas em (105),

esse tipo de focalização é permitido. Aí está mais um motivo para presumirmos que não existe uma sentença wh em (105):

(105) Me gusta más la música es moderna.

Eu gosto mais de música é da moderna.

Nas sentenças pseudo-clivadas, a interpretação do elemento wh deve ser “preenchida” pelo constituinte clivado inteiro e não por pedaço dele. Portanto, de acordo com Bosque (1999), se fosse construída uma pseudo-clivada correspondente a (105), só poderia resultar em algo como (106):

(106) ??Como me gusta más la música es moderna.

??Como eu gosto mais da música é moderna.

Bosque (1999) afirma que em (106) *moderna* é um predicado secundário, significando “*one of the ways in which music may be liked by someone*”. Porém, não é com esse sentido que (105) é usada; (105) é usada para corrigir uma afirmação como *Eu sei que você gosta de música clássica*. Assim, a focalização que ocorre em (105) é, *mutatis mutandis*, equivalente à focalização na sentença simples em (107):

(107) Me gusta más la música MODERNA.

Eu gosto de música MODERNA.

Em Mioto (2006a) encontramos outro exemplo em PB sobre o mesmo caso:

(108) a.\*Do que eu gosto de mesa é de mármore.

b. Eu gosto de mesa é de mármore.

A sentença pseudo-clivada em (108a), cujo foco é parte de constituinte, é altamente degradada, em oposição à não-pseudo-clivada em (108b).

(ix) traços de pessoa:

(109) a. El que llamó fui yo.

Quem chamou fui eu.

b. El que llamé fui yo.

Quem chamei fui eu.<sup>94</sup>

(110) a.\*Llamó fui yo.

\*Chamou fui eu.

b. Llamé fui yo.

Chamei fui eu.<sup>95</sup>

Segundo Bosque (1999), a concordância inesperada em (109b) é um caso de efeito de conectividade<sup>96</sup> em relação aos traços de pessoa. Pela análise da redução, as duas opções de concordância verificadas nas pseudo-clivadas do espanhol em (109) deveriam ser atestadas nas ‘reduzidas’ em (110). No entanto, (110a) é agramatical tanto em espanhol caribenho quanto em PB, o que enfraquece a análise que considera as sentenças em (110) ‘reduzidas’ das pseudo-clivadas em (109). Se forem analisadas essas sentenças no PB, que não exhibe o efeito de conectividade para os traços de pessoa, mais uma vez a análise da redução sai prejudicada. Em PB, a pseudo-clivada em (109b) é agramatical; os traços de pessoa do verbo da sentença *wh* deveriam concordar com os do elemento *wh* (de terceira pessoa) que é o sujeito desse verbo. Por outro lado, nas sentenças não pseudo-clivadas em (110), verificamos que a concordância só pode ser feita com o sujeito de primeira pessoa *eu* – exatamente o contrário do que ocorre nas pseudo-clivadas em (109). Assim, tanto em espanhol, quanto em PB, o exame dos traços de pessoa constitui um argumento a favor da não redução das pseudo-clivadas.

Kato (2009) também observam uma assimetria interessante entre a pseudo-clivada e a ‘reduzida’, que mostramos em (x):

(x) focalização de pares de constituintes disjuntos:

<sup>94</sup> (110b) é agramatical no PB.

<sup>95</sup> Em razão do tipo de verbo usado nos exemplos de Bosque (1999), para analisarmos a questão em PB, os exemplos em (i) são melhores:

(i) a.\*Caiu fui eu.

b. Caí fui eu.

<sup>96</sup> Sobre efeito de conectividade, ver capítulo III e as referências lá citadas.

- (111) a.\*O que o João deu foi um i-Pod pro pai.  
 b. O João deu foi um i-Pod pro pai.

Os autores reconhecem que a análise da redução enfrenta o problema de que não há uma fonte pseudo-clivada para (111b).<sup>97</sup> Podemos explicar a agramaticalidade de (111a) porque o elemento *wh* de uma pseudo-clivada deve responder por um valor e de um certo tipo (especificado pelo foco), e não por pares de valores disjuntos. A menção aos constituintes serem disjuntos é necessária para que sentenças como as em (112) não sejam excluídas:

- (112) a. Onde a Maria faz compras é no shopping da Trindade.  
 b. O que eu comprei foi uma caneta e um lápis.

Outra assimetria que percebemos está relacionada à interação de operadores: o quantificador existencial *um* (no foco) e a negação, em sentenças como (113):

(xi) interação de operadores:

- (113) a. O que o João não comprou foi um lápis.  
 b. O João não comprou foi um lápis.  
 c. O João não comprou UM LÁPIS.

Na pseudo-clivada em (113a), o significado de *um* é apenas o existencial, uma vez que a negação não tem escopo sobre ele. Porém, em (113b), os operadores *um* e *não* interagem: *um* pode significar *nenhum*, quando está sob o escopo amplo da negação, equivalendo a *O João não comprou nenhum lápis*. E pode, ainda, ter a leitura existencial, em que ele tem escopo amplo sobre a negação. Nesse caso, a sentença pode ser parafraseada por *O João não comprou um lápis, mas sim uma caneta*, ou *O João não comprou um lápis, mas sim dois* (com o foco contrastivo, como deve ser em toda ‘reduzida’). Essas mesmas interpretações são

---

<sup>97</sup> Costa & Duarte (2006) também examinam exemplos como (111) e atestam a impossibilidade de (111b) ser derivada por apagamento do *wh* da pseudo-clivada em (111a). No entanto, eles supõem um operador nulo encabeçando (111b), que denominam de *semi-pseudo-clivada*. Os autores usam casos como esse para argumentar a favor de sua análise que restringe as ‘*semi-pseudo-clivadas*’ a línguas que admitem objeto nulo (o que confirmam com dados do chinês). No entanto, como observa Miotto (comunicação pessoal), o atrelamento deles é equivocado se o espanhol caribenho não é uma língua de objeto nulo.

atribuídas à sentença simples em (113c), como desejado, contrastando-as mais uma vez com a sentença pseudo-clivada.<sup>98</sup>

Em Mioto (2006a; 2008), também encontramos outras assimetrias entre as pseudo-clivadas e as ‘reduzidas’ para o PB:

(xii) focalização do sujeito:

(114) a. Quem fez a trapalhada foi o João.

b.???Fez a trapalhada foi o João.

Conforme o autor observa, quando o foco é o sujeito, a sentença piora consideravelmente com a omissão do elemento wh. Uma explicação para o contraste evidenciado poderia estar na tendência predominante do PB de realizar o sujeito preenchido foneticamente. Como já bastante conhecido, essa tendência decorre do fato de o PB estar deixando de ser uma língua *pro-drop* e passando a ser uma língua não *pro-drop*, o que implica, juntamente, a perda da inversão livre do sujeito. Assim, pode-se compreender a marginalidade da sentença (114b), na qual o sujeito está à direita do verbo e uma categoria vazia ocupa a posição pré-verbal. Contudo, fazemos uma exceção para os casos em que o verbo da sentença wh é inacusativo (115a-d), uma vez que, como se sabe, eles toleram a inversão, e também algum inergativo (115e-g), embora, com esse tipo, o DP deva ser do tipo indefinido ou, então, um DP com estrutura interna:

(115) a. Chegou foi a conta.

b. Nasceu foi um casal de gêmeos.

c. Apareceu foi um policial.

d. Caiu foi uma chuvarada.

e. Telefonou foi um rapaz.

f.???Telefonou foi o rapaz.

g. Telefonou foi o rapaz da padaria.

---

<sup>98</sup> Aqui está mais um exemplo em que o valor de verdade da sentença pseudo-clivada não é o mesmo que o da sentença simples a ela relacionada. Porém, como observamos anteriormente, as funções gramaticais dos seus constituintes são as mesmas.

Entretanto, se atribuirmos a má formação de (114b) ao fato de o PB estar deixando de ser uma língua de sujeito nulo, esse exemplo não se mantém como evidência contra a análise da redução (seja por apagamento do elemento wh, seja por conter um wh nulo). Mas se levarmos em conta que, segundo Costa & Duarte (2006), no PE, que é sem dúvida uma língua de sujeito nulo, sentenças como (114b) também não são aceitas, esse caso passa a ser favorável à análise que não admite redução da pseudo-clivada. O exemplo de Costa & Duarte (2006) é este em (116):

(116) \*Leu o livro foi o João.

Esse é um dos casos que os autores generalizam sob a seguinte restrição: as construções *semi-pseudo-clivadas* (como denominam essas sentenças) só são possíveis com constituintes menores que VP. Formulada assim, a restrição dá conta também da impossibilidade de focalizar o VP, como notado por Bosque (cf. (iii) acima).

Mioto (2006a; 2008) recorre à condição de c-comando, necessária para licenciar anáforas e itens de polaridade negativa, para diferenciar a estrutura sintática das sentenças:

(xiii) c-comando:

(117) a.\*O que o João<sub>i</sub> parece é ser t<sub>i</sub> inteligente.

b. O João<sub>i</sub> parece é ser t<sub>i</sub> inteligente.

(118) a.\*O que o Lula<sub>i</sub> tem é t<sub>i</sub> falado pouco e com poucos.

b. O Lula<sub>i</sub> tem é t<sub>i</sub> falado pouco e com poucos.

(119) a. O que o Lula<sub>i</sub> tem t<sub>i</sub> feito é falado pouco e com poucos.

b.\*O Lula<sub>i</sub> tem t<sub>i</sub> feito é falado pouco e com poucos.

(120) a.\*O que o João não come é nenhuma fruta.

b. O João não come é nenhuma fruta.

Ele explica que nas sentenças pseudo-clivadas em (117a) e (118a), como o referente *o João<sub>i</sub>/O Lula<sub>i</sub>* do vestígio *t<sub>i</sub>* está inserido na sentença wh, ele não consegue c-comandá-lo, daí a agramaticalidade das sentenças. Por outro lado, as sentenças em (117b) e (118b) são

gramaticais e isso nos leva à conclusão de que o vestígio é c-comandado por *o João/O Lula*. Em (119), Miotto (2006a, 2008) mostra que a inserção do “proverbo” *fazer* salva a pseudo-clivada, porque o vestígio recai sob o c-comando do seu antecedente, mas não a ‘reduzida’, que não tolera o “proverbo”, como já apontado por Bosque (1999) (cf. (iii) acima). (120a) também é um caso de falta de c-comando, mas desta vez envolvendo um item de polaridade negativa (*nenhuma*), que precisaria ser c-comandado pela negação para ser licenciado. Já (120b) é bem aceita e, por isso, presumimos que *não* c-comanda *nenhuma* nesse exemplo.

Assim, defendemos que essas sentenças, ambas designadas para focalizar, se estruturam de forma diferente: enquanto a pseudo-clivada contém claramente um elemento wh (e uma sentença wh), a chamada ‘reduzida’ não contém, nem mesmo em versão implícita ou apagada. De acordo com Bosque (1999) e Miotto (2006a; 2006b; 2008), concluímos que a cópula é um item funcional, cuja função, nas ‘reduzidas’, é focalizar contrastivamente algum constituinte dentro do VP. Esse constituinte é o que aparece imediatamente após a cópula, como podemos constatar pelos exemplos de Miotto (2008) em (121):

(xiv) mobilidade da cópula:

- (121) a. O João quer é sambar na Portela no carnaval de 2008 [não dançar no Municipal].  
 b. O João quer sambar é na Portela no carnaval de 2008 [não na Mangueira].  
 c. O João quer sambar na Portela é no carnaval de 2008 [não no carnaval de 2009].

Notamos que a única diferença entre as sentenças em (121) é o lugar em que a cópula aparece e, claro, disso segue qual constituinte é marcado como foco. Mas, crucialmente, uma mesma pseudo-clivada não apresenta possibilidade igual:

- (122) O que o João quer (é) sambar (\*é) na Portela (\*é) no carnaval de 2008.

Nas pseudo-clivadas não é a cópula sozinha que é encarregada de focalizar, mas também o elemento wh. Portanto, para recuperar as pseudo-clivadas correspondentes às impossibilidades marcadas em (122), precisaríamos construí-las com os tipos de elementos wh compatíveis com o constituinte focalizado em cada caso:

- (123) a. Onde o João quer sambar é na Portela no carnaval de 2008.  
 b. Quando o João quer sambar na Portela é no carnaval de 2008.



Em relação a (123a), ainda temos que fazer algumas considerações. Para poder focalizar *na Portela*, precisaríamos realizar uma pausa após esse constituinte, de modo que *no carnaval de 2008* seja interpretado como um tópico. Uma outra alternativa para que em (123a) apenas *na Portela* seja focalizado seria alterar a ordem da sentença, de modo a deixar esse constituinte sozinho na posição pós-cópula, como em (124):

(124) Onde o João quer sambar no carnaval de 2008 é na Portela.

Nas sentenças em (121), por outro lado, simplesmente não precisamos recorrer a tais alterações, uma vez que, como não há elemento *wh* nenhum, a cópula sozinha é a encarregada de marcar o constituinte focalizado.

Mioto (2008) se baseia na propriedade em (xiv) “mobilidade da cópula”, exclusiva das ‘reduzidas’, para propor uma estrutura sintática para essas sentenças. Examinando as sentenças em (121), ele verifica que a cópula “flutua” pela área pós-verbal da sentença, assim como o *não* que encabeça o contraste do foco. Em razão de a cópula ser a contraparte afirmativa do *não*, Mioto (2008) sugere que ambos sejam combinados da mesma maneira na sentença: como adjunto do constituinte focalizado. Sendo assim, a cópula só focaliza constituintes dentro do predicado sem provocar nenhum rearranjo sintático na sentença simples de base - muito diferente da complexidade envolvida na sintaxe das sentenças pseudo-clivadas, como veremos melhor no próximo capítulo. Tanto a análise sintática proposta por Mioto (2008), quanto a proposta por Bosque (1999) (cf. (80) acima) para essas sentenças visam distingui-las das pseudo-clivadas e aproximá-las das sentenças simples correspondentes – o que consideramos apropriado ao investigar os dados do PB.

### 2.3 Resumo do capítulo II

Neste capítulo, vimos que as sentenças pseudo-clivadas apresentam a seqüência [sentença *wh* + *ser* + XP]. Se nessa ordem, a pseudo-clivada está na forma canônica; se a sentença *wh* aparece deslocada à direita, a pseudo-clivada é chamada de extraposta; e se o foco antecede a cópula, de invertida. Apenas para o foco da pseudo-clivada invertida pesa a condição de ser contrastivo. Além da composição, identificamos a pseudo-clivada pela função dos constituintes referidos. O XP deve ser o foco da sentença e a sentença *wh* a

pressuposição; caso contrário, mesmo tendo seqüência idêntica, a sentença não é uma pseudo-clivada.

Vimos também que a literatura tradicional sobre o assunto mostrou que algumas pseudo-clivadas são ambíguas entre uma interpretação especificacional e outra predicacional. Na leitura especificacional, o foco corresponde ao valor do elemento *wh*, escolhido dentro do domínio definido pela sentença *wh*. Essa leitura é a mesma captada pela “versão” simples da sentença pseudo-clivada. Já na leitura predicacional, o foco é o predicado atribuído a toda a sentença *wh* que, nesse caso, vale por uma expressão referencial. Baseando-nos em Higgins (1973), oferecemos várias estratégias para construir as sentenças sem dar margem a qualquer ambigüidade. Feito isso, e tendo em vista as descrições diferentes para cada uma das interpretações, excluimos as predicacionais da classificação de pseudo-clivadas, analisando-as como simples sentenças copulares. Essa exclusão está de acordo com a definição de clivagem de Lambrecht (2001), que afirma que toda sentença (pseudo-)clivada apresenta uma contraparte simples, o que não é verificado para as predicacionais. Procuramos destacar as seguintes diferenças entre elas: a cópula das predicacionais não é um elemento com a função de focalizar – o que não seria o esperado em se tratando do processo de clivagem. Outra divergência consiste na sentença *wh* de cada sentença: enquanto nas predicacionais ela pode ser uma expressão referencial e é argumento da predicação, portanto, uma relativa livre, nas especificacionais ela não parece ser argumento de nada. A sentença *wh* das pseudo-clivadas especificacionais apenas delimita o domínio a partir do qual será escolhido um membro para preencher a posição do foco. E porque o elemento *wh* dessas sentenças tem valor anafórico, representa uma variável ligada pelo foco, sua sentença *wh* não pode ser uma verdadeira relativa livre, uma vez que numa verdadeira relativa livre, o elemento *wh* não tem antecedente. Ao contrário de uma relativa livre, vimos que a sentença *wh* das pseudo-clivadas especificacionais não pode ser alçada (*NP raising*); não precisa respeitar os requerimentos de compatibilidade; não está restrita às categorias DP ou AdvP; não pode ser parafraseada por uma relativa com núcleo e não expressa maximalidade. Sendo assim, concluímos que o processo de clivagem parece não envolver nenhum tipo de relativização: nem o CP das clivadas é do tipo relativo (como mostramos no capítulo I), nem a sentença *wh* das pseudo-clivadas é uma relativa livre, como consideramos aqui. E, excluindo as sentenças predicacionais da classificação de pseudo-clivadas, unificamos o processo de clivagem sob a leitura especificacional, já que as clivadas também só admitem essa leitura.

Na última parte do capítulo, arrolamos evidências para o PB contra análises que consideram sentenças sem o elemento *wh* como pseudo-clivadas ‘reduzidas’, em paralelo ao

que faz Bosque (1999) para o espanhol caribenho. Inicialmente, foram constatadas algumas semelhanças entre elas: ambas são feitas para focalizar; só admitem a leitura especificacional; e a concordância temporal da cópula com o verbo encaixado é obrigatória - semelhanças que não são suficientes para as sentenças receberem o mesmo tratamento. Como reconhece Wheeler (1982), a análise da redução arca com o problema de que o apagamento do elemento *wh* nunca é opcional quando a sentença *wh* (relativa livre nestes outros contextos) é sujeito de outro verbo que não o verbo *ser* ou quando está em posição de complemento. Resumidamente, dentre as diferenças para não considerá-las equivalentes, destacamos que, ao contrário da pseudo-clivada, o foco da ‘reduzida’ é necessariamente contrastivo; não existe versão ‘reduzida’ para as formas de pseudo-clivadas não-canônicas; esse tipo de sentença não aceita focalização do sujeito nem do VP; construções superlativas formadas com os advérbios *mais*, *menos*, *melhor*, *pior* não são possíveis para a ‘reduzida’, que só admitem a leitura comparativa com esses advérbios; ela não tolera extração do foco; quando o sujeito é focalizado, os traços de pessoa do verbo concordam obrigatoriamente com os desse sujeito (o foco); e a cópula é o único elemento responsável pela focalização, podendo “flutuar” pela sentença de acordo com o constituinte a ser focalizado. Por outro lado, ao contrário da chamada ‘reduzida’, a pseudo-clivada não focaliza pares de constituintes disjuntos, nem parte de constituinte; os elementos inseridos na sua sentença *wh* não conseguem c-comandar o que está fora dessa sentença e, portanto, também não têm escopo sobre o foco e não licenciam anáforas e nem itens de polaridade negativa; e a cópula não pode “flutuar” na sentença marcando diferentes constituintes como foco, porque o elemento focalizado numa pseudo-clivada tem que ter traços compatíveis com o elemento *wh* que, junto com a cópula, são os responsáveis pela focalização. Dadas todas essas diferenças, defendemos que não há pseudo-clivada ‘reduzida’. Essas sentenças sem o elemento *wh* são simplesmente sentenças em que a cópula foi inserida dentro do predicado para realizar uma focalização contrastiva sobre o constituinte que a sucede. De acordo com Bosque (1999), sua cópula é um marcador de foco *in situ* dentro do VP. De acordo com Mito (2008), essa cópula é a contraparte afirmativa do *não* e, assim como ele, é combinada como adjunto do constituinte focalizado. Sendo assim, sua inserção não provoca nenhum rearranjo sintático na sentença simples de base. Diferentemente dessas análises, a sintaxe das sentenças pseudo-clivadas envolve complexidade muito maior, como veremos mais a fundo no capítulo III.

## CAPÍTULO III

### A ESTRUTURA SINTÁTICA DAS PSEUDO-CLIVADAS

#### 3.1 Introdução

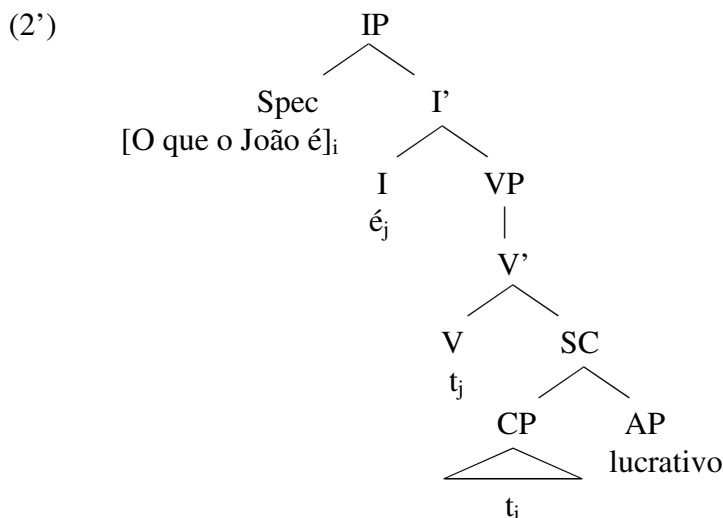
Este capítulo trata da sintaxe das sentenças pseudo-clivadas. Como bastante apontado na literatura, a sintaxe dessas sentenças é problemática porque apresenta uma configuração que desrespeita certas condições sintáticas canônicas, o que se conhece por *efeitos de conectividade* das pseudo-clivadas. Muitos autores têm se dedicado ao problema, que apresentamos nas seções 3.2.1 e 3.2.2 pelas análises de Boskovic (1997) e Heycock & Kroch (1999), respectivamente. Na seqüência, apresentamos as análises de Modesto (2001), Kato & Ribeiro (2005), Costa & Duarte (2006), Braga et al (a sair) para a sintaxe das pseudo-clivadas. Por fim, na última seção do capítulo (seção 3.3), fornecemos uma proposta adicional. Fundamentada, sobretudo, na conclusão que formamos no capítulo II de não considerar as sentenças predicacionais (com seqüência idêntica à de uma pseudo-clivada) como pseudo-clivadas, procuramos estabelecer uma estrutura sintática para as pseudo-clivadas que manifeste de alguma forma essa distinção.

#### 3.2 Análises

No capítulo II, discutimos a ambigüidade de seqüências como (1) abaixo. Tal ambigüidade sugere que a sentença tem duas estruturas. A estrutura sintática de uma sentença predicacional não apresenta nada de extraordinário. Segundo vários autores, ela é tal qual a de uma copular comum: o complemento da cópula é uma *small clause* constituída pela relativa livre e por um predicado. Na sentença (inequivocamente) predicacional em (2), a relativa livre [*O que o João é*] funciona como argumento do adjetivo e, como representado em (2'), sobe para Spec IP para ser o sujeito da sentença. O predicado é o adjetivo *lucrativo* que permanece na posição pós-verbal.

(1) O que o João é é interessante.

(2) O que o João é é lucrativo.



Por outro lado, a estrutura sintática das pseudo-clivadas especificacionais não é tão trivial, pois envolve complicações, como os efeitos de conectividade (discutidos a seguir), o que dificulta atribuir uma representação adequada para elas.

### 3.2.1 Boskovic (1997)

Boskovic (1997) analisa a estrutura sintática das pseudo-clivadas especificacionais, buscando dar conta de suas propriedades sintáticas e semânticas, em especial, do problemático efeito de conectividade<sup>99</sup>. Basicamente, o termo conectividade é atribuído a uma relação que se estabelece entre dois itens, licenciada pela condição de c-comando. Haverá efeito de conectividade quando acontecer o inesperado, isto é, quando houver a relação que não poderia ser estabelecida:

- (3)
- What *John* is is important to *himself*.
  - What *John* saw in the mirror was *himself*.
  - What *everyone*<sub>i</sub> proved was *his*<sub>i</sub> own theory.
  - What John didn't buy was *any* pictures of Fred.

<sup>99</sup> As sentenças predicacionais não exibem tal propriedade. Portanto, sua atenção se volta às especificacionais. Por isso, quando for usado o termo *pseudo-clivada* sem explicitar o tipo, a referência é à especificacional. No entanto, Boskovic (1997) não desconsidera as sentenças predicacionais da classificação de pseudo-clivadas, já que ao longo de seu texto se refere a elas como *pseudo-clivadas predicacionais*. Como mostramos no capítulo II, para nós essas sentenças não são pseudo-clivadas, mas simples sentenças copulares.

Em (3a-b) *John* serve de antecedente para a anáfora; em (3c) o sujeito quantificado *everyone* vincula o pronome *his* interpretado como variável; e em (3d), a negação licencia o item de polaridade negativa. Em todos os casos, os primeiros (enterrados na sentença *wh*) não c-comandam os últimos – condição requerida para que estes últimos sejam licenciados. Daí os efeitos de conectividade: as sentenças deveriam ser agramaticais e, no entanto, são perfeitas.

Da mesma forma, há sentenças que deveriam ser bem formadas, mas não são. No par em (4), a coindexação entre os elementos deveria ser possível, já que o primeiro não c-comanda o segundo; porém, o que atestamos é o contrário:

- (4) a.\*What  $he_i$  likes is *John*'s $_i$  car.  
 b.\*What  $John_i$  is is important to  $him_i$ .<sup>100</sup>

Esses fatos são o que motiva Boskovic (1997) a reestruturar as sentenças pseudo-clivadas na LF, a fim de restabelecer a condição de c-comando. Segundo ele, na LF, tais sentenças contêm estas que seguem:

- (5) a. John is important to himself.  
 b. John saw himself in the mirror.  
 c. Everyone proved his own theory.  
 d. John didn't buy any pictures of Fred.  
 e. He likes John's car.  
 f. John is important to him.

Na LF o contrapeso<sup>101</sup> se move para dentro da sentença *wh*, mais precisamente para a posição da categoria vazia deixada pelo movimento do elemento *wh*. Como o contrapeso é o valor especificado para a variável (o próprio elemento *wh*), nada mais razoável do que supor que eles estejam competindo pela mesma posição na sentença; sendo assim, o elemento *wh* deve ser apagado de modo a “dar lugar” ao contrapeso. Ademais, há em comum entre ambos o traço [+foco], adquirido pelo elemento *wh* em decorrência do movimento aberto que realiza

<sup>100</sup> Como já comentamos no capítulo II, os exemplos em (3a,b) são inconclusivos no PB e o em (3d) não tem paralelo. Já para (3c) e (4a,b) há correspondência no PB.

<sup>101</sup> O autor utiliza o termo *contrapeso* para se referir ao foco da sentença.

no interior da sentença *wh*.<sup>102</sup> Desse modo, a análise do autor acaba por resolver a necessidade de papel temático e caso do contrapeso, visto que nas pseudo-clivadas especificacionais ele é uma expressão referencial<sup>103</sup>, e na sua posição em sintaxe visível (pós-cópula) esses requisitos não conseguem ser cumpridos. Assim, ao substituir a expressão *wh* movendo-se para a posição do seu vestígio, o contrapeso tem seu papel temático e caso satisfeitos naturalmente na LF, mesmo nível em que as condições de vinculação e de itens de polaridade negativa são checadas (cf. ex. em (3) e (4)). É preciso fazer notar que Boskovic (1997) não chega a dar, em nenhuma parte do seu texto, a representação explícita da derivação da pseudo-clivada em LF. Arriscamos, aqui, a reconstrução em LF como sua análise indica:

(6) [(~~W~~hat) John is [important to himself]<sub>i</sub> (is) [e<sub>i</sub>]].

A análise de Boskovic (1997) para essas sentenças é fundamentada no tratamento que confere ao elemento *wh*. O autor o analisa como uma anáfora de superfície (*surface anaphor*), em oposição às anáforas profundas (*deep anaphor*).<sup>104</sup> Mesmo baseado em Hankamer & Sag (1976, apud BOSKOVIC, 1997),<sup>105</sup> que presumem não existir anáforas de superfície com matriz fonológica, ele considera o elemento *wh* das pseudo-clivadas especificacionais como tal, trazendo como evidência para isso suas similaridades com o norueguês *det*, item já estudado como anáfora de superfície por Lødrup (1994, apud BOSKOVIC, 1997)<sup>106</sup>. Como destaca, a condição básica para um elemento ser uma anáfora de superfície é ter um antecedente lingüístico que, para o elemento *wh* das pseudo-clivadas, é o contrapeso. Além disso, esse antecedente deve substituir a anáfora em algum nível de representação, o que novamente se ajusta à análise de Boskovic (1997), que postula que em LF o contrapeso substitui o elemento *wh*. Essas propriedades são atestadas em *det* por Lødrup (1994), que salienta que além de uma anáfora de superfície, há um outro *det* que se comporta como uma anáfora profunda. O que nos interessa é que também o elemento *wh* pode ser outro, como Boskovic (1997) ressalta. Observemos os exemplos em (7):<sup>107</sup>

<sup>102</sup> Não é demais lembrar que essa análise se aplica somente às sentenças pseudo-clivadas especificacionais, porque, como visto, nas predicacionais o valor do foco é predicado de toda a relativa livre, que é seu argumento, não podendo se restringir ao elemento *wh*.

<sup>103</sup> No entanto, notamos que quando o foco é um adjetivo, fica difícil sustentar que se trata de uma expressão referencial.

<sup>104</sup> Não entraremos na discussão dessa oposição porque está além dos limites desta dissertação. Apenas destacaremos a parte que interessa para a análise do elemento *wh* como uma anáfora nas pseudo-clivadas.

<sup>105</sup> HANKAMER, J. & SAG, I. Deep and surface anaphor. *Linguistic Inquiry* 7, p. 391-428, 1976.

<sup>106</sup> LØDRUP, H. Surface proforms in Norwegian and the definiteness effect. *Proceedings of NELS* 24, 305-315. Amherst, Mass: GLSA, U. of Massachusetts, 1994.

<sup>107</sup> Boskovic (1997) só ilustra o contraste com as interrogativas em (7b,c).

- (7) a. O que o João comprou foi um carro.  
 b. O que o João comprou?  
 c. Eu sei o que o João comprou.  
 d. Eu vi o que o João comprou.

Tomando (7a) como uma pseudo-clivada especificacional, apenas nessa sentença *o que* é uma anáfora, pois seu valor é dado pelo foco (contrapeso) da sentença. Como mencionamos no capítulo II, podemos interpretá-lo como sendo uma variável ligada pelo foco supondo a cadeia [foco<sub>i</sub>, wh<sub>i</sub>, t<sub>i</sub>]. Entretanto, isso não se aplica ao *o que* das demais sentenças, nem ao *o que* de (7a) quando é interpretada como uma sentença predicacional. Nas interrogativas (direta e indireta) em (7b,c), *o que* é um pronome interrogativo e nas relativas livres em (7a,d)<sup>108</sup> um pronome relativo. Nessas sentenças, é claro que *o que* não tem antecedente, comportando-se como um verdadeiro operador.

Mas além de analisar a pseudo-clivada em LF, Boskovic (1997) propõe também uma estrutura-S, reproduzida abaixo:

- (8) a. [<sub>VP</sub> [<sub>VP</sub> What John likes [<sub>V</sub> is]]] this car.]  
 b. [<sub>VP</sub> [<sub>VP</sub> sentença wh [<sub>V</sub> cópula]] contrapeso]

Em (8), observamos que a sentença é analisada como um *bare VP*, haja vista que não contém a categoria flexional, e que sob esse mesmo VP está localizada tanto a sentença wh quanto o contrapeso. A sentença wh ocupa o especificador de VP; já o contrapeso se encontra adjunto a VP, seguindo a assunção padrão de que o lugar-alvo de operações envolvendo movimento de itens focalizados (*heavy NP shift, right node raising, extraposition*) é aquele adjunto a VP, o que faz com que o autor assumira que essa é a posição para o foco pós-verbal em inglês.

Para chegar à estrutura em (8), Boskovic (1997) precisa construir, através de uma série de evidências, a seguinte generalização: o verbo *ser* não é capaz de sofrer movimento nas pseudo-clivadas canônicas.<sup>109</sup> Indo diretamente ao ponto, o fator que tolhe a possibilidade de a cópula efetuar movimento é a inexistência da categoria IP nas pseudo-clivadas especificacionais, justificada pelo fato de tal verbo não possuir valor temporal independente, conforme já observado em Higgins (1973) e mostrado no capítulo anterior. O tempo da cópula

<sup>108</sup> Quando (7a) for interpretada como uma sentença predicacional.

<sup>109</sup> A delimitação procede porque, segundo sua análise, isso se aplica somente às pseudo-clivadas especificacionais canônicas. Para ele, as pseudo-clivadas invertidas se comportam, quanto a algumas propriedades sintáticas, de maneira diversa das canônicas e próxima das predicacionais.



(verbo da sentença matriz) é, então, determinado pelo tempo do verbo da sentença *wh* (a sentença subordinada), o que não é o atestado nas dependências temporais tradicionais e faz Boskovic (1997) afirmar que estamos lidando aqui com um fenômeno diferente. Seguem alguns exemplos do autor:

- (9) a. What John is is very tall.  
 b. What John was was very tall.  
 c.\*What John is will be very tall.  
 d.\*What John is is being very rude.

A conclusão a que chega o autor é que o verbo *ser* não tem qualquer conteúdo semântico nessas construções. Levando isso em conta, mais a não interpretabilidade de traços semânticos em PF, juntamente com o Princípio de Procrastinação (que estabelece que toda operação deve ocorrer o mais tarde possível), ele defende que a cópula especificacional seja inserida somente em PF. E porque não há operações de *Move* em PF, essa cópula não pode sofrer movimento.

Um outro argumento apresentado por Boskovic (1997) para ratificar a ausência de IP em (8) consiste na impossibilidade de inversão sujeito-auxiliar, resultante de Infl a Comp, como mostrado pelo contraste abaixo ((10b) só sendo possível na leitura predicacional):

- (10) a.\*Is [what John is] proud  
 b. Is [what John is] important

É importante salientar que esse argumento está circunscrito à cópula das sentenças especificacionais canônicas, uma vez que a cópula das invertidas (ex. (11)) e a das predicacionais (ex. (10b) acima) são passíveis de movimento e, assim sendo, o autor presume que nessas sentenças a categoria IP está presente:

- (11) a. This car is what John likes.  
 b. Is this car what John likes  
 c. This car can be what John likes.

- (12) \*What John is can be proud.

Os exemplos em (11c) e (12) são compreendidos dentro da assunção padrão de que verbos modais são inseridos no nó flexional I<sup>o</sup>, ausente nas pseudo-clivadas especificacionais canônicas.

Ainda quanto às pseudo-clivadas especificacionais invertidas, é necessário pontuar que elas não são geradas tal qual (8b) - estrutura exclusiva das especificacionais canônicas. Para o caso das invertidas, Boskovic (1997) assume que o contrapeso nasce no especificador de VP, restando à sentença *wh* ou a posição de adjunto de VP ou a de complemento da cópula.

Ele também observa a impossibilidade de haver “pseudo-clivada predicacional” invertida. Explica que isso se deve ao argumento da sentença (a relativa livre, que funciona como uma expressão referencial nas predicacionais) não conseguir checar o seu caso, uma vez que é o contrapeso que se move para Spec IP:

(13) \*Worthwhile is what John is.

Por outro lado, uma vez que nas pseudo-clivadas especificacionais não há relação temática envolvendo a sentença *wh* e o contrapeso (como há nas predicacionais), Boskovic (1997) admite que esses constituintes possam ser gerados em lados diferentes da cópula, independentemente da ordem e sem qualquer problema quanto a Caso. Como discutido anteriormente, a sentença *wh* das especificacionais, por não ser uma expressão referencial, não é marcada por Caso e o contrapeso (este sim uma expressão referencial) checa o seu na LF quando migra para dentro da sentença *wh*, em substituição ao elemento *wh*. E porque não pode ser interpretada como uma expressão referencial, Boskovic (1997) afirma que a sentença *wh* das especificacionais não pode funcionar como uma relativa livre, exatamente o contrário do que ocorre nas predicacionais. A esse respeito, Boskovic (1997) concorda com Hankamer (1974) (citado no capítulo anterior), embora continue a denominar as sentenças predicacionais de pseudo-clivadas, do que discordamos.

Conforme indicado na nota 109 acima, Boskovic (1997) trata separadamente as pseudo-clivadas especificacionais canônicas das invertidas e alia, sempre que possível, o comportamento sintático das predicacionais a essas últimas. Isso é atestado pelo autor ao examinar essas sentenças em relação a algumas propriedades: movimento-A do sujeito, movimento A-barrado do contrapeso e barreira do contrapeso para extração.

A primeira propriedade, movimento-A do sujeito, não se aplica ao sujeito das pseudo-clivadas especificacionais canônicas (a sentença *wh*), mas se aplica ao da invertida (o

contrapeso, para ele) e também ao da predicacional (a relativa livre), como se vê nos respectivos exemplos:

- (14) \*What John is seems to be proud.  
 (15) Proud of himself seems to be what John is.  
 (16) What John is seems to be silly.<sup>110</sup>

Como discutido no capítulo II, a impossibilidade de a sentença wh de uma pseudo-clivada (especificacional) ser alçada, como em (14), frente à possibilidade em (16), foi um dos argumentos de Hankamer (1974) para não considerar a primeira uma relativa livre.<sup>111</sup> Boskovic (1997) busca, adicionalmente, derivar esses resultados de acordo com sua análise do movimento do contrapeso em LF. Assumindo que o movimento-A deixa cópias, o resultado do alçamento da sentença wh em (14) produz (17):

- (17) [what John is] seems [what John is] to be proud.

Como o contrapeso deve se mover em LF para dentro da sentença wh (seja para a cabeça da cadeia, seja para a cópia), o apagamento em LF do outro membro falha devido à falta de identidade entre os dois membros da cadeia, daí a agramaticalidade da sentença. A pseudo-clivada invertida em (15) não é afetada porque é o contrapeso que sofre o movimento-A em sintaxe aberta; em LF, como esperado, ele ocupa o lugar do vestígio do elemento wh na sentença wh e sua cópia é apagada sob identidade; logo, a derivação segue sem problemas. Por sua vez, a versão predicacional da sentença em (16) não cria nenhuma dificuldade, simplesmente porque a operação responsável por tornar agramatical o movimento-A nas especificacionais não ocorre nas predicacionais, a saber, o movimento do contrapeso em LF. Aqui, cabe evidenciar que a falta da categoria IP nas pseudo-clivadas especificacionais canônicas assegura, para o autor, a impossibilidade de movimento-A do seu sujeito (a sentença wh) que, de outra forma, estaria condicionado a subir para Spec IP a fim de satisfazer o EPP (Princípio da Projeção Estendida). Paralelamente a isso, ele reforça a

<sup>110</sup> Possível somente na leitura predicacional.

<sup>111</sup> Os casos de (14) e (16) foram discutidos e exemplificados para o PB no capítulo II. Sobre (15), à parte a presença da anáfora *himself*, que no PB é problemática, o alçamento do foco também é possível, como vemos em (i):

(i) a. Orgulhoso parece ser o que o João é.  
 b. Escandalosa parece ser o que a Maria é.

legitimidade do movimento-A para o sujeito das especificacionais invertidas (o contrapeso), uma vez que essas construções dispõem da categoria IP, cumprindo o EPP.

A segunda propriedade examinada distingue as sentenças pseudo-clivadas especificacionais das predicacionais: o movimento A-barra do contrapeso não é permitido para as primeiras, mas é para as segundas:

(18) \*I wonder how tall what John is is.

(19) I wonder how silly what John is is.

Para dar conta disso, Boskovic faz duas considerações. Uma, baseada em Chomsky (1995, p. 304, apud BOSKOVIC, 1997, p. 247),<sup>112</sup> que afirma que vestígios/cópias não podem ser movidos:

(20) Only the head of a chain CH enters into the operation Attract/Move<sup>113</sup>

E outra que sustenta que elementos movidos abertamente para um operador Spec não podem sofrer movimentos adicionais em LF. Logo, com o movimento A-barra realizado pelo contrapeso em (18) (cf. em (21) abaixo), não resta nenhuma alternativa para garantir o posterior movimento do contrapeso em LF para o interior da sentença wh, necessário para a derivação da pseudo-clivada especificacional, de acordo com a análise do autor.

(21) I wonder [how tall]<sub>i</sub> what John is is [how tall]<sub>i</sub>

Respeitando (20), a cópia do contrapeso não pode ser movida; porém, a opção da cabeça da cadeia também é descartada, haja vista que já passou anteriormente, em sintaxe aberta, por um movimento A-barra. Dessa maneira, o movimento do contrapeso em LF fica impedido e não é derivado um produto legítimo para (18). Novamente, como nas sentenças predicacionais o contrapeso não passa por movimento posterior em LF, o movimento A-barra é bem-sucedido em (19).

Quanto ao contrapeso constituir barreira para extração, terceira propriedade observada pelo autor, isso cabe somente às especificacionais (cf. agramaticalidade de (22)), mais uma vez contrastadas às predicacionais (ex. (23)):

<sup>112</sup> CHOMSKY, N. 1995. *The Minimalist program*. Cambridge, Mass: MIT Press.

<sup>113</sup> Somente a cabeça de uma cadeia CH participa da operação Atrair/Mover

- (22) \*This is the car  $Op_i$  that what John is is [proud of  $t_i$ ].  
 (23) What $_i$  did they say that what she was looking at appeared to be [a picture of  $t_i$ ].

Boskovic (1997) explica que a agramaticalidade de (22) está baseada na condição de que elementos contendo vestígio/cópia não podem sofrer movimento, elaborada por Chomsky (1995, p. 365, apud BOSKOVIC, 1997, p. 249) e reproduzida abaixo:

- (24)  $\alpha$  can be attracted by K only if it contains no trace<sup>114</sup>

Conforme a análise proposta para as pseudo-clivadas especificacionais, o contrapeso deve se mover em LF para o interior da sentença wh – o que fica inviabilizado em (22), dada a condição de Chomsky (1995) em (24). Por outro lado, nenhuma restrição acomete a extração de dentro do contrapeso em (23), já que esse constituinte não é movido em LF nas predicacionais.

Em resumo, com a análise do movimento do contrapeso em LF para as pseudo-clivadas especificacionais, Boskovic (1997) dá conta não só de explicar o efeito de conectividade nessas sentenças, como também uma série de propriedades que distinguem o tipo especificacional (canônico) do predicacional. Além disso, sua análise dá conta das diferenças sintáticas que quer manter internamente às especificacionais (entre a canônica e a invertida), sustentando que o comportamento sintático das invertidas segue o padrão do das predicacionais. Porém, ao contrário de Boskovic (1997), descartamos as sentenças com leitura predicacional da classificação de pseudo-clivadas; conseqüentemente, para nós, elas não devem ser aliadas às pseudo-clivadas (especificacionais), mesmo que só às invertidas. No entanto, concordamos com ele quando analisa o elemento wh das pseudo-clivadas (especificacionais) como uma anáfora. Também concordamos quando não considera sua sentença wh uma relativa livre. Sendo assim, temos que ter esses fatores em conta para a estrutura sintática que pretendemos propor para essas sentenças.

### 3.2.2 Heycock & Kroch (1999)<sup>115</sup>

<sup>114</sup>  $\alpha$  pode ser atraído por K somente se ele não contém nenhum vestígio

<sup>115</sup> Todas as análises apresentadas daqui em diante (Heycock & Kroch (1999), Modesto (2001), Kato & Ribeiro (2005), Costa & Duarte (2006), Braga et al (a sair)) consideram a sentença wh das pseudo-clivadas uma relativa livre.

Heycock e Kroch (1999) também procuram dar conta dos efeitos de conectividade que as sentenças pseudo-clivadas especificacionais exibem. Eles partem da observação de Higgins (1973) de que as pseudo-clivadas, como em (25), são muito semelhantes e têm propriedades em comum com as sentenças copulares não-clivadas, como em (26):

- (25) a.\*What he<sub>i</sub> claimed was that John<sub>i</sub> was innocent.  
 b. What he<sub>i</sub> promised was to reform himself<sub>i</sub>.  
 c. What he<sub>i</sub> produced was a picture of himself<sub>i</sub>.
- (26) a.\*His<sub>i</sub> claim was that John<sub>i</sub> was innocent.  
 b. His<sub>i</sub> promise was to reform himself<sub>i</sub>.  
 c. His<sub>i</sub> sole output for the day was a picture of himself<sub>i</sub>.

Tendo em vista esse paralelo, os autores vão propor um tratamento unificado para as sentenças: analisam ambas como sentenças equativas. Eles tentam mostrar que a análise das pseudo-clivadas como um tipo de equativa dá conta dos seus efeitos de conectividade e integra as propriedades sintáticas e semântico-pragmáticas dessas construções. Mas, para isso, os autores precisam sustentar que as condições sintáticas envolvidas se aplicam em um nível mais abstrato de LF. Vejamos como essa análise é construída.

Em primeiro lugar, para defender sua análise das pseudo-clivadas como equativas, Heycock & Kroch (1998; 1999) precisam argumentar contra a análise da inversão, defendida por Moro (1990; 1997, apud HEYCOCK & KROCH (1998; 1999))<sup>116</sup> e Williams (1983; 1990; 1997, apud HEYCOCK & KROCH (1998; 1999))<sup>117</sup>. Essa análise considera todas as sentenças copulares como predicacionais; a diferença fica por conta do que é alçado para Spec IP. Se o que for alçado for o sujeito da *small clause*, a sentença é uma predicacional canônica; se for o predicado, é uma predicacional invertida. Assim, resolvem o problema da aparente ambigüidade da cópula, apontada em sentenças como (27):

<sup>116</sup> MORO, A. There-raising: Principles across levels. Paper presented at the 1990 GLOW Colloquium, Cambridge, England, 1990.

\_\_\_\_\_. *The Raising of Predicates: Predicative Noun Phrases and the Theory of Clause Structure*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

<sup>117</sup> WILLIAMS, E. Semantic vs. syntactic categories. *Linguistics and Philosophy* 6.3, p. 423-446, 1983.

\_\_\_\_\_. Pseudoclefts and the order of the logic of English. *Linguistic Inquiry* 21: 485-489, 1990.

\_\_\_\_\_. The asymmetry of predication. Ms., Princeton University. Draft of talk given at the Texas Linguistic Society Conference on Predication, March 1997.

- (27) a. Kim is happy/a nurse/president of the association.  
 b. The cause of his illness was this virus here.

Heycock & Kroch (1998) comentam que quando o sintagma pós-cópula é claramente predicativo, como em (27a), parece que a cópula não traz nenhuma contribuição semântica, a não ser carregar informação de tempo. Quando é referencial, como em (27b), ela parece ser um predicado de identidade ou equação. Para as análises de Moro (1990; 1997) e Williams (1983; 1990; 1997), que tratam aparentes casos de equativas como predicativas invertidas, a cópula é sempre do primeiro tipo. Exemplos de sentenças que recebem essa análise da inversão são (27b) e pseudo-clivadas, como (28):

- (28) What caused his illness was this virus here.

Eles argumentam que a inversão ocorre sempre que o sintagma que aparece na posição de sujeito da sentença for o menos referencial e o que aparece na posição de predicado for o mais referencial, já que a ordem deles interna à *small clause* deve ser o contrário. E asseguram isso pelo contraste atestado em (29):

- (29) a.\*I consider my only friend my dog.  
 b. I consider my dog my only friend.

O contraste mostra que a ordem na qual *small clauses* são formadas deve ser sujeito-predicado. Williams explica que a agramaticalidade de (29a) decorre de não haver nenhuma posição disponível dentro da *small clause* para o predicado invertido ocupar. O mesmo atribui para a agramaticalidade de (30), já que pela análise da inversão o complemento do verbo *considerar* é uma predicacional invertida:

- (30) \*I consider what John is honest.

A princípio, essa análise parece econômica, porque unifica as sentenças copulares sob o tipo predicacional e não arca com a ambigüidade da cópula *be*. No entanto, Heycock e Kroch (1998; 1999) procuram mostrar que tal análise está equivocada e que boa parte dos casos de sentenças copulares tomados como predicacionais invertidas são, na verdade,

sentenças equativas.<sup>118</sup> Os autores, então, defendem a existência de verdadeiras sentenças equativas, ao lado das predicacionais canônicas. De início, Heycock & Kroch (1998) mostram que, segundo a análise de Williams, se a inversão em (30) fosse desfeita, o resultado deveria ser uma sentença gramatical; no entanto, não é o que se verifica:

(31) \*I consider honest what John is.

Já para os autores, a explicação da agramaticalidade tanto de (30) como de (31) é simples: verbos como *considerar* pedem uma sentença predicacional como complemento, mas as sentenças em (30) e (31) não são predicacionais, mas equativas. Vários outros contra-exemplos são fornecidos. Vejamos brevemente alguns deles. A assimetria de referencialidade entre os sintagmas, que sustentava a análise das predicacionais (invertidas ou não), nem sempre está presente nas sentenças copulares, como em (32):

(32) a. Your attitude toward Jones is my attitude toward Davies.  
b. Your opinion of Edinburg is my opinion of Philadelphia.

Notamos que em (32) os dois sintagmas têm o mesmo grau de referencialidade e, assim, nenhuma ordem é gramatical nas *small clauses* em (33) e (34):

(33) a.\*I consider your attitude toward Jones my attitude toward Davies.  
b.\*I consider my attitude toward Davies your attitude toward Jones.

(34) a.\*I consider your opinion of Edinburg my opinion of Philadelphia.  
b.\*I consider my opinion of Philadelphia your opinion of Edinburg.

As sentenças em (32) são, portanto, exemplos de equativas. Casos ainda mais claros são os das tautologias, como em (35):

---

<sup>118</sup> Eles não negam que haja casos de copulares predicacionais invertidas. Contudo, nessas, o predicado não realiza um movimento A para Spec IP, mas um movimento A-barrado para Spec CP. São os casos chamados *predicate fronting*, como em (i):

(i) a. The paintings by O'Keefe were wonderful. ??(Even more) impressive were the murals by Rivera.  
b. Delinquency is a menace to our society. Also a menace are/\*is factory closings and fascist propaganda.  
c. I think that also interesting are the Picasso paintings. (CP-recursion)



- (35) a. When it comes down to it, honest is honest.  
 b. In the end, long is long.  
 c. You can dress it up if you like, but in the end being dishonest is just being dishonest.

As sentenças em (35) só podem ser exemplos inequívocos de equativas. Em (35a), o que está sendo afirmado é simplesmente que a propriedade *honest* é idêntica a ela mesma. Um outro caso problemático para a análise de Moro (1990; 1997) e Williams (1983; 1990; 1997) consiste na ambigüidade de tipo que a relativa livre<sup>119</sup> das sentenças pseudo-clivadas tem que manter. Consideremos os exemplos em (36):

- (36) a. Honest is what I want a man to be.  
 b. John is what I want a man to be (i.e. he's honest).

A abordagem que nega a existência de sentenças equativas é obrigada a admitir que em (36b) a relativa livre é do tipo <e,t>, já que o sujeito representa uma constante; mas que em (36a) é do tipo <<e,t>,t>, porque o sujeito representa uma propriedade. Por outro lado, se for reconhecida a existência de sentenças equativas, ao lado das predicativas, nenhuma ambigüidade de tipo precisa ser estipulada: a relativa livre é do tipo <e,t> nas duas sentenças. Em (36a), duas propriedades são equacionadas, logo, a sentença é uma equativa. Em (36b), por sua vez, a propriedade é atribuída ao sujeito, e a sentença é, então, uma predicacional. Por fim, Heycock & Kroch (1998; 1999) mostram que sentenças que admitem inversão devem ser analisadas como equativas e não como predicativas, ou seja, só as equativas independem da ordem, as predicativas não toleram o movimento do predicado para Spec IP sobre o sujeito:<sup>120</sup>

- (37) a. Proud of his daughters is what he is.  
 b. Intelligent is what he thinks he is.  
 c.\*Proud of his daughters is John.

- (38) a. What I want a man to be is honest.  
 b.\*What I want a man to be is John.

<sup>119</sup> Para Heycock & Kroch (1998; 1999), a sentença wh das pseudo-clivadas é uma relativa livre.

<sup>120</sup> Cf. nota 118 acima.

- (39) a. The one thing I have always wanted a man to be is honest.  
 b. Honest is the one thing I want a man to be.  
 c. John is the one thing I want a man to be (i.e. he's honest).  
 d.\*The one thing I want a man to be is John.

A análise da inversão não tem como explicar por que (37c), (38b) e (39d) são agramaticais, visto que o sintagma que aparece antes da cópula pode, de fato, aparecer nesta posição, como podemos atestar nas demais sentenças. Por outro lado, Heycock & Kroch (1998; 1999) explicam que elas são agramaticais porque não podem ser interpretadas como predicacionais (dado que *John* não pode ser um predicado), tampouco como equativas (dado que o argumento antes da cópula é um predicado e, por isso, não pode ser equacionado a uma constante). Assim, eles demonstram que predicados não podem se mover para Spec IP por cima do sujeito. E concluem que os casos de sentenças especificacionais analisados como inversão do predicado não se sustentam; a economia dessa análise é aparente, ilusória: as chamadas copulares predicacionais invertidas são, para os autores, sentenças equativas. Como apontamos no início, essa é justamente a análise que conferem às pseudo-clivadas (que são sentenças especificacionais), como exemplificado em (28), (36a), (37a,b), (38a).

Quanto à análise da cópula, Heycock & Kroch (1998; 1999) também mantêm que ela não é ambígua. Para eles, ela é sempre semanticamente vazia, seja a sentença especificacional ou predicacional. Sendo assim, a cópula passa a ser indiferente para determinar a estrutura sintática das sentenças copulares, que deve ser assentada em outro lugar, a saber, no tipo de *small clause* que as compõem. A estrutura sintática da sentença equativa é determinada por uma *small clause* equativa, diferentemente da sentença predicacional, cuja estrutura deve ser a de uma *small clause* predicativa. Assim, a cópula pode tomar qualquer dos dois tipos *small clause* como seu complemento. A questão que surge, então, é qual a natureza da diferença existente entre a *small clause* equativa e a predicativa. Heycock & Kroch (1998; 1999) sugerem que a *small clause* equativa envolve algum núcleo funcional vazio ausente na predicacional. Porém, sem explorar muito a hipótese, afirmam que é necessário pesquisas adicionais sobre ela.

Como para esses autores uma pseudo-clivada é uma sentença equativa do tipo especificacional, sua estrutura sintática é determinada por uma *small clause* equativa. Numa sentença copular equativa, sabemos que o que está de um lado da cópula equivale ao que está do outro lado, como em (40):

(40) Fiona's only purchase was that ancient dictionary.

Em (40), é claro que os dois sintagmas são do mesmo tipo, pois ambos denotam indivíduos, atendendo à exigência da equação. Vejamos, então, como isso é cumprido pelas pseudo-clivadas, como (41):

(41) What Fiona bought was that ancient dictionary.

Ao igualar o foco *that ancient dictionary* a toda a sentença *wh* da pseudo-clivada *What Fiona bought*, Heycock & Kroch (1999) analisam essa sentença como uma relativa livre. Para isso, adotam a semântica de maximização das relativas livres proposta por Jacobson (1988, apud HEYCOCK & KROCH, 1999)<sup>121</sup> para as relativas livres das pseudo-clivadas. Com a semântica da maximização, a relativa livre de (41) passa a denotar o indivíduo plural máximo (e não um conjunto de indivíduos), podendo, assim, ser equacionada ao indivíduo pós-cópula da pseudo-clivada. Dessa forma, eles garantem que o sintagma que antecede a cópula seja do mesmo tipo que o que a sucede, como requerido nas equativas em geral. A representação da relativa livre de (41) pela semântica da maximização está em (42) e a definição do operador russelliano  $\iota$  em (43):

(42)  $\iota y[\text{Fiona bought } y]$

(43)  $\iota y[f(y)]$  denotes  $a$  iff  $f(a)$  AND  $(\forall z)(f(z) \text{ iff } z \leq a)$

Portanto, segundo a análise dos autores, a pseudo-clivada em (41) deve receber a interpretação em (44):

(44)  $\iota y[\text{Fiona bought } y] = \text{'that ancient dictionary'}$

Tendo em vista a análise das pseudo-clivadas como um tipo de equativa,<sup>122</sup> retornamos, agora, ao problema dos efeitos de conectividade que elas exibem. Uma vez que a

<sup>121</sup> JACOBSON, P. On the quantificational force of English free relatives. Ms., Brown University, Providence, R.I., 1988.

<sup>122</sup> Notar que, apesar de se basear em intuições de Higgins (1973), a análise de Heycock & Kroch (1999) das pseudo-clivadas como equativas se distancia da interpretação de lista atribuída por Higgins (1973). Para ele, na pseudo-clivada (especificacional) existe uma operação sobre uma lista: o sujeito, que introduz uma variável, funciona como o assunto da lista e o predicado é um dos itens da lista, o que especifica ou dá o conteúdo daquela variável.

interpretação semântica das equativas é “extraída” diretamente de sua estrutura sintática superficial, a explicação dos efeitos de conectividade das pseudo-clivadas fica, a princípio, ainda mais complicada. Heycock & Kroch (1999), então, defendem que as condições sintáticas necessárias para a interpretação semântica relevante devam ocorrer em um nível mais abstrato de Forma Lógica, no qual as pseudo-clivadas tenham uma estrutura idêntica à de suas paráfrases simples.<sup>123</sup> Então, a interpretação das relações de vinculação envolvidas nos efeitos de conectividade é prorrogada até que a derivação atinja a Forma Lógica.

Para que a pseudo-clivada adquira uma estrutura idêntica à de sua paráfrase simples, em que a configuração sintática é adequada para licenciar as relações de vinculação, Heycock & Kroch (1999) retomam a interpretação que ela recebe em (44) como o ponto de partida da derivação em LF. Nesse nível, (44) é submetida a um procedimento chamado *redução- $\iota$*  ( *$\iota$ -reduction*). Esse procedimento consiste em aplicar a definição do operador  $\iota$ , uma vez que essa alteração na estrutura de (44) não altera suas condições de verdade (como destacam: “=” significa simplesmente “tem a mesma denotação que”). Assim, é eliminado o operador  $\iota$  e substituído o foco da pseudo-clivada pela variável vinculada a  $\iota$ . O resultado da *redução- $\iota$*  é este em (45):

(45) Fiona bought that ancient dictionary AND  $(\forall z)$  (Fiona bought  $z$  iff  $z \leq$  ‘that ancient dictionary’)

Considerando a forma equativa representada em (44) e a reduzida em (45) como opções logicamente equivalentes para a pseudo-clivada, os autores conseguem dar conta dos efeitos de conectividade. Assim, via *redução- $\iota$* , as condições sintáticas adequadas para a vinculação na pseudo-clivada em (46a) são as mesmas verificadas em sua paráfrase simples em (46b), isto é, o antecedente da anáfora a c-comanda:

(46) a. What they<sub>i</sub> wanted to buy was pictures of each other<sub>i</sub>.  
b. They<sub>i</sub> wanted to buy pictures of each other<sub>i</sub>.

Para comprovar que a *redução- $\iota$*  é uma etapa necessária da derivação sintática das sentenças pseudo-clivadas em LF, Heycock & Kroch (1999) recorrem aos seguintes exemplos:

---

<sup>123</sup> À parte as diferenças das análises, Boskovic (1997) também recorre à LF para resolver os efeitos de conectividade das pseudo-clivadas.

- (47) a. \*What he<sub>i</sub> said to Mary was that she had been lying to John<sub>i</sub>.  
 b. What he<sub>i</sub> said to Mary was a real embarrassment to John<sub>i</sub>.

A agramaticalidade de (47a) deve-se à violação do Princípio C, que só pode ser certificada pelo processo de *redução-t*. Diferentemente, (47b) não é uma pseudo-clivada (é uma copular predicacional) e, portanto, não tem a *redução-t* em sua derivação. Conseqüentemente, não há violação do Princípio C, daí a boa formação da sentença.

Assim, com a análise das pseudo-clivadas como equativas, Heycock & Kroch (1999) sustentam o processo de *redução-t* como uma parte obrigatória da derivação sintática dessas sentenças em LF. E concluem que o resultado dessa redução é a única representação da pseudo-clivada disponível na interface com o sistema conceitual. Dessa maneira, conseguem dar conta da intuição de Higgins (1973) de que as pseudo-clivadas têm propriedades muito semelhantes às copulares não-pseudo-clivadas, como referimos no início (cf. ex. (25) e (26)).

Mas a análise de Heycock & Kroch (1999) não se aplica apenas às sentenças pseudo-clivadas; ela é estendida para outros casos de efeitos de conectividade que aparecem no discurso, novamente seguindo intuição já expressa em Higgins (1973):

- (48) a. A: What did Mary<sub>i</sub> see?  
 B: Herself<sub>i</sub> / Her\*<sub>i</sub> in the mirror.  
 b. A: What did she<sub>i</sub> claim?  
 B: Only that Mary\*<sub>i</sub> will be late.
- (49) a. There was something that they<sub>i</sub> continued to deny, and that was each other's<sub>i</sub> guilt.  
 b. There is something he<sub>i</sub> still wants to commission; it's a portrait of himself<sub>i</sub> / him\*<sub>i</sub> / John\*<sub>i</sub>.  
 c. There is something that he<sub>i</sub> denies. It is that John\*<sub>i</sub> was at the scene of the crime.

A interpretação semântica das respostas em (48) deve ocorrer em cima das respostas completas. Isso possibilita às sentenças receberem a mesma derivação das pseudo-clivadas e com isso, alcançar a configuração sintática necessária para as relações de vinculação atestadas. O mesmo vale para as sentenças em (49), que para atender aos princípios da teoria da vinculação, devem ter em algum estágio a representação de uma sentença equativa (como

as pseudo-clivadas). Por exemplo, eles afirmam que (49a) se transforma na representação em (50a) e depois, submetida ao processo de *redução-t*, na representação em (50b):

- (50) a. What they<sub>i</sub> continued to deny was each other's<sub>i</sub> guilt.  
 b. They<sub>i</sub> continued to deny each other's<sub>i</sub> guilt.

Por casos como esses de (48) e (49), por exemplo, é que os autores precisam assumir uma abordagem dinâmica para o significado, que leve em conta o contexto discursivo envolvido em cada caso. Então, a representação discursiva deve ocorrer juntamente à derivação em LF (*redução-t*) e não isolada num estágio subsequente.

A essa abordagem discursiva, Heycock & Kroch (1999) acrescentam a função que as sentenças pseudo-clivadas exercem: elas são usadas para focalizar, sua sintaxe é construída para esse fim. As pseudo-clivadas têm uma estrutura informacional fixa, na qual a relativa livre expressa a pressuposição (*ground*) e o outro argumento da cópula, o foco. Embora eles analisem as pseudo-clivadas como equativas, não negam que haja algum tipo de assimetria entre o constituinte antes e o depois da cópula. Mas essa não deve ser confundida com a assimetria sujeito-predicado, como propunha a análise da inversão para as sentenças copulares. A assimetria existente nas sentenças pseudo-clivadas está relacionada à oposição foco-pressuposição (*focus-ground opposition*). Eles mostram que, diferentemente da lógica, em que  $a = b$  e  $b = a$  são indistinguíveis, em língua natural, os dois argumentos de uma sentença equativa têm graus diferentes de informatividade. Assim, a assimetria na estrutura informacional de uma pseudo-clivada funciona como uma instrução para designar ao sintagma pré-cópula a denotação do sintagma pós-cópula. Em outras palavras, a estrutura da pseudo-clivada informa que o foco é o valor da variável identificada pelo conteúdo da relativa livre, como mostrado em (51):

- (51) a. What John hit was Fido.  
 b. Assign to the variable  $x$  in the expression “John hit  $x$ ” the value “Fido”.

De acordo com os autores, (51b) representa a instrução contida na pseudo-clivada em (51a), justamente o que era capturado pelo processo de *redução-t*. Portanto, a derivação das pseudo-clivadas por meio da *redução-t*, além de dar conta dos efeitos de conectividade, é um meio de apreender o conteúdo informacional codificado na sintaxe dessas sentenças. Assim, eles

confirmam que as transformações por que passam as pseudo-clivadas requeridas para a interpretação semântica devem ocorrer levando em conta o contexto discursivo envolvido.

Contudo, observamos que a análise de Heycock & Kroch (1999) das pseudo-clivadas como um tipo de equativa não colabora para a distinção entre a sentença *wh* de uma pseudo-clivada (especificacional) e a relativa livre de uma sentença copular (não pseudo-clivada) predicacional, conforme queremos sustentar. Contrariamente a essa análise, vimos defendendo que o foco corresponde apenas ao elemento *wh* e não a toda a sentença *wh* – o que embasa a distinção que fazemos dessa sentença com uma relativa livre (cf. seção 2.2.2.1 do cap.II). Ademais, a análise das pseudo-clivadas como um tipo de equativa encontra dificuldade quando realizamos a inversão. Sabemos que numa sentença equativa a ordem dos constituintes pode ser invertida, de acordo com o que é o foco, como em (52a,b):<sup>124</sup>

- (52) a. O João é o professor.  
b. O professor é o João.

No entanto, a inversão da ordem de uma pseudo-clivada apresenta diferenças em relação à inversão de uma copular equativa simples:

- (53) a. Quem quer namorar é a Maria.  
a'. A Maria é quem quer namorar.  
b. O que ele quer fazer é jogar bola.  
b'. Jogar bola é o que ele quer fazer.

Invertendo as pseudo-clivadas canônicas de (53a,b) em (53a',b'), constatamos que o elemento focalizado não muda, já que numa pseudo-clivada a sentença *wh* não pode concorrer à função de foco, sendo sempre informação pressuposta. Porém, o foco das pseudo-clivadas invertidas em (53a',b') é necessariamente contrastivo, condição que não é imputada ao foco antes da inversão. É claro que como simples sentença copular, pelo menos para (53a'), a inversão se assemelha à que ocorre em (52), com a ordem em função do que é focalizado. Mas, nesse

---

<sup>124</sup> Ao contrário das sentenças predicacionais, como ilustrado no capítulo II com (i):

- (i) a. O João é um professor.  
b.??Um professor é o João.

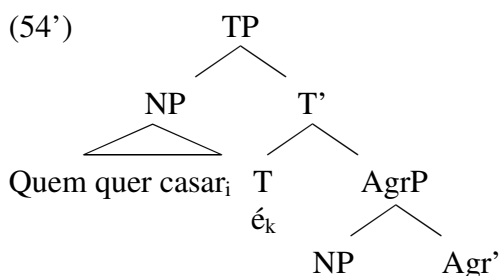
caso, a sentença em (53a') já não é mais uma pseudo-clivada, porque como salientamos, na pseudo-clivada a sentença wh deve ser sempre informação pressuposta.

Em síntese, a análise de Heycock & Kroch (1999) das pseudo-clivadas como equativas baseia-se na condição de relativa livre que conferem à sentença wh. A derivação por meio da *redução-t* fundamenta-se na semântica de maximização atribuída às relativas livres. Porém, se não queremos considerar a sentença wh das pseudo-clivadas como uma relativa livre, então a mesma análise já não pode ser mantida.

### 3.2.3 Modesto (2001)

Modesto (2001) estuda as sentenças pseudo-clivadas no PB, propondo a seguinte definição, já restrita às sentenças especificacionais:<sup>125</sup> “Construções clivadas são sentenças especificacionais em que um movimento A-barrado dispara as leituras características de contraste, exclusividade e exaustividade” (p. 21). Para representar a estrutura sintática dessas sentenças, ele assume a hipótese da flexão dividida, como proposta por Pollock (1989, apud MODESTO, 2001)<sup>126</sup>. Assume também, na esteira de Raposo (1993)<sup>127</sup> e Zubizarreta (1994)<sup>128</sup>, que o sujeito checa seu Caso nominativo em Spec AgrP quando um outro sintagma ocupa o especificador de TP, considerando que, nessa situação, T transmite seus traços casuais para Agr. Essa é justamente a análise que atribui à pseudo-clivada canônica, como em (54):

(54) Quem quer casar é a Suzanita.



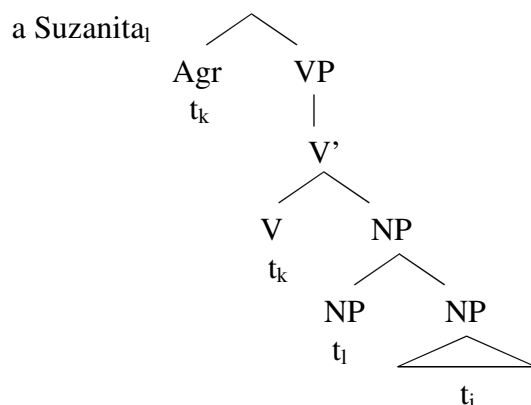
<sup>125</sup> Pela sua própria definição, que se aplica a todos os casos de clivagem, já podemos perceber que Modesto (2001) descarta as sentenças com leitura predicacional da classificação de pseudo-clivadas. Ele considera as predicacionais como simples sentenças copulares.

<sup>126</sup> POLLOCK, J. Y. Verb movement, universal grammar, and the structure of IP. In: *Linguistic Inquiry* v. 20, p. 365-424, 1989.

<sup>127</sup> RAPOSO, E. Categorias Funcionais na Gramática Gerativa. In: *DELTA*, n. 9, p. 237-274, 1993.

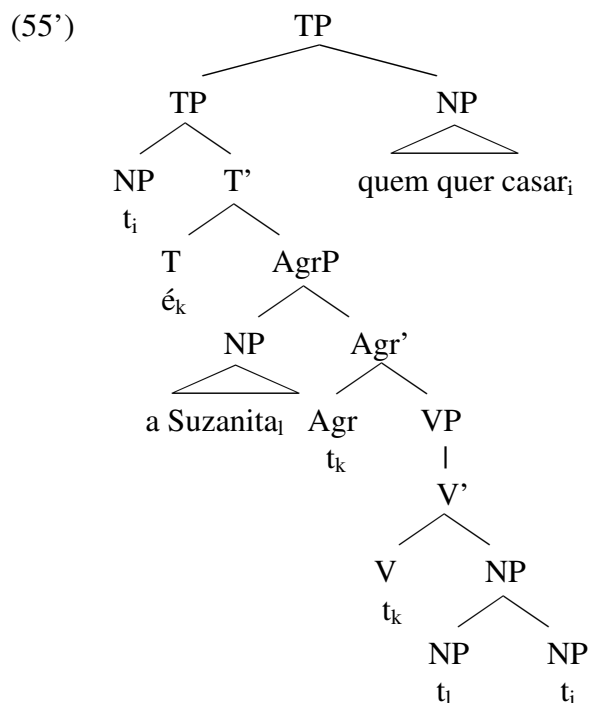
<sup>128</sup> ZUBIZARRETA, M. L. *Word Order, Prosody, and Focus*. Versão Preliminar (não publicado), 1994.





Em (54'), observamos que a relativa livre é o predicado e o NP *a Suzanita* o sujeito da *small clause*. A relativa livre é movida para Spec TP, que é considerado pelo autor uma posição A-barra, e o sujeito (o foco) sobe até Spec AgrP para checar o seu Caso. Levando em conta a definição de clivagem proposta e o movimento da relativa livre ser qualificado como A-barra, as leituras de clivagem em (54') são disparadas. O mesmo ocorre com a pseudo-clivada extraposta em (55):

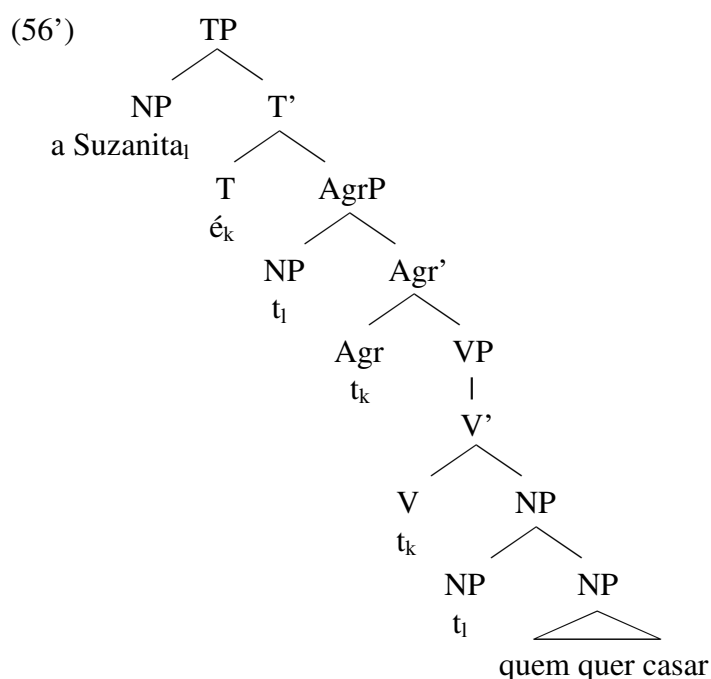
(55) É a Suzanita quem quer casar.



A derivação da pseudo-clivada extraposta em (55') é semelhante à da pseudo-clivada canônica, representada em (54'), com a única diferença do movimento adicional da relativa

livre. Segundo Modesto (2001), a relativa livre é extraposta por um movimento de adjunção à direita de TP. Quanto à pseudo-clivada invertida, como pode ser analisada (56) abaixo, o autor ressalta a condição de que o NP que antecede a cópula deve ser obrigatoriamente acentuado; do contrário, a sentença é analisada como uma copular comum e recebe a estrutura em (56’):

(56) A Suzanita é quem quer casar.



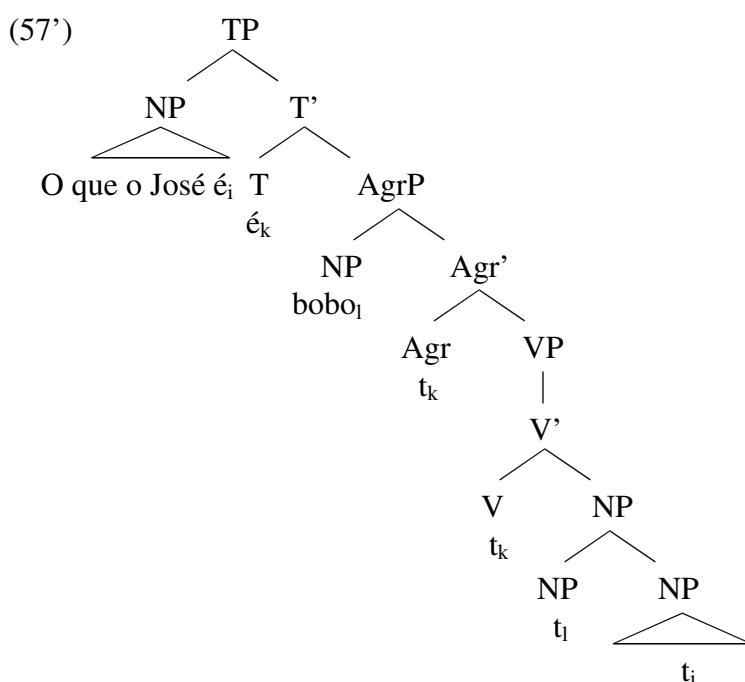
Como uma simples sentença copular, o NP *a Suzanita*, sujeito da *small clause* em (56’) passa por Spec AgrP e sobe até Spec TP, onde checa o seu Caso. Nessa situação, como o próprio sujeito ocupa Spec TP, essa posição não é mais uma posição A-barra. A relativa livre permanece em sua posição original como predicado da *small clause*. Assim, como o único movimento realizado na derivação da sentença é o movimento A do NP *a Suzanita*, as leituras de clivagem não são disparadas e a sentença não se encaixa na definição de clivagem do autor; daí (56) ser analisada como uma simples sentença copular. Pelo mesmo motivo da ausência ou não de um movimento A-barra, Modesto (2001) explica a ambigüidade de sentenças como (57) abaixo:

(57) O que o José é é bobo.

Como já mostramos anteriormente, sentenças como (57) apresentam duas leituras: uma especificacional e outra predicacional. Na leitura especificacional, *bobo* é atribuído a *José*, ou seja, é o valor da variável em *o x que José é*. Porque essa leitura é captada pela paráfrase em (58) abaixo, Modesto (2001) afirma que *bobo*, (só) nesse caso, pode ser entendido como um NP:

(58) José é o seguinte: um bobo.<sup>129</sup>

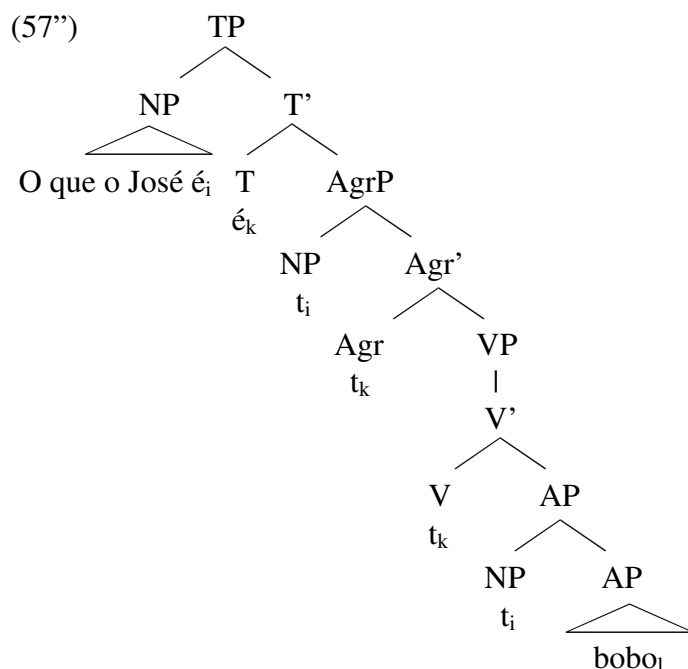
Segundo o autor, isso faz com que, na leitura especificacional e somente nela, *bobo* possa ser gerado como sujeito da *small clause*, o que confere à sentença a análise de pseudo-clivada, tal como em (54). A relativa livre, predicado da *small clause*, realiza um movimento A-barrado para Spec TP, e o sujeito sobe para Spec AgrP para checar o seu Caso:



Por outro lado, na leitura predicacional, a sentença não pode ser uma pseudo-clivada, porque não apresenta um movimento A-barrado. Nessa leitura, *bobo* predica sobre a relativa livre *O que o José é* (o que quer que ele seja); por isso, só pode ser analisado como um AP e só lhe resta ser o predicado da *small clause*, como em qualquer sentença copular comum. Assim, a

<sup>129</sup> Notar que essa paráfrase capta a idéia de Higgins (1973) de que as pseudo-clivadas especificacionais funcionam como uma lista.

relativa livre é o sujeito que sobe até Spec TP, onde checa o seu Caso, e o AP permanece *in-situ*, como vemos em (57''):



Dessa forma, Modesto (2001) explica que a ambigüidade de uma sentença como (57) é estrutural.

### 3.2.4 Kato & Ribeiro (2005)

A estrutura sintática de base das pseudo-clivadas para Kato & Ribeiro (2005) é a de uma *small clause* do tipo equativo. A relativa livre é o sujeito e o foco o predicado da *small clause*. Com o alçamento normal do sujeito, é derivada a pseudo-clivada canônica, como em (59):

- (59) a. [<sub>SC</sub> [quem quer casar] [a Suzanita]] equative small clause  
 b. [<sub>IP</sub> é [<sub>SC</sub> [quem quer casar] [a Suzanita] ] ] merge of the copula  
 c. [<sub>IP</sub> [ quem quer casar ]<sub>i</sub> é [<sub>SC</sub> t<sub>i</sub> [a Suzanita/A SUZANITA]]] A-movement of the  
 free relative (=pseudo-cleft)

(KATO & RIBEIRO, 2005, p. 17)

À *small clause* equativa (ponto de partida da derivação) é acrescida a cópula *e*, por fim, a relativa livre sobe para Spec IP, produzindo a pseudo-clivada canônica. Kato & Ribeiro (2005) afirmam que, nesse caso, o foco é de informação e recebe o acento nuclear da sentença. Mas ainda ressaltam que é possível que esse foco seja interpretado como contrastivo, bastando para isso que ele receba um acento forte *in-situ*. Por outro lado, se o que for alçado for o predicado, é derivada a pseudo-clivada invertida, como em (60):

- (60) a. [<sub>SC</sub> [quem quer casar] [a Suzanita]] equative small clause  
 b. [<sub>IP</sub> *é* [<sub>SC</sub> [quem quer casar] [a Suzanita] ] ] merge of the copula  
 c. [<sub>IP</sub>  $\emptyset$ Exp *é* [<sub>SC</sub> [quem quer casar] [a Suzanita] ] ] merge of the  $\emptyset$  Exp  
 d. [<sub>CP/FP</sub> [ A SUZANITA]<sub>i</sub> [<sub>C'/F'</sub> *é* [<sub>IP</sub>  $\emptyset$ Expl *t<sub>é</sub>* [<sub>SC</sub> [quem quer casar] *t<sub>i</sub>*]]]]  
 copula-to-C/F and A'-movement of the  
 predicate to [SpecCP/FP] (=reverse pseudo-cleft)  
 (KATO & RIBEIRO, 2005, p. 17, 18)

Na pseudo-clivada invertida a cópula vai para C/F e o predicado da *small clause* para uma posição A-barra, porque em Spec IP há um expletivo- $\emptyset$ . Assim, a análise das autoras segue Rizzi (1996, apud KATO & RIBEIRO (2005))<sup>130</sup>, visto que o movimento A-barra obedece ao Critério Wh/Foco, e Rizzi (1997), já que o foco contrastivo está em Spec CP/FP na periferia esquerda da sentença.

### 3.2.5 Costa & Duarte (2006)

Costa & Duarte (2006) propõem um tratamento unificado para as várias estratégias de clivagem verificadas no português europeu.<sup>131</sup> Os autores assumem que a estrutura de base é sempre uma *small clause*. A identificação realizada pela clivagem é estabelecida na relação entre os dois termos da oração-pequena, cujo sujeito é a relativa livre e cujo predicado é o constituinte focalizado, como representado em (61a):

- (61) a. [<sub>IP</sub> ser [<sub>SC</sub> [<sub>CP</sub> o que o João comeu] [<sub>DP</sub> o bolo]]]

<sup>130</sup> RIZZI, L. Residual verb second and the Wh criterion. In: BELLETTI, A., RIZZI, L. (Eds.). *Parameters and functional heads: essays in comparative syntax*. New York, Oxford: Oxford University Press. p. 64-90, 1996.

<sup>131</sup> Aqui, a apresentação está limitada às pseudo-clivadas.

- b. [IP [CP o que o João comeu]<sub>i</sub> foi [SC t<sub>i</sub> [DP o bolo]]]
- c. [IP [DP o bolo]<sub>i</sub> foi [SC [CP o que o João comeu] t<sub>i</sub>]]
- d. [IP foi [SC [DP o bolo]<sub>i</sub> [SC [CP o que o João comeu] t<sub>i</sub>]]]

(COSTA & DUARTE, 2006, p. 1, 4, 5)

Baseados em Moro (1997), qualquer um dos dois termos pode ser alçado para Spec IP: quando a pseudo-clivada está na forma canônica, é a relativa livre que sobe para Spec IP, como em (61b); quando está na forma invertida é o DP que sobe, como em (61c). No entanto, Costa & Duarte (2006) consideram que na pseudo-clivada invertida o foco (informacional) é a relativa livre. Discordamos desse julgamento, pois, como mostramos no capítulo II, quando a sentença *wh* é o foco, a sentença não deve ser uma pseudo-clivada, mas uma copular comum. Por sua vez, para (61d), que vimos chamando de pseudo-clivada extraposta, Costa & Duarte (2006) chamam de *clivada-Q* e atribuem a mesma análise da clivada canônica, apresentada no capítulo I. O constituinte focalizado *o bolo* atinge a posição final pós-cópula por *scrambling*<sup>132</sup> para uma posição à esquerda da oração-pequena, como em (61d).

### 3.2.6 Braga et al (a sair)

Braga et al (a sair) também sugerem que a estrutura sintática de base da qual derivam todos os tipos de pseudo-clivadas seja uma *small clause*. Mas, à diferença de Kato & Ribeiro (2005) e Costa & Duarte (2006) e à semelhança de Modesto (2001), o elemento focalizado é o sujeito da *small clause* e a relativa livre, o predicado, como vemos em (62):<sup>133</sup>

(62) é [MO [SN um cafezinho] [relativa livre o que eu quero]]<sup>134</sup> (BRAGA ET AL, a sair, p. 26)

Se nada for alçado da *small clause* em (62), temos como resultado a pseudo-clivada extraposta em (63). Se a relativa livre for alçada, é derivada a pseudo-clivada canônica em (64). Por fim, se o que for alçado for o foco, é derivada a pseudo-clivada invertida em (65):

<sup>132</sup> Para sustentar a existência de *scrambling* no português europeu, os autores remetem a Costa (1997; 1998): Costa, J. Scrambling in European Portuguese. In *SCIL 8*. MIT Working Papers in Linguistics, 1997.

\_\_\_\_\_. *Word Order Variation. A Constraint-Based Approach*. Haia: HIL, 1998.

<sup>133</sup> No entanto, mesmo que a estrutura interna da *small clause* seja igual à de Modesto (2001), a derivação da pseudo-clivada é diferente da proposta por ele.

<sup>134</sup> MO abrevia *mini-orção*, a tradução de *small clause* (SC).

- (63) É um cafezinho o que eu quero.  
 (64) O que eu quero é um cafezinho.  
 (65) Um cafezinho é o que eu quero.

Braga et al (a sair) assumem que quando a relativa livre é alçada, ela vai para Spec IP. Porém quando o foco é alçado, no caso da pseudo-clivada invertida, ele não deve ocupar a posição de sujeito da sentença.<sup>135</sup> Os autores justificam isso pela falta de concordância verificada entre o DP foco e a cópula em (66):

- (66) a. Dois cafezinhos é o que eu quero.  
 b.\*Dois cafezinhos são o que eu quero.

Eles explicam que isso colabora para desfazer a ambigüidade que uma sentença como (67) tem:

- (67) A Suzanita é quem quer casar.  
 (68) a. A Suzanita é quem quer casar e não a Anita.  
 b. Quem é a Suzanita?

(67) é uma pseudo-clivada (invertida) quando o foco (contrastivo) for o DP *A Suzanita*, que leva, portanto, o acento mais proeminente, como manifesto pela continuação em (68a). Por outro lado, como resposta à (68b), o foco de (67) é a relativa livre, e a sentença é apenas uma copular equativa.

Quanto à pseudo-clivada invertida, notamos que a análise de Braga et al (a sair) se opõe a Costa & Duarte (2006), que consideram que o foco informacional é a relativa livre. Já Kato & Ribeiro (2005), apesar de proporem a mesma estrutura interna da *small clause* que Costa & Duarte (2006), movem o foco para a periferia esquerda da sentença na pseudo-clivada invertida, tal como Braga et al (a sair). Modesto (2001), como vimos, sempre propõe um movimento A-barrá para os casos de clivagem, ainda que, na sua análise, esse movimento não seja do foco, mas da relativa livre.

---

<sup>135</sup> Podemos concluir que se o foco não está em Spec IP na pseudo-clivada invertida, resta estar na periferia esquerda da sentença em Spec CP/FP, em conformidade com Rizzi (1997), como a análise de Kato & Ribeiro (2005).

### 3.3 Uma proposta adicional para a sintaxe das pseudo-clivadas

Vimos defendendo, sobretudo ao longo do capítulo II, que uma sentença copular predicacional, com seqüência linear idêntica a de uma pseudo-clivada, não deve ser considerada pseudo-clivada. Sendo assim, agora temos que levar em conta essa observação para a estrutura sintática que pretendemos propor para as pseudo-clivadas. Em primeiro lugar, concluímos que ela deve ser diferente da estrutura consensualmente atribuída às sentenças copulares predicacionais. Como vimos, essas são formadas por uma *small clause*, cujo sujeito é a relativa livre, que sobe para Spec IP para receber Caso e cujo predicado é o outro constituinte<sup>136</sup>, que permanece *in-situ* (cf. (2') acima). Então, esse não deve ser o ponto de partida da derivação de uma pseudo-clivada, porque as pseudo-clivadas não devem conter uma *small clause* nos mesmos moldes de uma predicacional. Das distinções entre as sentenças discutidas no capítulo II, destacamos, aqui, o contraste em (69):

- (69) a. Eu considero o que a Maria é escandaloso.  
 b.\*Eu considero o que a Maria é escandalosa.

Em (69a), a *small clause* complemento do verbo *considerar* é predicacional, como evidenciado pela forma masculina do adjetivo, que concorda com a relativa livre. Por outro lado, a tentativa especificacional em (69b), em que *escandalosa* concorda exclusivamente com *a Maria*, é mal-sucedida. Portanto, face à agramaticalidade de (69b), concluímos que as pseudo-clivadas (especificacionais) não devem conter *small clauses*, pelo menos não *small clauses* verdadeiras tais quais as das predicacionais.

Diante dessa oposição, presumimos que se a pseudo-clivada for representada como contendo uma *small clause*, ela deve ser diferente da *small clause* que representa a sentença predicacional. Conforme mostramos anteriormente, Heycock & Krook (1998; 1999) estabelecem a distinção entre as sentenças justamente pelo tipo de *small clause* que as compõem: uma *small clause* equativa para as pseudo-clivadas e uma predicativa para as copulares predicacionais. E para dar conta da natureza da diferença existente entre os dois

<sup>136</sup> Geralmente se assume que o constituinte predicado da *small clause* pertence às categorias AP, DP ou PP. Entretanto, na literatura há quem considere VP ou InfP como candidatos à posição de predicado na *small clause*, como mostram Mioto & Foltran (2007) pelos exemplos em (i):

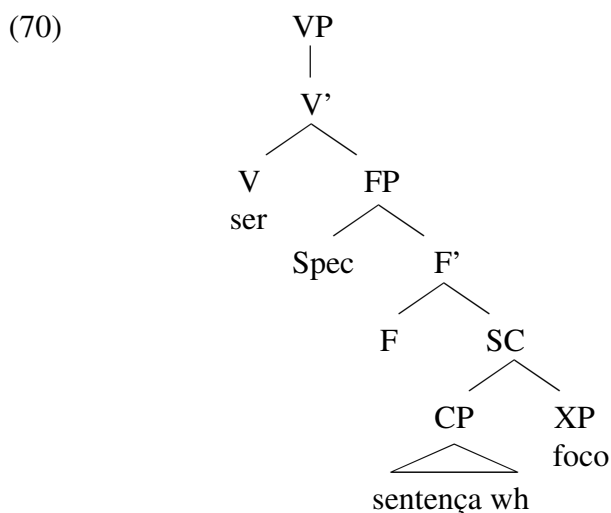
- (i) a. We saw the guards leave.  
 b. We consider the guards to be intelligent.

Para uma discussão sobre o assunto, ver Mioto & Foltran (2007) e as referências lá citadas.



tipos de *small clauses*, eles sugerem que a *small clause* equativa envolva algum núcleo funcional vazio, ausente na *small clause* predicativa.

Considerando a idéia de Heycock & Kroch (1998; 1999) de que a *small clause* das pseudo-clivadas (mas não a das predicacionais) deve envolver algum núcleo funcional, a estrutura sintática de base que propomos para as sentenças pseudo-clivadas é esta representada em (70) (a parte relevante):

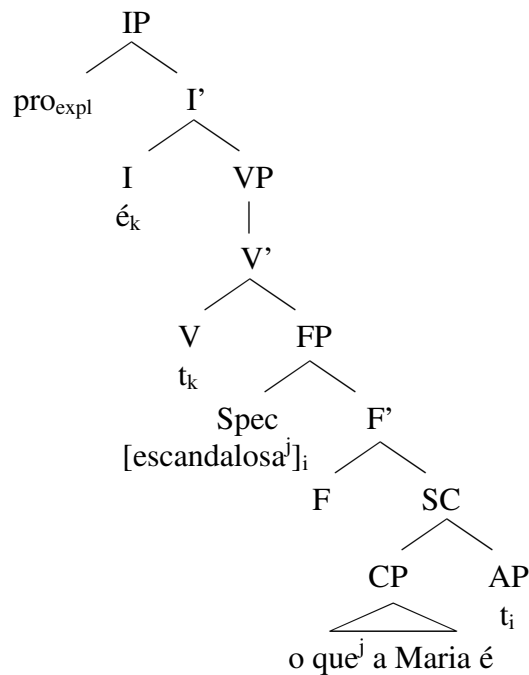


Em (70), FP representa a categoria funcional que domina a *small clause* das pseudo-clivadas, inexistente na *small clause* das sentenças predicacionais (cf. representação em (2')). Para nós, essa categoria funcional consiste na projeção responsável por alojar o foco, uma vez que as pseudo-clivadas são sentenças designadas para focalizar. Portanto, assim como em muitas análises das clivadas, a cópula das pseudo-clivadas seleciona um FP (*Focus Phrase*), o que é desejável, já que ambas as sentenças são designadas para focalizar e empregam a cópula como um dos itens para cumprir essa função. Desse modo, o elemento focalizado deve se mover para o especificador de FP, posição em que é interpretado como foco. Com isso, a cópula aparece contígua ao foco, dominando imediatamente o constituinte que focaliza. Esse FP interno à sentença assemelha-se ao FP proposto por Belletti (2004), embora o da autora esteja localizado na periferia esquerda do VP.

Se for realizado apenas este movimento do foco, além do trivial do verbo para a flexão I, é derivada a pseudo-clivada extraposta, como vemos em (71') (o *pro* expletivo é inserido para cumprir o EPP):

(71) É escandalosa o que a Maria é.

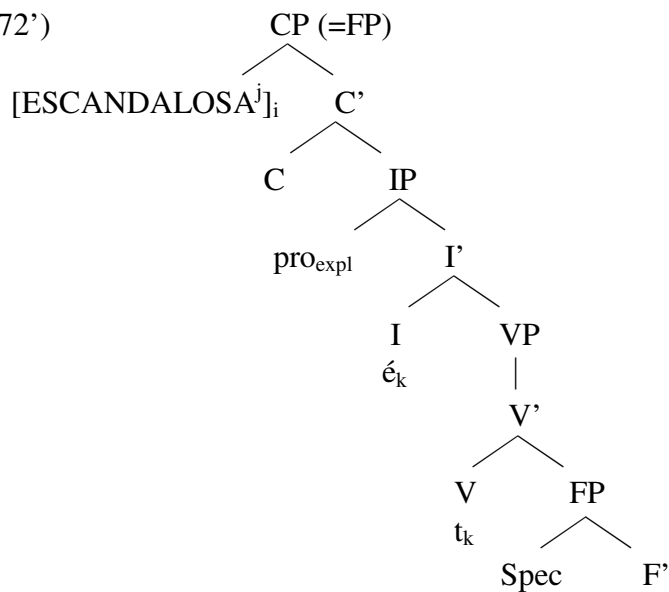
(71')



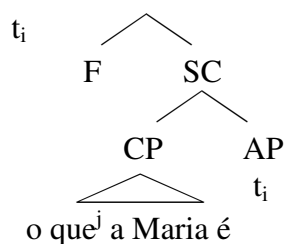
Para derivar a pseudo-clivada invertida, é necessário o movimento adicional do foco de Spec FP para a periferia esquerda da sentença, em Spec CP/FP (cf. Rizzi (1997)),<sup>137</sup> já que a interpretação do foco nas invertidas é necessariamente contrastiva:

(72) Escandalosa é o que a Maria é.

(72')

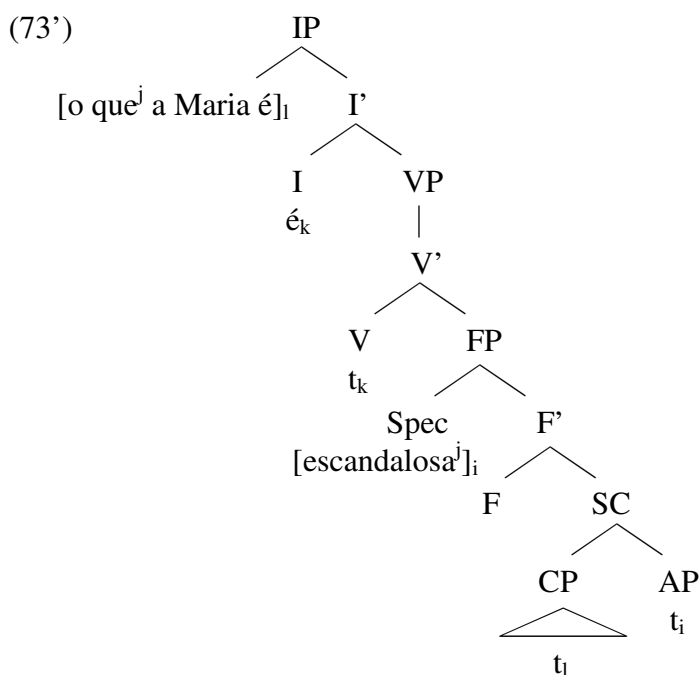


<sup>137</sup> Em (72), representamos CP=FP por simplicidade, dado que não há necessidade de desmembrar o CP nesse caso. Ver adiante outras situações em que precisamos adotar o CP expandido de Rizzi (1997).



Por sua vez, para derivar a pseudo-clivada canônica da estrutura de base em (70), além do movimento do foco para Spec FP e do verbo para I, a sentença *wh* é movida para Spec IP, como representado em (73):

(73) O que a Maria é é escandalosa.



À parte a pseudo-clivada invertida, cujo foco tem que ser contrastivo, nas demais, se o foco for contrastivo, assumimos que ele sofre um movimento adicional para a periferia esquerda da sentença em Spec FP e que, posteriormente, há o movimento remanescente do IP para Spec TopP, conforme o CP expandido proposto por Rizzi (1997).

A estrutura interna da *small clause* que adotamos para as pseudo-clivadas é semelhante à de Kato & Ribeiro (2005) e Costa & Duarte (2006) e diferente da de Modesto (2001) e Braga et al (a sair), que geram o foco como sujeito da *small clause* e a sentença *wh* como predicado. Porém, considerando que as pseudo-clivadas são sentenças especificacionais, achamos difícil sustentar essa última disposição, uma vez que a ordem

natural das copulares especificacionais em geral parece ser pressuposição-foco, como em (74-75):

- (74) a. – Quem é o professor?  
 b. – O professor é o João.  
 c. – #O João é o professor.

- (75) a. – Quem é o João?  
 b. – O João é o professor.  
 c. – #O professor é o João.

Além disso, quando o foco da pseudo-clivada é um adjetivo, não seria natural gerá-lo como sujeito da *small clause*. Como vimos, Modesto (2001), que mantém essa análise, tem que empregar outros recursos para acomodar o adjetivo nessa posição. Ele explica que, porque (57) pode ser parafraseada por (58), aqui repetidas em (76a,b), preservando a leitura especificacional, o foco pode ser entendido como um NP e, assim, ser gerado como argumento da *small clause*.

- (76) a. O que o José é é bobo.  
 b. José é o seguinte: um bobo.

Contudo, a estrutura sintática que propomos para as pseudo-clivadas ainda não é capaz de expressar a diferença da sentença wh de uma pseudo-clivada em relação à de uma copular predicacional homófona, que tentamos sustentar nesta dissertação. Defendemos que a sentença wh das pseudo-clivadas (especificacionais) não deve ser uma relativa livre como é a das predicacionais. No entanto, a questão é como a sintaxe poderia capturar isso, como representar a sentença wh das pseudo-clivadas de maneira distinta da relativa livre das copulares predicacionais.

Sobre esse problema, acrescentamos uma observação de Miotto (comunicação pessoal) a respeito da sintaxe das pseudo-clivadas. Examinando as sentenças em (77) ele afirma que a estrutura sintática das pseudo-clivadas deve ser tal que permita que a concordância que existe na pseudo-clivada em (77a), mas não na copular predicacional em (77b), possa ser verificada em algum estágio da derivação:

- (77) a. O que a Maria é é escandalosa.  
 b. O que a Maria é é escandaloso.

Essa diferença na concordância reflete a diferença na sentença *wh* e no elemento *wh* de cada sentença. Sabemos que a sentença *wh* das copulares predicacionais, como em (77b), uma relativa livre, é o argumento selecionado pelo predicado *escandaloso* e, por isso, é o sujeito da *small clause*. Por outro lado, a sentença *wh* das pseudo-clivadas, como em (77a), não é um argumento selecionado por um predicado; a relação entre ela e o foco é distinta da relação de predicação existente na copular predicacional. Em uma pseudo-clivada, a sentença *wh* delimita um domínio (o assunto da lista de Higgins (1973)), que contém uma variável (o elemento *wh*), e a partir desse domínio é escolhido um elemento, ou um valor para aquela variável (o foco).<sup>138</sup> Verificamos também que o elemento *wh* não deve ser o mesmo. Nas predicacionais, ele é um pronome relativo, comportando-se como um verdadeiro operador. Já nas pseudo-clivadas, ele funciona como uma anáfora, porque tem seu valor determinado pelo foco, é interpretado como uma variável ligada pelo foco, conforme a cadeia [foco<sub>i</sub>, wh<sub>i</sub>, t<sub>i</sub>] suposta para essas sentenças.<sup>139</sup> Um tentativa de retratar essa diferença na sentença *wh* e no elemento *wh* é por meio da marcação em índices em (78), tomada de Miotto (em preparação):

- (78) a. [O que<sub>j</sub>]<sup>i</sup> a Maria<sup>i</sup> é é [escandalosa<sub>j</sub>]<sup>i</sup>.  
 b. [O que a Maria é]<sup>i</sup> é escandaloso<sup>i</sup>.

Na pseudo-clivada em (78a), *escandalosa* é atribuído a *a Maria* (indicado pelos índices superscritos) por meio de *o que* (indicado pelos índices subscritos). Assim é preenchido o valor da variável instaurada pela sentença *wh* (*an open sentence*, segundo Higgins (1973)). Ao contrário, na sentença predicacional em (78b), como assinalado pelos índices superscritos, *escandaloso* predica sobre toda a sentença *wh*, uma relativa livre, que equivale a uma expressão referencial.

Além de nossa proposta para a sintaxe das pseudo-clivadas não conseguir exibir a especificidade da sentença *wh* (e do elemento *wh*) que as forma, reconhecemos que ela não dá conta do efeito de conectividade que as pseudo-clivadas exibem, também atestado no PB em exemplos como (79):

<sup>138</sup> Adotamos essa interpretação de lista que Higgins (1973) confere às pseudo-clivadas (especificacionais) e não a das equativas proposta por Heycock & Kroch (1999).

<sup>139</sup> Lembrar que é assim que Boskovic (1997) analisa o elemento *wh* das pseudo-clivadas (especificacionais).

(79) O que cada aluno tem que trazer é sua bolsa.

Representando (79) na árvore em (73'), referente à pseudo-clivada canônica, *cada* não c-comanda *sua*. Embora cientes desses problemas, mantemos, nesta dissertação, a estrutura sintática em (70) como a base para a derivação das pseudo-clivadas. Deixamos para um estudo posterior a tarefa de tentar resolver esses problemas, por exemplo, examinando em que a formulação atual da teoria gerativa pode contribuir para isso.

### 3.4 Resumo do capítulo III

Neste último capítulo, apresentamos várias análises para a sintaxe das sentenças pseudo-clivadas. A primeira, de Boskovic (1997), procura dar conta dos efeitos de conectividade que essas sentenças exibem postulando o movimento em LF do contrapeso (foco) para o interior da sentença *wh*, em substituição ao elemento *wh*, já que este é considerado anafórico do contrapeso. Desse modo, os itens que faziam parte do contrapeso e que precisavam ser c-comandados por determinado elemento inserido na sentença *wh*, conseguem atender essa condição. Destacamos e adotamos da análise de Boskovic (1997) a distinção entre a sentença *wh* e o elemento *wh* (anáfora) das pseudo-clivadas (especificacionais) *versus* a relativa livre e o pronome *wh* das predicacionais. Porém, não concordamos com o autor em considerar as sentenças predicacionais (com seqüência idêntica à das pseudo-clivadas) como pseudo-clivadas. Portanto, também discordamos do tratamento comum que confere às pseudo-clivadas (especificacionais) invertidas e às predicacionais, as quais opõem às pseudo-clivadas (especificacionais) canônicas. O autor assim separa as sentenças ao examiná-las quanto a algumas propriedades sintáticas: movimento A do sujeito, movimento A-barra do contrapeso e barreira do contrapeso para extração. Os dois últimos se aplicam às pseudo-clivadas especificacionais, mas não às predicacionais. Já o primeiro é proibido para as pseudo-clivadas especificacionais canônicas, mas permitido para as invertidas e para as predicacionais. Para isso, é preciso lembrar que Boskovic (1997) parte de estruturas-S distintas para as pseudo-clivadas especificacionais canônicas e para as invertidas. No entanto, vimos defendendo que o “corte” deva ser entre as pseudo-clivadas (qualquer que seja a forma) e as predicacionais. Uma vez que descartamos essas últimas do grupo das

pseudo-clivadas, para nós, elas não devem ser aliadas às pseudo-clivadas (especificacionais), mesmo que só às invertidas.

A segunda análise apresentada foi a de Heycock & Kroch (1999). Argumentando contra a análise de Moro (1990; 1997) e Williams (1983; 1990; 1997), que consideram todas as sentenças copulares como predicacionais, ou canônicas ou invertidas, eles consideram as invertidas como sentenças equativas, porque só as equativas independem da ordem. Essa é justamente a análise que conferem às pseudo-clivadas - para eles, sentenças equativas do tipo especificacional. Heycock & Kroch (1999) estabelecem a diferença entre as sentenças copulares no tipo de *small clause* que as compõem: uma *small clause* equativa para as copulares equativas e uma *small clause* predicativa para as copulares predicacionais. Sugerem, ainda, que a *small clause* equativa envolva algum núcleo funcional vazio ausente na predicacional. Como para eles as pseudo-clivadas são sentenças equativas, sua estrutura é formada por uma *small clause* equativa. Para sustentar essa hipótese, vimos que os autores precisam analisar sua sentença *wh* como uma relativa livre e aplicar a elas a mesma semântica de maximização que Jacobson (1988) atribui às relativas livres. Assim, nas pseudo-clivadas a equação do conteúdo dos dois lados da cópula se efetiva. E é justamente com essa interpretação que, segundo Heycock & Kroch (1999), em LF as pseudo-clivadas são submetidas a um processo chamado de *redução-t*. Por meio desse processo, eles conseguem solucionar o efeito de conectividade dessas sentenças: através da *redução-t*, as pseudo-clivadas adquirem uma estrutura idêntica à de sua paráfrase simples, em que a configuração sintática é adequada para licenciar as relações de vinculação. Vimos que os autores mostram ainda casos de efeitos de conectividade que acontecem no discurso, aos quais também é aplicada a *redução-t*. Por isso, optam por uma abordagem discursiva para derivar as sentenças, isto é, a representação discursiva deve ocorrer juntamente com a derivação em LF (*redução-t*) e não isolada num estágio subsequente. Heycock & Kroch (1999) sustentam essa abordagem também pela própria função discursiva das pseudo-clivadas: elas têm uma estrutura informacional fixa, na qual a relativa livre expressa a pressuposição (*ground*) e o outro argumento da cópula, o foco. Sendo assim, eles mostram que as pseudo-clivadas contêm uma instrução que representa justamente o que era capturado pelo processo de *redução-t*, pois a representação final das pseudo-clivadas, de acordo com a instrução que carrega, resulta na sua sentença simples correspondente. Dessa forma, os autores motivam a derivação das pseudo-clivadas por meio da *redução-t*, porque além de dar conta dos efeitos de conectividade, é um meio de apreender o conteúdo informacional codificado na sua sintaxe.

Assim, argumentam também que ela deve ocorrer levando em conta o discursivo envolvido. Em síntese, vimos que a análise de Heycock & Kroch (1999) das pseudo-clivadas como equativas se baseia na condição de relativa livre que conferem à sentença wh. A derivação por meio da *redução-t* fundamenta-se na semântica de maximização atribuída às relativas livres. Entretanto, se não queremos considerar a sentença wh das pseudo-clivadas como uma relativa livre, então essa mesma análise já não pode ser mantida.

Mostramos, na seqüência, as análises de Modesto (2001), Kato & Ribeiro (2005), Costa & Duarte (2006), Braga et al (a sair). À parte as diferenças entre as análises, todas concordam em que a estrutura sintática de base das pseudo-clivadas deva ser uma *small clause*. Mas, enquanto para Modesto (2001) e Braga et al (a sair) o elemento focalizado é o sujeito e a relativa livre (como todas a consideram) é o predicado da *small clause*, para Kato & Ribeiro (2005) e Costa & Duarte (2006) é o contrário. Em linhas gerais, resumimos assim o que assumimos dessas análises apresentadas: de Modesto (2001) a atribuição de estruturas sintáticas distintas para as pseudo-clivadas e para as copulares predicacionais que, portanto, não são consideradas pseudo-clivadas; de Kato & Ribeiro (2005) e Costa & Duarte (2006) a disposição interna da *small clause* (sujeito = sentença wh; predicado = foco); de Kato & Ribeiro (2005) e Braga et al (a sair) (ao contrário de Costa & Duarte (2006)) o deslocamento do foco para uma posição A-barrado quando a pseudo-clivada for invertida. Já das duas primeiras análises apresentadas no capítulo, Boskovic (1997) e Heycock & Kroch (1999), adotamos da primeira a condição de anáfora para o elemento wh e a não condição de relativa livre para a sentença wh e da segunda, a idéia de que a *small clause* das pseudo-clivadas deve envolver algum núcleo funcional.

Por fim, baseando-nos nisso, sugerimos que a estrutura sintática para as pseudo-clivadas é formada por uma *small clause*, que tem por sujeito a sentença wh e por predicado o elemento focalizado, assim como ocorre em outras copulares especificacionais. Essa *small clause* é dominada por um FP (*Focus Phrase*), em cujo especificador é alojado o elemento focalizado. Desse modo, assim como em muitas análises das clivadas, a cópula das pseudo-clivadas seleciona um FP, o que consideramos desejável, tendo em vista que ambas as sentenças são designadas para focalizar e empregam a cópula como um dos itens para cumprir essa função. Assim representadas, conseguimos diferenciar a estrutura sintática das pseudo-clivadas das copulares predicacionais. Contudo, apesar de concordarmos com Boskovic (1997), nossa proposta não conseguiu manifestar a diferença da sentença wh de uma pseudo-clivada em relação à relativa livre de uma copular predicacional, que tentamos sustentar nesta



dissertação. Também deixou de resolver os problemáticos efeitos de conectividade que as pseudo-clivadas apresentam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação se propôs a estudar as sentenças pseudo-clivadas do português brasileiro (PB), com base no quadro teórico da Gramática Gerativa. Como o processo de clivagem envolve necessariamente a noção de foco, iniciamos o capítulo I com uma breve apresentação do foco, juntamente com sua contraparte, a pressuposição focal. O foco foi definido como a parte não-pressuposta da sentença e foi classificado em três tipos: foco de informação, foco contrastivo e foco exaustivo. A pressuposição focal foi contrastada com a pressuposição semântica por ser uma pressuposição pragmática, dependente do contexto. Vimos que a propriedade principal da pressuposição focal é que ela contém uma expressão indefinida, equivalente a uma variável, que vai ter seu valor determinado pelo foco.

A partir disso, começamos a tratar da clivagem pelas sentenças clivadas propriamente ditas. Procuramos identificar uma sentença como clivada se ela atende as seguintes condições: apresentar a seqüência *ser + XP + que + IP*, ter uma *ec* interna ao IP encaixado que corresponda ao XP pós-cópula e esse XP, e somente ele, ser o foco da sentença, isto é, a sentença encaixada deve ser a pressuposição. Dessa forma, além de diferenciarmos as clivadas de simples sentenças copulares e de sentenças relativas, estabelecemos, ainda, que as clivadas veiculam sempre um foco estreito ou, em outras palavras, que não existem clivadas de foco largo. Em oposição à literatura que reconhece clivadas de foco largo, analisamos a sentença introduzida pelo *que* dessas “clivadas de foco largo” como uma relativa. Os indícios que fornecemos para essa análise foram os seguintes: o acento prosódico principal nesse tipo de sentença recai sobre (a sílaba tônica d) o último constituinte; elas são possíveis apenas se forem construídas sobre o sujeito, portanto, um DP; e a relação de predicação que há sobre esse DP sujeito se assemelha à relação que se assume sustentar entre o DP antecedente e a relativa. Ainda no capítulo I, expusemos algumas análises da literatura que tratam da função das sentenças clivadas, discutindo as interpretações que podem ser atribuídas ao seu foco, e que tratam também de sua estrutura sintática. Além disso, mostramos o debate na literatura sobre os processos de redução nas clivadas.

No capítulo II, passamos a tratar das sentenças pseudo-clivadas. Identificamos uma sentença como pseudo-clivada se ela atende as seguintes condições: apresentar a seqüência *wh + ser + XP*; sua sentença *wh* responder pela pressuposição e o XP pelo foco. Com isso, diferenciamos as pseudo-clivadas de simples sentenças copulares que apresentam a

mesma seqüência. Mas, mesmo que a sentença obedeça às condições acima, argumentamos que ela ainda pode não ser uma pseudo-clivada. Levando em conta que toda sentença (pseudo-)clivada se divide em foco (o elemento pós-cópula) e pressuposição (a sentença encaixada) e que o foco é sempre o valor estabelecido para uma variável contida na pressuposição, verificamos que apenas na leitura especificacional das pseudo-clivadas isso é cumprido. Portanto, precisamos ainda mais a identificação das pseudo-clivadas ao restringir sua interpretação ao tipo especificacional, já que excluimos as sentenças com leitura predicacional da classificação de pseudo-clivadas. Exemplos do PB como *O que a Maria é é escandalosa versus O que a Maria é é escandaloso* explicitam perfeitamente cada uma das interpretações. No primeiro exemplo, com interpretação especificacional, o constituinte pós-cópula (o foco) é o valor da variável contida na pressuposição (a sentença wh) e representada pelo elemento wh, logo a sentença é pseudo-clivada. No segundo, com interpretação predicacional, o constituinte pós-cópula é o predicado de toda a sentença wh, logo a sentença não é pseudo-clivada. Exemplos como esse foram analisados como qualquer outra sentença copular predicacional.

Em especial, entre uma pseudo-clivada e uma predicacional homófona, procuramos contrastar a função da cópula e o estatuto da sentença wh de cada uma. Somente a cópula das pseudo-clivadas (especificacionais) está em função da focalização (realizada em todo processo de clivagem); a das predicacionais, por outro lado, exerce função predicativa, já que é encarregada de mediar a relação entre o predicativo (o foco) e o sujeito (toda a sentença wh). Quanto à sentença wh, consideramos que somente a da sentença predicacional é uma relativa livre, já que toda ela é o argumento selecionado pelo foco. E, pelo mesmo raciocínio, somente o elemento wh dessas sentenças foi analisado como um pronome relativo, um verdadeiro operador; o das pseudo-clivadas (especificacionais) foi analisado como uma anáfora, pois é interpretado como uma variável especificada pelo foco. Uma vez excluídas as sentenças predicacionais da classe das pseudo-clivadas, unificamos clivadas e pseudo-clivadas à interpretação especificacional. Nesta dissertação também não consideramos como pseudo-clivadas as chamadas ‘reduzidas’. Paralelamente ao que mostrou Bosque (1999) para o espanhol caribenho, arrolamos evidências para o PB contra análises que consideram sentenças sem o elemento wh como pseudo-clivadas ‘reduzidas’. Essas foram analisadas simplesmente como sentenças em que a cópula foi inserida dentro do predicado para realizar uma focalização contrastiva sobre o constituinte que a sucede.

Por fim, no último capítulo, foram apresentadas várias análises propostas na literatura para a sintaxe das sentenças pseudo-clivadas. Resumimos assim o que assumimos dessas

análises: de Boskovic (1997) adotamos a condição de anáfora para o elemento *wh* e a não condição de relativa livre para a sentença *wh*; de Heycock & Kroch (1999), a idéia de que a *small clause* das pseudo-clivadas deve ser uma projeção de um núcleo funcional; de Modesto (2001) a atribuição de estruturas sintáticas distintas para as pseudo-clivadas e para as copulares predicacionais que, portanto, não são consideradas pseudo-clivadas; de Kato & Ribeiro (2005) e Costa & Duarte (2006) a disposição interna da *small clause* que compõe a estrutura das pseudo-clivadas (sujeito = sentença *wh*; predicado = foco); de Kato & Ribeiro (2005) e Braga et al (a sair) o deslocamento do foco para uma posição A-barrado quando a pseudo-clivada for invertida.

Baseando-nos nessas considerações, buscamos propor uma estrutura sintática para as pseudo-clivadas que espelhasse a identificação restrita feita anteriormente. A estrutura que sugerimos é formada por uma *small clause*, que tem por sujeito a sentença *wh* e por predicado o elemento focalizado. Essa *small clause* é dominada por um FP (*Focus Phrase*), em cujo especificador é alojado o foco. Desse modo, assim como em muitas análises para as clivadas, a cópula das pseudo-clivadas seleciona um FP, o que consideramos desejável, tendo em vista que ambas as sentenças são designadas para focalizar e empregam a cópula como um dos itens para cumprir essa função. Assim representadas, conseguimos diferenciar a estrutura sintática das pseudo-clivadas das copulares predicacionais. Contudo, apesar de concordarmos com Boskovic (1997), nossa proposta não conseguiu manifestar a diferença da sentença *wh* de uma pseudo-clivada em relação à relativa livre de uma copular predicacional, que tentamos sustentar nesta dissertação. Também não tratou dos efeitos de conectividade das pseudo-clivadas que, como vimos, constitui um problema para as análises sintáticas dessas sentenças. Embora cientes desses problemas, deixamos para um estudo posterior a tarefa de tentar resolvê-los. Levando em conta as conclusões que tecemos até aqui, uma alternativa pode ser, por exemplo, examinar em que a formulação atual da teoria gerativa pode contribuir para solucionar essas questões que deixamos em aberto.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKMAJIAN, A. On deriving cleft sentences from pseudocleft sentences. In: *Linguistic Inquiry*. v. 1, p. 149-168, 1970.

ÂMBAR, M. *Clefts and Tense Asymmetries*. Ms. Universidade de Lisboa, 2001.

BELLETTI, A. Aspects of the low IP area. In: *The Structure of IP and CP. The Cartography of Syntactic Structures*. v. 2, Luigi Rizzi (ed.). New York: Oxford University Press, 2004.

\_\_\_\_\_. *Answering Strategies: new information subject and the nature of clefts*. Ms, Università di Siena, 2008.

BOSKOVIC, Z. Pseudoclefts. In: *Studia Linguistica*. v. 51, n. 3, p. 253-277, 1997.

BOSQUE, I. On focus vs. wh-movement: the case of Caribbean Spanish. In: *Sophia Linguistica - Working Papers in Linguistics*. n. 44/45, p. 1-32, 1999.

BRAGA, M. L.; KATO, M. A.; MIOTO, C. As construções Qu- no português brasileiro falado: relativas, clivadas e interrogativas. In: *Gramática do Português Falado*. vol III, a sair.

CAPONIGRO, I. On the semantics of indefinite free relatives. In: KOPPEN, M. V.; DE VOS, M. (eds). *Proceedings of ConSOLE X*, Leiden: SOELE, p. 49-62, 2001.

CHIERCHIA, G. & MACCONNELL-GINET, S. *Meaning and Grammar: an Introduction to Semantics*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1990.

CHOMSKY, N. On WH-movement. In: CULICOVER, P.; WASOW, T.; AKMAJIAN, A. (eds). *Formal Syntax*. New York: Academic Press, p. 71-132, 1977.

CLECH-DARBON, A.; REBUSCHI, G.; RIALLAND, A. Are there cleft sentences in French? In: REBUSCHI, G.; TULLER, L. (ed). *The Grammar of Focus*. Linguistik aktuell/ Linguistics today. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1999.

COSTA, J. & DUARTE, I. *Minimizando a estrutura: uma análise unificada das construções de clivagem em português*. Ms Universidade Nova de Lisboa e Universidade de Lisboa, 2006.

DONNELLAN, K. S. Reference and Definite Descriptions. *The Philosophical Review* 75, p. 281-304, 1966.

HAEGEMAN, L.; GUÉRON, J. *English Grammar – a generative perspective*. Oxford: Blackwell, 1999.

HANKAMER, J. On the Non-Cyclic Nature of Wh-Clefting. *Proceedings of CLS* 10, p. 221-233. Chicago, IL:CLS, 1974.

HEYCOCK, C. & KROCK, A. Inversion and Equation in Copular Sentences. In: Alexiadou, A. et al (eds). *Papers in Linguistics* 10. Berlin: Zentrum für Allgemeine Sprachwissenschaft, Sprachtypologie und Universalienforschung (ZAS), p. 71-87, 1998.

\_\_\_\_\_. Pseudocleft Connectedness: Implications for the LF Interface Level. In: *Linguistic Inquiry*. v. 30, n° 3, p. 365-397, 1999.

HIGGINS, J. R. *The pseudo-cleft construction in English*. 1973. 259 f. Doctoral Dissertation, MIT. Reproduced by the Indiana University Linguistics Club.

KATO, M. A. *VS constructions, cleft sentences and narrow focus in Brazilian Portuguese*. Ms. UNICAMP, 1996.

\_\_\_\_\_. Free and dependent small clauses in Brazilian Portuguese. In: *DELTA*. n.23 (especial), p. 85-111, 2007.

\_\_\_\_\_. VP-remnant movement in Portuguese Focus Constructions. *LSRL (Linguistic Symposium on Romance Languages)*, Tucson, 2009.

KATO, M. A. & MIOTO, C. A multi-evidence study of European and Brazilian Portuguese. In: KEPSER, S & REIS, M. (eds) *Linguistic Evidence: Empirical, Theoretical and Computational Perspectives*. Berlin - New York: Mouton de Gruyter, p. 307-328, 2005.

KATO, M. A. & RIBEIRO, I. Cleft sentences and WH-questions in Brazilian Portuguese: a diachronic analysis. Paper presented at the 35th *LSRL (Linguistic Symposium on Romance Languages)*, Austin, Texas, 2005.

KISS, K. É. Identificational focus versus informational focus. *Language*, v.74, n. 2, 1998.

KRUG de ASSIS, C. *Sentenças clivadas e pseudo-clivadas no PB*. 2001. 66 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

LAMBRECHT, K. A framework for the analysis of cleft constructions. In: *Linguistics*, v. 39, n. 3, p. 463-516, 2001.

MARCHESAN, A. *As relativas livres em português brasileiro e os requerimentos de compatibilidade*. 2008. 99f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MIOTO, C. Wh é que ≠ Wh que. In: *Anais do XLIV Seminário do GEL*. Taubaté, São Paulo, p. 648-654, 1996.

\_\_\_\_\_. Sobre o Sistema CP no Português Brasileiro. In: *Revista Letras*. Curitiba, n. 56, p. 97-139, 2001.

\_\_\_\_\_. Focalização e Quantificação. In: *Revista Letras*. Curitiba, n. 61, p. 169-189, 2003.

\_\_\_\_\_. Clivagem no PB. In: *Ciclo de Palestras na USP*. São Paulo: USP, 2006a.

\_\_\_\_\_. Focus and Clefting. In: *Workshop on Formal Linguistics*. Florianópolis: UFSC, 2006b.

\_\_\_\_\_. Pseudo-clivadas reduzidas em espanhol caribenho e em português brasileiro. Trabalho apresentado no Colóquio România Nova - ALFAL (*Associação de Lingüística e Filologia da América Latina*). Montevideo, 2008.

\_\_\_\_\_. Pseudo-clivadas no português brasileiro. Ms. UFSC, em preparação.

MIOTO, C. & FIGUEIREDO SILVA, M. C. Wh que = Wh é que? In: *DELTA*. v.11, n. 2, p. 301-311, 1995.

MIOTO, C. & FOLTRAN, M. J. A favor de small clauses. In: *Cadernos de Estudos Lingüísticos*. IEL/UNICAMP, Campinas, n. 49(1), p. 11-28, 2007.

MIOTO, C. & NEGRÃO, E. V. As sentenças clivadas não contêm uma relativa. In: CASTILHO, A.T. de; TORRES DE MORAIS, M. A., LOPES, R.E.V.; CYRINO, S.M.L.

(orgs). *Descrição, História e Aquisição do Português Brasileiro*. São Paulo, FAPESP; Campinas, Pontes, p. 159-183, 2007.

MODESTO, M. *As construções clivadas no português do Brasil: relações entre interpretação focal, movimento sintático e prosódia*. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP, 2001.

PINTO, C. F. da C. *Uma análise das construções de clivagem e outras construções focalizadoras no espanhol atual*. 2008. 189f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Salvador.

QUIRK, R., GREENBAUM, S., LEECH, G.; SVARTVIK, J. *A Grammar of Contemporary English*. London: Longman, 1972.

RIZZI, L. The fine structure of the left periphery. In: HAEGEMAN, L. (ed.). *Elements of Grammar*. Dordrecht: Kluwer, p. 281-337, 1997.

ROISENBERG, G. & MENUZZI, S. Pressuposição, Exaustividade e Denegação nas Clivadas. Artigo submetido à *Revista de Estudos da Linguagem*, UFMG, nov. 2008.

STOWELL, T. *Origins of phrase structure*. Tese de Doutorado, 1981, MIT.

WHEELER, D. "Portuguese Pseudo-Clefts: Evidence for Free Relatives." *Papers from the 18<sup>th</sup> Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society*. Chicago: the University of Chicago, p. 507-520, 1982.

ZANFELIZ, A. *Sentenças Focalizadas no Português Brasileiro*. 2002. 98 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

ZUBIZARRETA, M. L. *Prosody, Focus and Word Order*. Cambridge, MA: MIT Press, 1998.